

Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal: Representações, *Media* e Visibilidade

Ana Paula Saraiva

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários
à obtenção do grau de Mestre em Comunicação, Media e Justiça,
realizada sob a orientação científica do
Prof. Doutor Hermenegildo Ferreira Borges

Lisboa, Setembro de 2014

Agradecimentos

O meu primeiro agradecimento vai para o Professor Doutor Hermenegildo Ferreira Borges, orientador desta dissertação de mestrado, pela disponibilidade que sempre demonstrou, pelo rigor científico a que me obrigou e pela confiança que me inculuiu.

Ainda antes do acompanhamento neste trabalho, tenho a agradecer-lhe o acolhimento nesta Instituição, na qualidade de coordenador do mestrado. O seu aconselhamento desde a fase de matrícula foi fundamental para tornar este regresso às lides académicas, após duas décadas de interregno, numa experiência positiva de grande significado tendo em conta as circunstâncias pessoais em que aconteceu. Foi também enquanto sua aluna que desenvolvi o interesse por aprofundar o estudo do tema objeto deste trabalho e finalmente, foi graças ao seu encorajamento que decidi concluir o mestrado e elaborar esta dissertação.

Esta aventura de estudante fora de tempo não teria acontecido sem o impulso motivador dos meus primos, Luís Aleluia e Max Favretto.

Neste percurso, também beneficieei do companheirismo das minhas colegas de mestrado, Micaela Costa, Rita Soares, Daniela Polónia, Dulce Nascimento, Carolina Ramos, Cândida Carreto, e ainda da Elisabeth Abreu e da Cátia Oliveira que destaco pela relação de amizade que sobreveio.

Com este mestrado, tive o privilégio de frequentar a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Agradeço os ensinamentos aí ministrados mas principalmente, a generosidade académica e apoio dos Srs. Professores: Jorge Carvalho, António Horta Fernandes, Hermenegildo Ferreira Borges, Plácido Conde Fernandes, Maria Eduarda Gonçalves e Diogo Freitas do Amaral.

Aos meus amigos, agradeço a paciência por incluírem a discussão dos meus trabalhos nos nossos encontros ao fim-de-semana e sobretudo pelo apoio em todas as fases do mestrado. Agradeço à sempre presente Joana Novaes, ao Luís Monteiro pelas sugestões sempre pertinentes e também à Joana Freixedas e Isabel Guerreiro, pela colaboração nos trabalhos de seminário.

Na fase de elaboração da dissertação fico em dívida para com, o Manuel Monteiro e a Elsa Rodrigues pela formação na área da escrita, a Joana Marques pelo auxílio na concretização do questionário e formatação final, a Andreia Nobre por ser uma fonte de inspiração e pela partilha da sua agenda de contatos do mundo da política e, para com o Luís Aleluia que me acompanhou em algumas das visitas às Câmaras Municipais, no seu período de férias. Refiro também as excelentes condições de atendimento e a amabilidade com que fui recebida no Centro de Informação e Documentação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, assim como a oferta de várias publicações de interesse central para a minha investigação.

Agradeço especialmente às autarcas que me receberam, pela generosidade do seu tempo e testemunho e por terem, com o seu exemplo positivo, inspirado este trabalho. Devo também bastante à Doutora Natividade Coelho e Doutora Regina Marques pela partilha das suas experiências, conhecimentos académicos e profissionais.

Realizar um trabalho desta natureza revelou-se muito gratificante mas implicou grande dedicação e aplicação num período de tempo limitado e só foi possível devido a ajudas que ultrapassam o âmbito académico. Agradeço o apoio da minha médica e amiga, Cristina Pinho. Recebi todo o apoio que precisei da minha família, dos meus pais, do Joel, que facilitou o meu “retiro” dos últimos meses, da minha melhor amiga e cúmplice, a minha irmã.

Ao Gugu, com quem aprendo as melhores lições

Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal: Representações, *Media* e Visibilidade

Ana Paula Saraiva

Resumo

Palavras-Chave: Liderança Política Feminina; Género, *Media* e Política.

A comunidade científica avalia a diferença de proporção entre mulheres e homens nos parlamentos nacionais como reveladora do índice democrático dos países, com esta dissertação sublinhamos a relevância de aprofundar o conhecimento sobre o poder local para compreender a realidade da sub-representação política feminina em Portugal. A recolha e análise de dados do último ato eleitoral autárquico de setembro de 2013, permitiu-nos ilustrar o problema de discriminação revelado pela sub-representação política feminina. Entre as causas para a sub-representação política feminina identificadas na literatura, destacamos a invisibilidade das mulheres políticas, considerada superior à sua sub-representação real. Por outro lado, uma das soluções prosseguidas por vários países para combater o problema da sub-representação política feminina é a introdução de um sistema de quotas no processo eleitoral. Com este trabalho, em que revelamos que a introdução de quotas em Portugal não influenciou os resultados eleitorais locais, consideramos poder relacionar a exígua presença das mulheres na liderança dos executivos municipais com a sua invisibilidade mediática. O presente trabalho contribui para esclarecer as seguintes questões: (i) como evoluiu a liderança feminina no poder local; (ii) qual a medida atual desta representação; (iii) qual o impacto das quotas legislativas no número de mulheres presidentes de Câmara eleitas; (iv) quais os obstáculos específicos que afastam as mulheres da liderança do poder local, (v) como contribuem os *media* para a invisibilidade das autarcas junto do eleitorado. Em Portugal, a taxa de feminização parlamentar conheceu uma evolução sempre crescente desde as primeiras eleições democráticas em 1976, até ao valor atual de 31,30%. Este trabalho demonstra que a presença feminina na liderança do órgão executivo municipal, tem sido sempre residual. Uma representação atual de 7,5%, configura não só a situação mais acentuada de sub-representação política feminina como, em contracorrente com a realidade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu, a inexpressiva evolução estagnou. Para aprofundar o conhecimento sobre o poder local e testar as hipóteses colocadas, realizámos um questionário junto das 23 autarcas eleitas em 2013 com o qual foi possível fazer a sua caracterização sociodemográfica, além de avaliar o seu percurso político-partidário e conhecer a relação estabelecida com os *media* nacionais e locais/regionais durante a sua candidatura e após a eleição. Para complementar esta informação e aprofundar o tema da eficácia das quotas, realizámos entrevistas em profundidade com nove mulheres eleitas presidentes de Câmara antes e depois de 2009 (primeiro ato eleitoral autárquico após a implementação da Lei da Paridade). Neste contexto, seguimos as orientações metodológicas sobre análise de conteúdo de entrevistas de Laurence Bardin. O trabalho de campo foi efetuado entre julho e setembro de 2014 em quatro distritos que se encontram entre os que mais mulheres elegeram na história política autárquica: Santarém, Portalegre, Lisboa e Setúbal. Com este trabalho pretendemos demonstrar que é ao nível da liderança política feminina que as resistências são mais profundas, tal como revela a realidade local, colocando em questão a pertinência dos mecanismos de ação positiva que atuam sobre os efeitos mas não sobre a causa do problema da sub-representação política feminina.

Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal: Representações, *Media* e Visibilidade

Ana Paula Saraiva

Abstract

Keywords: Women Political Leadership; Gender, *Media* and Politics.

Scientific community evaluates the different proportion between men and women in national parliaments as an indicator of countries democratic index; in this dissertation I argue the relevance of local government reality to understand women political under-representation in Portugal. Analyzing data from the last local government election of September 2013, allowed pinpointing the problem of discrimination revealed by women political under-representation. Literature identifies several causes to explain women political under-representation, among which I highlight the invisibility of women on politics, which is superior to their real under-representation. On the other hand, one of the solutions adopted by several countries in order to change women`s historical under-representation is the introduction of electoral gender quotas. With this dissertation, I provide evidence that quota system in Portugal did not influenced local government election results and, consider the relation between the exiguous numbers of women in municipalities` leadership with their mediatic invisibility. This dissertation contributes to providing answers to the following questions: (i) how women leadership evolved in local government; (ii) the current measure of this representation; (iii) the impact of quotas in the number of elected women; (iv) which are the specific obstacles that keep women from local government leadership; (v) how media contribute to the invisibility of women political leaders to the electors. In Portugal, the parliamentary feminine rate has had a growing evolution since the first democratic election of 1976 to the current value of 31,30%. This dissertation shows that women leadership in executive municipality position as always been residual. The 7,5% current representation rate reveals the most striking women under-representation situation in Portuguese political institutions, but also, in opposition to *Assembleia da República* and the European Parliament, that the so far evolution stagnated. In order to test my hypotheses, I ran a questionnaire to the 23 elected women in 2013. This made possible evaluate their party and political path and understand the role of national, regional and local *media* before and after the election. To complement this information and address the issue of quota efficiency, I made nine interviews with women elected before and after 2009 (first election after legislated quotas in electoral system), following the general methodological recommendations on content analyses by Laurence Bardin. Field research took place between July and September 2014 in four of the most representative districts in electing women in local government history: Santarém, Portalegre, Lisboa and Setúbal. This dissertation proposes that analyzing local government can give further evidence that attitudes against women as political leaders is the real question behind women under-representation and thereby gender quotas that act upon the effects but not on the causes of this problem, are not the solution itself.

Índice Geral

| | |
|--|-----|
| Resumo | v |
| Lista de Siglas e Abreviaturas | xii |
| Introdução | 1 |
| PARTE I- Género e Política | 10 |
| Apresentação..... | 10 |
| Capítulo 1: Representação Política Feminina..... | 11 |
| Capítulo 2: Paridade Democrática – Medidas de Ação Positiva | 28 |
| Capítulo 3: Evolução da Liderança Feminina no Poder Local em Portugal... | 51 |
| PARTE II- Género e Representações Mediáticas..... | 71 |
| Apresentação..... | 71 |
| Capítulo 4: <i>Media</i> , Opinião Pública e Democracia | 72 |
| Capítulo 5: A Perspetiva de Género na Construção das Notícias..... | 78 |
| Capítulo 6: Representações das Mulheres Políticas na Imprensa Portuguesa | 89 |
| PARTE III- Investigação Empírica | 100 |
| Apresentação..... | 100 |
| Capítulo 7: Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal | 101 |
| Conclusões | 123 |
| Índice de Tabelas | 127 |
| Bibliografia | 128 |
| Anexos | 138 |
| Apêndice A: Outras Tabelas | 138 |
| Apêndice B: Guião Entrevistas Exploratórias | 142 |
| Apêndice C: Guião Entrevistas Estruturadas..... | 143 |
| Apêndice D: Questionário | 144 |
| Apêndice E: Autorização | 148 |

Índice Detalhado

| | |
|--|-----|
| Resumo | v |
| Abstract..... | vi |
| Lista de Siglas e Abreviaturas (Português, Inglês)..... | xii |
| Introdução | 1 |
| PARTE I- Género e Política | 10 |
| Apresentação..... | 10 |
| Capítulo 1: Representação Política Feminina..... | 11 |
| 1.1. A conquista da cidadania politica | 14 |
| 1.2. Cronologia dos movimentos feministas..... | 15 |
| 1.2.1. A Primeira Vaga Feminista | 16 |
| 1.2.2. A Segunda Vaga Feminista | 17 |
| 1.2.3. A Terceira Vaga Feminista..... | 18 |
| 1.3. As Nações Unidas em defesa da igualdade de género..... | 20 |
| 1.4. A defesa da igualdade de género em Portugal | 22 |
| 1.4.1. Da monarquia à “Primavera Marcelista” | 22 |
| 1.4.2. Década de 60..... | 24 |
| 1.4.3. Década de 70..... | 25 |
| 1.4.4. Década de 80 até “Lei das Quotas” | 26 |
| Capítulo 2: Paridade Democrática – Medidas de Ação Positiva | 28 |
| 2.1. Paridade vs Quotas | 31 |
| 2.2. Promoção das medidas de ação positiva pela Comunidade Internacional | 32 |
| 2.3. Quotas como medida de discriminação | 36 |
| 2.4. Quotas “ <i>gender specific</i> ” ou “ <i>gender neutral</i> ” | 37 |
| 2.5. Os quatro tipos de quotas de Krook..... | 37 |

| | |
|---|----|
| 2.6. Quotas: via incremental ou via rápida?..... | 38 |
| 2.7. Paridade vs Participação | 39 |
| 2.8. Os partidos como “gatekeepers” | 40 |
| 2.9. Argumentos contra e a favor da paridade | 42 |
| 2.10. A implementação da paridade em Portugal | 46 |
| 2.10.1. Quotas e Paridade no debate público..... | 50 |
| Capítulo 3: Evolução da Liderança Feminina no Poder Local em Portugal... 51 | |
| 3.1. O Poder Local | 53 |
| 3.1.1. O <i>mainstreaming</i> de género no Poder Local | 54 |
| 3.2. Evolução da liderança feminina no poder local em Portugal | 56 |
| 3.2.1. Candidaturas Femininas Locais vs Partidos Políticos | 63 |
| 3.3. Índices de sub-representação feminina nas eleições autárquicas de 2013 | 66 |
| 3.3.1. Candidaturas Femininas e Eleitas | 67 |
| 3.3.1.1. Candidaturas Femininas e Eleitas: por Distritos e Municípios | 67 |
| 3.3.1.2. Candidaturas Femininas e Eleitas: por Partidos | 69 |
| 3.3.2. Outros valores da sub-representação: População e Área Territorial | 70 |
| PARTE II- Género e Representações Mediáticas..... | 71 |
| Apresentação..... | 71 |
| Capítulo 4: <i>Media</i> , Opinião Pública e Democracia | 72 |
| 4.1. Opinião Pública e Democracia | 72 |
| 4.2. Opinião Pública e Cidadania | 74 |
| 4.2.1. Formação da Opinião Pública..... | 75 |
| 4.2.2. Opinião Pública e Esfera Pública | 76 |
| Capítulo 5: A Perspetiva de Género na Construção das Notícias..... | 78 |

| | |
|---|-----|
| 5.1. Representações sociais de feminilidade e masculinidade..... | 79 |
| 5.2. A perspetiva de género nas representações mediáticas | 83 |
| 5.2.1. Mecanismos de transmissão de estereótipos de género nas notícias | 85 |
| 5.2.1.1. A organização empresarial | 85 |
| 5.2.1.2. A cultura jornalística..... | 86 |
| 5.2.1.3. O contexto cultural | 87 |
| 5.2.1.4. A dimensão individual..... | 87 |
| 5.3. Medidas contra a discriminação de género nas representações mediáticas em Portugal..... | 88 |
| Capítulo 6: Representações das Mulheres Políticas na Imprensa Portuguesa | 89 |
| 6.1. A análise de conteúdo como método no estudo dos <i>media</i> | 90 |
| 6.2. A visibilidade mediática das mulheres na imprensa portuguesa | 92 |
| PARTE III- Investigação Empírica | 100 |
| Apresentação..... | 100 |
| Capítulo 7: Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal | 101 |
| 7.1. Plano da Investigação Empírica..... | 101 |
| 7.1.1. Fase exploratória..... | 103 |
| 7.1.2. Questionário..... | 104 |
| 7.1.3. Entrevistas..... | 105 |
| 7.2. Estudo 1: Análise do Questionário | 108 |
| 7.3. Estudo 2: Análise das Entrevistas | 112 |
| 7.3.1. Percurso político: recursos e desafios | 112 |
| 7.3.2. Atitude perante as Quotas | 119 |
| 7.3.3. Relevância dos <i>Media</i> na relação com o eleitorado..... | 120 |
| Conclusões | 123 |
| Índice de Tabelas | 127 |

| | |
|---|-----|
| Bibliografia | 128 |
| Anexos | 138 |
| Apêndice A: Outras Tabelas | 138 |
| Apêndice B: Guião Entrevistas Exploratórias | 142 |
| Apêndice C: Guião Entrevistas Estruturadas | 143 |
| Apêndice D: Questionário | 144 |
| Apêndice E: Autorização | 148 |

Lista de Siglas e Abreviaturas (Português, Inglês)

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

AR – Assembleia da Republica

BE – Bloco de Esquerda

CARTA – Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local

CDS-PP – Centro Democrático Social - Partido Popular

CDU – Coligação Democrática Unitária

CEDAW – Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEMR – Council of European Municipalities and Regions

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CIMJ – Centro de Investigação Media e Jornalismo

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho

CLRA – Congress of Local and Regional Authorities

CNE – Comissão Nacional de Eleições

CRP – Constituição da República Portuguesa

DGAI – Direção-Geral de Administração Interna

EC – European Comission

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

EUP – Europa Parlamento

FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

FDUNL – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

GDCC – Gabinete de Documentação e Direito Comparado

GGGR – Global Gender Gap Report

GMMP – Global Media Monitoring Project

GMMP – Global Media Monitoring Report

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPU – Inter-Parliamentary Union

MCM – Movimento de Libertação de Mulheres

MDM – Movimento Democrático de Mulheres

MDP – Movimento Democrático Português

MLP – Maria de Lourdes Pintasilgo

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

OMC – Organização das Mulheres Comunistas

ONU – Organização das Nações Unidas

PCP – Partido Comunista Português

PE – Parlamento Europeu

PEV – Partido Ecologista “Os Verdes”

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UN WOMEN – United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women

PS – Partido Socialista

RAM – Região Autónoma da Madeira

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

UCLG – United Cities and Local Governmensts

UE – União Europeia

UMAR – União das Mulheres Alternativa Resposta

Introdução

Democracy has long been an article of faith, and that if equality cannot be established after two centuries of democracy, even faith can be abandoned...¹

Susan Mendus

No contexto de uma sociedade democrática, a participação direta e ativa das mulheres na vida política é um instrumento fundamental para a consolidação da própria democracia², contudo, dados recolhidos em 2014 em 188 países (IPU, 2014a) revelam uma generalizada situação de sub-representação feminina na política.

A medida da sub-representação política feminina abrange não só aspetos formais, porque a maioria da população não está representada, como, aspetos de conteúdo, pelo facto da diminuta presença das mulheres nos parlamentos poder significar que não são considerados os problemas e interesses próprios da população feminina (Marques, 2003; Martins e Teixeira, 2005).

Atualmente é considerada uma terceira dimensão deste défice democrático quando se salienta que a sub-representação política feminina implica não estarem representados, os estilos, modos de viver, pensar e agir das mulheres, que por serem diferentes dos homens, merecem uma tradução adequada no processo de decisão política (Marques, 2003). Este aspeto da sub-representação é também visto como uma forma de desaproveitamento do talento humano que percebido como um recurso tem implicações negativas ao nível do desenvolvimento das sociedades (Global Gender Gap Report (GGGR, 2012).

As explicações apresentadas pela comunidade científica sobre a diferença de proporção entre mulheres e homens nos parlamentos nacionais referem fatores institucionais, entre os quais o sistema eleitoral e a maior ou menor tradição do regime democrático, assim como, fatores socioeconómicos, com influência no número de mulheres qualificadas para a ocupação de cargos políticos (Ruedin, 2013). Recentemente são também considerados os fatores culturais, com destaque para as

¹ Susan Mendus citada por Pinol (2002:134).

² Alusão ao art.º 109º da Constituição da República Portuguesa “Participação Política dos Cidadãos”.

atitudes do eleitorado relativamente às mulheres em posição de liderança (*Idem*), na medida em que estas questionam os papéis de género convencionais (Barracho, 2010).

O problema de discriminação revelado pela sub-representação política feminina está a ser combatido, em cerca de metade dos países do mundo, pela introdução de um sistema de quotas, como revela um estudo publicado em 2008 (Dahlerup *et al.*, 2008).

O processo de adoção destas medidas, denominadas de ação positiva, que procuram uma representação mais equilibrada de mulheres e homens nos processos de decisão política, resulta, em grande parte, do papel ativo da comunidade internacional, orientação assumida principalmente a partir da realização das Conferências Mundiais das Nações Unidas sobre as Mulheres (Dahlerup *et al.*, 2011). Por sua vez, deve-se aos movimentos feministas a influência sobre a mudança de postura das instituições internacionais que passaram a encarar a sub-representação política feminina como um grave problema (Santos e Amâncio, 2012).

Com efeito, em 1979 foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, data a partir da qual os Estados europeus têm renovado o compromisso de igual participação de mulheres e homens nos processos de decisão com tradução nos sistemas jurídicos de cada país, pelo que é reconhecido que os obstáculos à paridade democrática já não são legais mas políticos (Pinol, 2000).

Em Portugal, desde a conquista da democracia em 1974, verifica-se o alinhamento com a agenda internacional, confirmado pelo comprometimento político com a questão da igualdade, que se refletiu no quadro jurídico interno.

Este processo iniciado com a consagração do princípio da igualdade na Constituição da República Portuguesa (CRP) em 1976 conheceu um avanço significativo em 1998, com a apresentação no Parlamento de uma Proposta de Lei que ficou conhecida como “Lei das Quotas” e culminou, em 2006, com a aprovação da Lei da Paridade.

Embora a tentativa para implementar medidas de ação positiva em 1998 falhasse, contribuiu para introduzir na agenda política o tema da desigualdade de facto da representação política das mulheres. No debate público entre defensores e opositores das quotas surgiu muitas vezes o argumento do mérito (Santos e Amâncio, 2012) que revelou a existência de uma “genderização do mérito”, situação que se traduz numa

desconfiança relativamente ao mérito da atuação política das mulheres que não conhece equivalente na avaliação da atuação dos homens no campo da política (*Idem*).

Na realidade, as medidas de ação positiva continuam a gerar polarização de opiniões mesmo entre quem reconhece que a sub-representação política das mulheres é um problema (Viegas e Faria, 1999; Dahlerup *et al.*, 2011). Alguns autores sublinham que as quotas por si não contribuem para uma democracia melhor na medida em que as identidades que moldam a cidadania não são reconhecidas através de processos formais de representação (Silveirinha e Peixinho, 2008 *apud* Cabrera *et al.*, 2012c). Pelo contrário, assegurar a igualdade entre mulheres e homens passa pela legitimação conferida pelas opiniões que circulam na esfera pública (*Idem*). Neste sentido, só a prática da intervenção política por parte das mulheres permitirá modelar as conceções da opinião pública sobre as formas de fazer política no feminino (Espada, 2002).

A sub-representação das mulheres políticas em Portugal é um facto, que permanece inalterado após a aprovação da Lei da Paridade em 2006 mas a sua visibilidade é ainda inferior à sua representação real (*Idem*). Não se trata contudo de um fenómeno nacional, nem exclusivo do campo político.

Este facto ficou demonstrado pela monitorização das representações mediáticas de mulheres e homens em 108 países, no âmbito do *Global Media Monitoring Project* (GMMP), que revelou que em 2010 as notícias distribuem-se entre 76% de notícias que se centram nos homens e apenas 24% nas mulheres (GMMR, 2010). O valor desce para 13% quando em foco estão notícias sobre política em que figuram mulheres (*Idem*).

Apesar dos papéis sociais de género, que durante séculos estavam atribuídos a mulheres e homens, terem perdido a sua imutabilidade (Gallego, 2009) os *media* resistem a refletir esta diversidade (Silveirinha s.d.). Com efeito, as mensagens veiculadas pelos *media*, tendem a legitimar e reproduzir as desiguais e discriminatórias relações e papéis sociais de género, na medida em que ignoram o significativo papel das mulheres em diversas áreas da vida social, no trabalho e nos temas da vida comum, e, ao subestimar as questões que envolvem as desigualdades de género (Silveirinha, sd. ; GMMR, 2010).

Deste modo os *media*, enquanto dispositivos de socialização, de integração social e de reprodução cultural ocupam um papel preponderante nos processos de construção identitária (Pissarra Esteves 2007; Silveirinha, 2004a), e influenciam, entre

outras, as representações sociais de masculinidade e feminilidade (Amâncio, 1994; Barbosa, 1998).

Quando nos centramos na representação das mulheres em posição de influência, em particular no desempenho de papéis ativos na política, verificamos que os *media* operam a dissociação entre a mulher e o líder político (Barbosa, 1998; Cabrera 2012b), situação que está relacionada com a sub-representação feminina no poder político (Santos e Cerqueira *et al.*, 2010), na medida em que tem reflexos na formação da opinião pública com consequências na modelação da conceção do eleitorado (Espada, 2002).

Sendo o voto uma expressão da autonomia individual, reconhece-se aos *media* o papel de fornecedores privilegiados da informação e dos conhecimentos que vão enformar as vontades políticas dos cidadãos (Oliveira, 2002). Esta relação assume atualmente renovada importância numa sociedade cada vez menos direta e mais dependente da mediação (Vara, 2002) que assegura aos *media* o papel de principais polarizadores do discurso público (Pissarra Esteves, 2003).

O interesse pelo tratamento da temática aqui abordada advém da realização do trabalho final do seminário, *Retórica, Direito e Democratização pela Justiça*, “O discurso político no feminino: reflexão sobre a sua influência no enriquecimento da democracia”, onde procedemos à análise das motivações das mulheres para intervir num espaço que lhes estava tradicionalmente vedado, e fizemos o levantamento das competências que tiveram de reunir para desempenhar funções no espaço político e adaptar-se aos ritmos e práticas do *homo politicus* (Viegas e Faria, 1999). A linha orientadora do trabalho centrou-se no percurso e discursos de mulheres que marcaram/marcam presença na política portuguesa, às quais Lúcia Amâncio se refere como, uma «sucessão de “Primeiras”»³ (2010).

Na presente dissertação, em que pretendemos evidenciar a sub-representação política feminina retratando a situação do poder local, vamos avaliar a visibilidade das mulheres políticas direcionando o foco para a sua perspetiva sobre o modo como são representadas pelos *media* e como percecionam a influência desta mediação na sua relação com o eleitorado.

³ No referido trabalho, utilizámos os exemplos de Carolina Beatriz Ângelo, Maria de Lourdes Pintasilgo, Joana Marques Vidal e Maria Assunção Esteves para ilustrar o seu estatuto de exceção.

Várias razões justificaram a nossa opção para aprofundar o conhecimento da realidade do poder político local. Dentro da representação política feminina, eleger um objeto de estudo mais restrito permite um conhecimento mais profundo do tema (Sousa Santos 1987 [2010]); o índice de sub-representação feminina no poder local é referido como sendo o mais acentuado do panorama político nacional (OMC, 2003); as autoridades locais, sendo as esferas de poder mais próximas da população, encontram-se numa posição privilegiada para intervir nas situações de desigualdade que resultam das construções sociais fundadas em estereótipos que persistem na organização familiar, educativa, laboral e nos *media* (CARTA, 2006).

Por outro lado, no universo das autarquias locais optámos por analisar os municípios e aqui, o seu órgão executivo, as câmaras municipais que nos permitirá centrar o estudo nas presidentes de Câmara, ou seja, nas figuras com mais notoriedade da autarquia, situação que à partida lhes confere condições de visibilidade suficiente para influenciar as representações sociais do eleitorado sobre género e liderança (Espada, 2002).

Acresce que encontrámos muito poucos trabalhos sobre este tema, facto que já havia sido referido por Fontes (2010) quando assinalou o défice de estudos científicos, académicos e técnicos sobre questões eleitorais e que verificámos agravar-se quando a análise integra a perspectiva de género, o que torna aliciante a possibilidade de enriquecer o conhecimento deste tema. Lembramos também, que à data de elaboração do Plano de Trabalho da Dissertação de Mestrado, necessário para fazer aprovar formalmente na FCSH-FDUNL o plano de investigação, o último ato eleitoral autárquico não tinha ocorrido tornando-se apelativa a situação de haver cenários em aberto e a oportunidade de fazer o levantamento de dados novos.

Com este trabalho pretendeu-se obter respostas para cinco questões centrais: Como evoluiu a liderança feminina no poder local e qual a medida desta representação após o ato eleitoral autárquico de Setembro de 2013? Qual a relação entre as medidas de ação positiva e o número de mulheres presidentes de Câmara? Quais os obstáculos específicos do poder local no acesso das mulheres a cargos de liderança política? Qual a relevância que as autarcas atribuem aos *media*, designadamente na construção da sua visibilidade junto do eleitorado?

Importa aqui abordar o ponto de vista das mulheres, nomeadamente em relação aos obstáculos que identificam e, também ao nível das práticas, as suas reacções.

Falta ainda desenvolver estudos que possam esclarecer porque é que um número crescente de mulheres a assumir a presidência de Câmaras Municipais não se traduziu *inevitavelmente* na sua visibilidade (Pintasilgo, 1998 [2012]) e, apurar qual a influência da introdução de quotas no sistema político nos valores de representação feminina no poder local.

No que se refere à questão da visibilidade das mulheres políticas referimos a problemática entre os modelos de entendimento da relação entre os *media* e a sociedade: ora operando como reflexo da realidade e apresentando os seus valores como um espelho, ora afetando a forma como pensamos e nos comportamos, assumindo o papel de construtores da realidade.

A problemática subjacente à introdução de quotas que influenciem positivamente o número de mulheres na política tem origem não só em critérios de justiça como nos resultados (não) alcançados. Quando se aborda a questão da sua eficácia, alguns investigadores demonstram que as quotas não são condição necessária nem suficiente para o aumento de mulheres na política (Dahlerup *et al.*, 2011).

Neste contexto, a nossa questão de partida revela o objetivo de compreender as causas que expliquem porque é que não há mais mulheres a liderar o poder político local, apesar da introdução da Lei da Paridade. Quisemos igualmente avaliar a relação entre as representações mediáticas e a sub-representação feminina no poder local.

A metodologia adotada seguiu dois tipos de análise diferenciados, quantitativa e qualitativa, que ajustámos a cada nível e momento de análise, por forma a traçar a evolução da participação feminina no executivo municipal assim como, caracterizar esta participação do ponto de vista da representatividade.

O estudo sobre a representação feminina na liderança das Câmaras Municipais, realizado numa primeira fase, foi elaborado com base na informação recolhida nas listas de representantes nestes órgãos, existentes na Comissão Nacional de Eleições (CNE) e Direção-Geral de Administração Interna (DGAI).

O foco temporal contemplado pelo nosso estudo situa-se nos resultados do ato eleitoral de setembro de 2013, no entanto quisemos apoiar e enquadrar o material recolhido com dados anteriores, concretamente resultados eleitorais desde 1976 de modo a traçar a evolução da liderança feminina no poder local e interpretar os impactos operados pela introdução de quotas legislativas no sistema político em análise. Deste

modo, esta informação permitiu a realização de uma análise estatisticamente significativa da representação das mulheres neste órgão do poder local e constitui o ponto de partida do estudo empírico propriamente dito.

Numa segunda fase, quisemos complementar o levantamento dos resultados do último ato eleitoral autárquico e analisar de que modo, alguns dos fatores de ordem institucional e cultural, identificados na literatura, influenciam os valores de representação das mulheres na atividade política local. Transversal a esta segunda fase do trabalho, foi a nossa opção por aceder aos dados de pesquisa elegendo como fonte principal as próprias mulheres políticas.

Os dados relativos às características sociodemográficas das autarcas foram recolhidos por questionário estruturado, administrado em linha enviado ao universo de eleitas no ato eleitoral de 2013. Foi igualmente efetuado um estudo qualitativo. A linguagem e o discurso são duas das principais mediações pelas quais se opera a transmissão das representações sociais (Mendes, 2012) pelo que valorizámos como material de análise, os testemunhos recolhidos pela realização de nove entrevistas em profundidade e estruturadas, de modo a aumentar a possibilidade de estabelecer comparações entre os dados recolhidos a partir dos diferentes sujeitos da pesquisa. A incidência do estudo sobre estas líderes não resultou de uma opção aleatória e ocasional. Quisemos comparar narrativas e práticas de líderes eleitas antes e depois da aprovação da Lei da Paridade, pelo que alargámos este estudo a autarcas eleitas antes de 2009.

A fase de trabalho de campo decorreu entre os meses de julho e setembro de 2014, nos distritos de Santarém, Portalegre, Lisboa e Setúbal.

Tendo presentes, o objectivo geral delineado e as questões centrais de pesquisa, este trabalho foi estruturado em 7 capítulos. O enquadramento teórico que sustenta o presente trabalho articula estudos sobre o género, a política, o jornalismo e sobre a influência dos *media* na formação da opinião pública e nos processos de construção das representações sociais de masculinidade e feminilidade.

No primeiro capítulo fazemos uma revisão de literatura que tem por fio condutor o percurso efetuado para se verificarem os fatores de favorecimento da participação feminina na política ativa onde se salienta a influência dos movimentos feministas e das organizações internacionais, enquadrando o caso português nas mesmas temáticas. São igualmente apresentados dados atuais que colocam em evidência a sub-representação

política feminina, caracteriza-se esta realidade e são indicadas as perspetivas de análise que orientam a comunidade científica para a sua explicação. No segundo capítulo introduzimos o tema da paridade e das medidas de acção positiva, como instrumento utilizado para resolver o problema do défice democrático explanado no capítulo precedente. Enumeram-se as diferentes modalidades e objetivos prosseguidos pela sua introdução nos sistemas políticos, realçando a experiência portuguesa e aqui, o debate político e público que suscitou.

No terceiro capítulo caracterizamos o poder local convocando os pontos de vista administrativo e político e referimos a potencialidade da situação criada pela proximidade à população para combater a persistência das desigualdades e promover uma sociedade igualitária. São apresentados os valores de todos os resultados eleitorais desde a primeira eleição autárquica após o 25 de Abril, em 1976, dados estes classificados por distritos e partidos políticos, que permitem traçar a evolução da representação feminina na presidência das Câmaras Municipais. Detalham-se os dados referentes a 2009 e 2013, por corresponderem à fase após a implementação de quotas, com maior incidência no último ato eleitoral autárquico, relativamente ao qual apresentamos dados relativos à população e área territorial dos municípios, os quais ilustram diferentes graus de sub-representação da situação atual do poder local.

Os sucessivos capítulos, até aqui obedeceram a uma lógica de apresentação temática sequencial, onde pretendemos explicar conceitos e enquadrar teoricamente as principais questões que orientaram esta investigação, assim como apresentar dados que ilustram a dimensão da sub-representação política feminina, em particular no poder local. A introdução do tema do quarto capítulo, revela a nossa perspetiva de uma lógica de causalidade circular, quando relacionamos os valores da sub-representação política feminina, com a sub-representação mediática das mulheres políticas com influência na sua (in)visibilidade, e na formação da opinião pública no sentido de dissociar a mulher do líder político. No quinto capítulo explicam-se os mecanismos de produção de notícias que propiciam a transmissão de estereótipos de género cuja presença é verificada no recenseamento que efetuámos de alguns estudos realizados entre 1975 e 2012 (abrangendo assim todo o período democrático) sobre representação das mulheres políticas na imprensa portuguesa apresentado no sexto capítulo.

Deste modo retomam-se aqui as principais questões que orientaram todo o percurso de investigação as quais determinam, a nosso ver, a relevância e pertinência do estudo realizado.

O último capítulo corresponde à investigação empírica realizada. Neste sétimo capítulo explana-se a nossa estratégia metodológica quanto a duas das questões principais que orientam o percurso de investigação onde pretendemos relacionar os números da representação feminina no poder político local com dois fatores. O primeiro, a introdução da Lei da Paridade no sistema político português, o segundo, prende-se com a representação mediática das mulheres políticas.

Para enquadrar a primeira questão alargámos a realização de entrevistas a mulheres eleitas antes da introdução de quotas. Quanto à segunda questão, sobre a relação entre a sub-representação política feminina e as representações que os *media* constroem e difundem sobre as mulheres políticas, procurou-se abordar de que modo as autarcas percecionam que são representadas, em concreto pelos *media*. Quisemos desvendar através do seu testemunho, se os produtores de notícias dão voz às protagonistas das notícias que veiculam, se são solicitadas como fonte de informação e qual a relevância que atribuem a esta mediação na construção da sua visibilidade junto do eleitorado.

A estratégia metodológica centrada na recolha de dados produzidos pelas próprias, com o questionário e, de testemunhos com as entrevistas, visou a compreensão do fenómeno da sub-representação política no feminino em profundidade, bem como, a identificação de variáveis que possam concorrer para explicar a dinâmica deste facto social complexo.

Em quarenta anos de democracia, foram eleitas 122 mulheres para liderar os municípios nacionais tendo sido eleitos mais de 3350 homens. Tendo em conta esta proporção que atesta a sub-representação das mulheres no panorama do poder político local, na conclusão do trabalho, salientamos os resultados que estamos em condições de apresentar, procurando demonstrar que, para que se atinja o ideal democrático da paridade é necessário que ocorram simultaneamente alguns fatores entre os quais: reavaliar o processo de implementação de quotas, mecanismo que por si não atua sobre as causas da sub-representação feminina, assegurar a visibilidade das líderes políticas na medida da sua real representatividade, que a opinião pública (eleitores) assumam uma postura crítica retirando aos *media* o papel exclusivo de produtores das representações.

PARTE I- Género e Política

Apresentação

A sub-representação feminina no poder político é um reflexo da dificuldade de acesso das mulheres aos lugares políticos que, embora inscrevendo-se num quadro global em que se inserem outros campos da esfera pública, apresenta algumas especificidades (Viegas e Faria, 1999; Martins e Teixeira, 2005), muitas delas, historicamente contextualizadas.

Nesta Parte do trabalho, faremos o enquadramento do objeto de estudo descrevendo o percurso efetuado para se verificarem os fatores de favorecimento da participação feminina na política ativa: primeiro o acesso à educação, ao sufrágio e ao mercado de trabalho, por fim, a implementação de medidas de ação positiva nos sistemas eleitorais.

Salientaremos a influência dos movimentos feministas nesse resultado assim como, dos *women's studies*, o papel das instituições do Estado e das organizações internacionais.

Ao longo dos dois primeiros capítulos, faremos o enquadramento do caso português abordando igualmente as temáticas enunciadas.

Para aprofundar o conhecimento sobre a sub-representação feminina no poder político em Portugal optámos por restringir o objeto de estudo⁴ e incidir a nossa análise sobre o poder local, apresentando no terceiro capítulo dados que ilustram essa realidade.

⁴ Parte-se do pressuposto enunciado por Boaventura Sousa Santos, segundo o qual, «O conhecimento é tanto mais rigoroso quanto mais restrito é o objecto sobre que incide» (Sousa Santos, 1987 [2010]:46).

Capítulo 1: Representação Política Feminina

A posição de relativo equilíbrio entre homens e mulheres na representação parlamentar⁵, historicamente detida pelos países nórdicos e Holanda, é hoje desafiada – e em alguns casos ultrapassada – por vários países⁶: na Europa, (v.g., Espanha, Bélgica, Alemanha), em África (v.g. Senegal, África do Sul, Moçambique) e na América Latina (v.g. Cuba, Nicarágua, México), (Dahlerup *et al.*, 2008, conforme dados da IPU – Inter-Parliamentary Union, 2014a).

Segundo esta mesma fonte, apenas um país, Ruanda, apresenta um desequilíbrio favorável para as mulheres (63,8%) e Andorra é o único país no mundo em que se verifica uma situação de paridade real entre mulheres e homens (50%), (IPU, 2014a).

Todavia, dados recolhidos em 1 de Junho de 2014 pela IPU (2014a) em 188 países demonstram que as mulheres continuam a estar sub-representadas na política (21,9%).

A comunidade internacional tem feito um caminho progressivo com reflexos nas legislações nacionais para se alcançar não apenas a igualdade formal, *de jure*, mas a verdadeira igualdade, a igualdade substancial, *de facto*.

A comunidade científica tenta explicar a diferença de proporção entre mulheres e homens nos parlamentos nacionais entre os diversos países (Ruedin, 2013). Nos estudos realizados neste âmbito, é destacado normalmente o papel dos fatores institucionais, seguem-se os aspetos socioeconómicos, que influenciam a oferta de candidaturas femininas e, mais recentemente, são considerados os aspetos culturais, destacando-se as atitudes face às mulheres em posição de liderança (*Idem*). Dentro dos fatores institucionais e ligado ao sistema eleitoral de cada país, é relevante a maior ou menor tradição do regime democrático que funciona como um parâmetro para medir o tempo de exposição às exigências políticas femininas de inclusão nos parlamentos. Segundo Ruedin (2013), pode concluir-se que «a positive correlation can be expected between the proportion of women in parliament and the age of democracy» (p. 28).

⁵ O critério normalmente utilizado para ilustrar a diferença de representação por género na tomada de decisões políticas é a proporção de mulheres e homens em cargos parlamentares. [Inter-Parliamentary Union- (IPU), 2014; Global Gender Gap Report, (GGGR) 2012)].

⁶ Os países a seguir indicados ultrapassaram 36% de presença de mulheres nos Parlamentos nacionais (IPU, 2014a), A média conjunta dos cinco países nórdicos com a Holanda situa-se acima dos 40%.

Em Portugal, os direitos políticos das mulheres encontram-se consagrados na Constituição Portuguesa apenas desde 25 de Abril de 1976, sendo uma aquisição que coincide com a conquista da própria democracia em 1974.

A democracia portuguesa é no essencial uma democracia representativa (Freitas do Amaral, 2014: 175), espécie que se caracteriza por ser «aquela em que o Povo elege os seus representantes» (*Ibidem*), ou seja, elege aqueles que em seu nome exercem o poder político.

A necessidade desta representação acontece porque, «For practical or other reasons, the sovereign citizens cannot be present at a place, and they elect representatives to look out for their substantive interests» (Ruedin, 2013: 10).

Embora na realidade portuguesa, em termos históricos, a democracia seja recente, o regime democrático é hoje tendencialmente universal (Cabral, 2000), situação que fez deslocar «os critérios formais de diferenciação entre regimes democráticos e não democráticos para os critérios substantivos da *qualidade* da democracia» (Schmitter, 1992, *apud* Cabral, 2000: 89) utilizados nas denominadas auditorias democráticas (Beetham, 1994, *apud* Cabral, 2000). Esta avaliação refere-se à análise que resulta do «confronto empírico entre os propósitos constitucionais da democracia e a sua efectiva *performance*, quer do lado da oferta partidária, quer do lado da procura de bens políticos, quer ainda do funcionamento das instituições parapolíticas, como os tribunais e os *media* (...)» (*Idem*: 89).

Analisando o caso nacional, verifica-se existir um défice democrático em Portugal, expresso numa média de participação feminina de 31,30%⁷ (IPU, 2014b), na Assembleia da República, que nos leva a questionar a qualidade da democracia, quer no aspeto formal, porque a maioria da população não está representada (INE, 2011)⁸, quer «nos aspectos de conteúdos já que os problemas, questionamentos e interesses da população feminina não são colocados» (Marques, 2003: 123).

Pode ainda, identificar-se uma terceira dimensão do défice democrático assinalado, se considerarmos que a sub-representação política feminina implica não

⁷ Na presente legislatura eleita em 2011, 72 dos 230 assentos parlamentares foram ocupados por mulheres (IPU, 2014b).

⁸ A população portuguesa (residente em Portugal), à data do último momento censitário (21 de março de 2011) era de 10 562 178 pessoas: 5 046 600 homens e 5 515 578 mulheres.

estarem representados os «estilos e métodos de funcionamento onde os hábitos, o ser e o saber das mulheres, não são aproveitados.» (*Ibidem*). Nesta perspetiva, que defende uma representação como representatividade “sociológica” ou “demográfica”, (Pasquino, 1988, 2001 *apud* Martins e Teixeira, 2005) são salientados os modos de viver, pensar e agir das mulheres, que, sendo distintos dos homens, devem ter uma tradução adequada no processo de tomada de decisão política (Phillips, 1999, *Idem*).

Segundo o *Global Gender Gap Report* (GGGR, 2012),⁹ esta situação resulta na sub-representação do talento humano (qualificações, educação, produtividade, força de trabalho) considerado como o fator primordial para o desenvolvimento das sociedades, ou seja, defende-se a ideia de que «Development that is not engendered is endangered».¹⁰ Tendo em conta os dados apresentados e, seguindo esta filosofia, pode concluir-se que, «pelo menos metade dos activos deveriam ser mulheres, o que está ainda longe de acontecer em muitos países, desaproveitando-se assim um recurso fundamental» (Gaspar, 2009).

A literatura, em geral, enuncia duas categorias de respostas para a questão de saber porque é que se verifica a situação de sub-representação feminina na política (Martins e Teixeira, 2005). Por um lado as respostas que argumentam que as mulheres, quando comparadas com os homens, «carecem de recursos e motivações necessários para obter a igualdade de participação e de acesso aos lugares de responsabilidade política» (*Idem*: 15); por outro lado, as respostas que sustentam existir discriminação das mulheres nos processos de recrutamento político visto que a estrutura interna dos partidos tem critérios assimétricos no que se refere à seleção de candidatos e à ordenação das listas eleitorais (Viegas e Faria, 1999: 71; Martins e Teixeira, 2005: 15).

O que está em causa é saber, como resume Madalena Barbosa (1998), se, «são as mulheres que se auto excluem da política ou se são dela excluídas» (p.20). Encontrar pistas que clarifiquem esta questão pressupõe conhecer as circunstâncias e ter em conta a natureza dos fatores que condicionam a oferta e a procura das mulheres «no mercado político» (Martins e Teixeira, 2005: 15). Segundo Regina Marques (2003), este percurso faz-se pelo recurso à «historicidade que tem colocado sempre mais os homens do lado

⁹ Relatório publicado pelo Fórum Económico Mundial, que revela em termos quantitativos as disparidades de género a nível mundial (GGGR, 2012).

¹⁰ Frase utilizada no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1995, (Silva, 2009: 6).

do exercício do poder e só esporadicamente concede a algumas, poucas, a possibilidade de o ter.» (p. 129).

Recuando à Antiguidade Clássica, a mulher era valorizada enquanto subordinada ao seu papel na família numa situação de total dependência relativamente ao pai, primeiro, e, depois, ao marido, e, em todo o caso, completamente excluída dos lugares de decisão (Jaeger, 1936 [1979]). Essa situação, poucas alterações conheceu durante séculos.

Com a Modernidade o Homem estabeleceu o princípio da sua autonomia e com as Luzes conquistou liberdade e igualdade, mas tratou-se de uma evolução a dois tempos persistindo a dualidade entre mulheres e homens.

1.1. A conquista da cidadania política

Os traços essenciais que definem o conceito de cidadania política são, a pertença política a uma comunidade e a titularidade de direitos e deveres atribuídos, em regra, aos membros dessa mesma comunidade (Freitas do Amaral, 2014: 259).

É tradicional a distinção que opõe a cidadania ativa (situação de pleno gozo de direitos políticos) e a cidadania passiva (situação de incapacidade ou suspensão de direitos políticos (*Ibidem*)). Freitas do Amaral aprofunda a questão e propõe uma classificação que distingue dez graus de cidadania. Num primeiro patamar encontram-se os cidadãos passivos, que não tendo direito de voto, presumivelmente são representados pelos que o têm; em graus intermédios encontram-se, entre outros, os cidadãos votantes, os militantes sociais e os militantes políticos; os dois últimos graus de cidadania são atribuídos, de acordo com esta proposta, aos cidadãos dirigentes políticos e por fim aos cidadãos governantes que através de um processo eleitoral assumem tarefas políticas na direção do Estado (*Idem*).

O exercício da cidadania ativa pelas mulheres é uma aquisição recente em termos de História da Humanidade. Neste processo, foi necessário conquistar sucessivamente o direito à educação, ao sufrágio e aceder ao mercado de trabalho.

O exercício destes direitos pelas mulheres, deve muito às lutas travadas pelos movimentos feministas para garantir uma representação ativa na política.

1.2. Cronologia dos movimentos feministas

Descrever o feminismo como uma causa das lutas das mulheres pelos seus direitos redundaria num exercício de simplificação com poucos benefícios para a sua definição. Não só muitos homens integraram essas lutas¹¹ como, por outro lado, existem associações orientadas para as temáticas dos direitos das mulheres cuja filosofia de atuação não se assume como feminista. Estas situações recebem de Manuela Tavares (2009) a classificação de casos de «feminismo tácito» esclarecendo que «A consciência da igualdade de direitos cresceu, [em Portugal] bem como se acentuou o processo de afirmação das mulheres em diversas áreas. Porém, nem sempre essa consciência se traduz num posicionamento feminista assumido.» (Tavares, 2009:7).

As dificuldades de definição sentidas ao abordar esta temática não se circunscrevem à realidade portuguesa onde a situação se explicaria talvez pelo facto de não ter existido reflexão teórica escrita nas décadas de 1970 e de 1980 (*Idem*: 4). Esta situação, por sua vez, resulta dos constrangimentos impostos pelo Estado Novo¹² à expansão da investigação científica nas ciências sociais e ao desenvolvimento de mobilização e pensamento feminista (Amâncio, 2003).

A proficuidade de estudos nesta área nomeadamente por parte de autores anglo-americanos, franceses e germânicos, também não conduziu a um consenso na definição de feminismo. Neste âmbito, é esclarecedor o ponto de partida de Zélia Osório de Castro (2011) quando afirma que «o feminismo cedeu o lugar aos feminismos» (p. 5). No mesmo sentido Elisabete Brasil (2010) refere-se ao feminismo «como uma corrente plural de pensamento e acção» (p.15) perspectiva que ajuda a entender não só a existência de diferentes teorias feministas como, em particular, a sua coexistência no tempo.

Os movimentos feministas surgiram com a Modernidade (Amâncio, s.d.). No Século da Razão caracterizam-se pela reflexão crítica às contradições reveladas pelo universalismo dos direitos políticos individuais, concretizados no conceito de cidadania, quando confrontado com a exclusão baseada na diferença (de sexo). Identificado este fio condutor¹³ é possível apresentar cronologicamente três períodos neste movimento.

¹¹ Para aprofundar esta perspectiva Cf. *Os homens e a igualdade de género: Ontem e hoje* (Canha, 2010).

¹² Nome do regime político autoritário e corporativista que vigorou em Portugal desde 1933 a 1974 para assinalar uma Nova Era, também designado “ II República” (Ramos, 2009 [2012]).

¹³ Nesta apresentação é seguida a proposta cronológica de Lúcia Amâncio (Amâncio, s.d.).

1.2.1. A Primeira Vaga Feminista

A denominada, *Primeira Vaga Feminista* decorre entre a Revolução Francesa e o final da Primeira Guerra Mundial. Assinalam-se neste primeiro período publicações orientadas para a extensão dos direitos políticos às mulheres. Em 1792, foi publicado *A Vindication of the Rights of Women* da britânica Mary Woolstonecraft (Amâncio, 2010:24) Um dos temas recorrentes na obra desta autora pioneira é a chamada de atenção para a necessidade da instrução, via que tornava possível às «mulheres (...) se mudarem a si próprias e mudarem o mundo» (*Ibidem*).

Com efeito, a luta pelos direitos das mulheres ou lutas feministas esteve, nesta primeira fase, orientada para as questões dos direitos legais e dos direitos cívicos, centralizando-se no direito à educação e no direito ao voto.

Durante o séc. XIX, em alguns países da Europa, criaram-se escolas para mulheres, ainda assim para uma minoria privilegiada, mas só no séc. XX foram admitidas nas Universidades (*Idem*).

Também o reconhecimento do direito de voto feminino apenas aconteceu, em alguns países da Europa, após a Primeira Guerra Mundial na sequência dos movimentos em prol do sufrágio universal que tiveram grande expressividade nos Estados Unidos e na Inglaterra (Furtado Monteiro, 2010:355).

A rutura que marca a separação entre a primeira e a segunda vagas, resulta principalmente da obtenção do direito de voto em vários países o que conduziu a uma desmobilização do movimento.

Outras causas propiciaram este desfecho nomeadamente as questões de classe que separavam as socialistas (focadas nos direitos das mulheres trabalhadoras) das correntes liberais e conservadoras (centradas nos direitos políticos) e a própria fundamentação das reivindicações dos direitos. Esta dividia-se entre uma perspetiva igualitarista, baseada no humano universal e, uma perspetiva dualista onde se destacava a função social da maternidade enquanto contributo específico das mulheres (Amâncio, s.d.). O argumento final para a dissolução do movimento, encontra-se na divisão que opôs pacifistas a apoiantes da Primeira Guerra Mundial (*Idem*).

1.2.2. A Segunda Vaga Feminista

Com o fim da Segunda Guerra Mundial fatores como a desmobilização dos homens e o reconduzir das mulheres que tinham participado no esforço de guerra para o espaço doméstico foram determinantes para se voltar a questionar a sua posição. Tal acontece, numa altura em que as mulheres já tinham alcançado um elevado grau de instrução.

A *Segunda Vaga Feminista* surgiu nas décadas de 60 e 70 com a tomada de consciência do abismo existente entre a cidadania formalmente consagrada e a real autonomia das mulheres enquanto indivíduos.

Esta segunda vaga é caracterizada por uma ampla difusão das ideias feministas a que não é alheia a criação dos *women`s studies* nas universidades norte-americanas, e, a mediatização das ações das organizações de mulheres num período de grande e generalizada contestação social.

Esta nova realidade, um mundo dominado pelos *media*, representava um desafio para os movimentos das mulheres¹⁴: «Ao contrário das suas mães e avós, as feministas da segunda vaga eram bombardeadas diariamente por representações de feminilidade e relações de género nas notícias e revistas, na rádio e na TV, no cinema e nos *outdoors*» (Gill, 2007, *apud* Silveirinha, 2012b:95).

São fundadas associações nos Estados Unidos¹⁵ e em França¹⁶ que surgem simultaneamente nos dois países, com orientações teóricas opostas e linhas de ação diferentes. Em vários outros países surgem organismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres¹⁷ e verificam-se mudanças legislativas. A Organização das Nações Unidas (ONU) promove conferências mundiais sobre os direitos das mulheres e a igualdade, conferindo dimensão internacional ao tratamento destas temáticas.

Estas conquistas mais uma vez conduziram a uma desmobilização do movimento. Verificou-se também uma reacção antifeminismo no decorrer da década de

¹⁴ O processo de institucionalização dos estudos feministas da comunicação verificou-se apenas já perto da década de 90 (Silveirinha, 2012b).

¹⁵ Em 1966 é fundada nos Estados Unidos a *National Organization for Women*. Informação consultada em : <http://womenshistory.about.com/od/feminism/p/now.htm>

¹⁶ Em 1970 em França surge o *Mouvement de Libération des Femmes*. Informação consultada em : http://www.liberation.fr/societe/2008/10/07/mlf-1970-annee-zero_112802

¹⁷ Cf. *Infra.*, em 1.1.2., percurso da criação em Portugal da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

80 alicerçada, entre outras justificações, pela inutilidade do feminismo perante a consagração da igualdade na lei. Lígia Amâncio interpreta esta justificação como um «discurso simplista (...) minimizando a enorme distância que separa a igualdade *de jure* com a igualdade *de facto*.» (Amâncio, s.d., s.p.).

Esta atitude crítica face ao feminismo gerou a partir de finais da década de 80, o movimento denominado “pós-feminismo”.

1.2.3. A Terceira Vaga Feminista

Algumas correntes feministas, associam o tema do pós-feminismo a uma *Terceira Vaga Feminista* «que se identificaria mais com uma agenda liberal e individualista do que, com os objectivos colectivos e políticos, partindo do pressuposto de que as principais reivindicações de igualdade já foram satisfeitas» (Vicente, 2010: 24).

Para Lígia Amâncio trata-se de um feminismo pós-moderno que «marcado pelo desaparecimento do activismo dos anos 60 e 70, constitui, sobretudo, um período de intensa reflexão e de consolidação da teoria feminista» (Amâncio, s.d., s.p.). Exemplo desta situação é a teoria defendida pela historiadora norte-americana Joan Scott (1986): o género como categoria de análise histórica.

A autora introduz o seguinte ponto de partida: «We need a refusal of the fixed and permanent quality of the binary opposition, a genuine historicization and deconstruction of the terms of sexual difference» (Scott, 1986: 1065), defendendo que as diferenças entre homens e mulheres são construções culturais e sociais. Esta perspetiva constituiu-se num «importante contributo para questionar a tendência de identificar o masculino com o ponto de vista da humanidade.» (Tavares, 2009b:2).

No mesmo sentido, Judith Butler (1990) rejeita que haja obrigatoriamente uma associação direta entre sexo, género e sexualidade, visto que sendo o género socialmente construído é por definição “não natural”. Nesta linha, a filósofa norte-americana questiona a existência de uma identidade interna que seja única e coerente ao longo do tempo e, por maioria de razão, põe em causa a existência de uma identidade única subjacente à categoria de mulher.

Em *Gender Trouble* citando Wittig esclarece, «Gender is the linguistic index of the political opposition between the sexes. Gender is used here in the singular because

indeed there are not two genders. There is only one: the feminine, the “masculine” not being a gender. For the masculine is not the masculine, but the general» (Butler, 1990:20).

Também Chantal Mouffe (1992) defende que «Todo o falso dilema, igualdade *versus* diferença desaparece uma vez que já não temos uma entidade homogênea "mulher" face a outra entidade homogênea "homem", mas uma multiplicidade de relações sociais nas quais a diferença sexual é sempre construída de formas muito diversas». ¹⁸ Segundo a politóloga, muitas feministas defendem que aderindo a esta ideia não é possível formular e perseguir objetivos específicos feministas porque acreditam que «se as mulheres não forem vistas como uma identidade coerente, não é possível sustentar a possibilidade de um movimento feminista político»¹⁹ (*Idem*).

Na análise de Furtado Monteiro (2010) pode resumir-se a Terceira Vaga Feminista como um período em que «mais do que reivindicar a igualdade entre os sexos no plano das instituições políticas e dos direitos civis, as lutas feministas passaram a destacar as políticas de identidade e a questão da diferença, não apenas entre os homens e as mulheres, mas também a diferença entre as próprias mulheres» (p.356).

Em conclusão, a definição dos objetivos feministas tem evoluído desde o início dos movimentos feministas, sempre marcados por controvérsias internas e oposições externas. A esta situação não é alheio o facto de o feminismo traduzir a «expressão de uma busca constante de adequação a uma realidade ditada (...) pela mutação dos lugares que as mulheres foram ocupando na sociedade (...)» (Castro, 2011:5).

No que se refere à representação política feminina, os movimentos feministas influenciaram definitivamente a mudança de postura das instituições internacionais que passaram a encarar a sub-representação como um grave problema (Santos e Amâncio, 2012). Em consequência, diversas ações, da ONU designadamente, influenciaram os governos de vários Estados a adotar medidas de ação positiva, como é o caso de Portugal.

¹⁸ Tradução nossa.

¹⁹ Tradução nossa.

1.3. As Nações Unidas em defesa da igualdade de género

Finda a Segunda Guerra Mundial, e com a Carta das Nações Unidas²⁰, a igualdade entre mulheres e homens foi reconhecida no plano jurídico como um princípio fundamental decorrente dos direitos da pessoa humana (Furtado Monteiro, 2010).

Em 1946 foi criada a Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas, com a missão de promover os direitos políticos, económicos e sociais das mulheres, que conduziu ao surgimento de instrumentos específicos nas áreas do emprego, maternidade, direitos políticos, tráfico de pessoas e prostituição (*Idem*). Em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a dimensão da igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental, foi reforçada.

Em 1967 é adotada pela Assembleia das Nações Unidas a Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

Segue-se um período em que a tomada de consciência do valor da igualdade de género pela comunidade internacional é crescente, com o início de conferências realizadas a nível mundial.

Neste processo de reconhecimento dos direitos das mulheres é possível destacar três momentos²¹ decisivos (Silva, 2009). Em causa está o enquadramento da discriminação em função do género como (i) princípio de direitos humanos; (ii) fator importante de justiça social; (iii) fator de desenvolvimento sustentado.

No primeiro momento, em 1975, assinala-se o Ano Internacional da Mulher das Nações Unidas e a I Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada na Cidade do México. Estes acontecimentos legitimam a questão da igualdade entre homens e mulheres como uma questão de natureza política a nível internacional. Aqui foi adotado um Plano de Ação Mundial para dez anos (1976-1985) focado em três temas principais: as noções de Igualdade, Desenvolvimento e Paz.

²⁰ Acordo que forma e estabelece a organização internacional denominada, Organização das Nações Unidas em substituição da Liga das Nações, enquanto entidade máxima de discussão do Direito Internacional e fórum de relações supranacionais de que Portugal é Parte desde 1955. O texto da Carta encontra-se publicado em : Diário da República I Série-A, n.º 117/91, mediante o aviso n.º 66/91, de 22 de Maio de 1991 (GDDC, 2014).

²¹ Divisão proposta por Regina Tavares da Silva, na Conferência de celebração dos 30 anos da CITE, em 2009, (Silva, 2009).

Em 1979 foi adotada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women – CEDAW), muitas vezes descrita como uma «bill of rights for women» (UN WOMEN, 2010).

A meio da proclamada Década das Mulheres das Nações Unidas, em 1980, houve um primeiro momento de avaliação na II Conferência sobre as Mulheres, em Copenhaga.

O segundo momento ocorre em 1985 com a III Conferência sobre as mulheres, em Nairobi. Corresponde ao momento de balanço final e avaliação da década. Aqui tornou-se claro que o percurso para a igualdade entre homens e mulheres não ficaria cumprido em apenas dez anos. Para que as conquistas no plano formal fossem garante da verdadeira igualdade de facto tornava-se necessário intervir a todos os níveis da vida social e num processo mais longo (Silva, 2009), tendo sido aprovado um novo programa de ação - Forward looking strategies for the advancement of women to the year 2000. Mantinham-se os grandes temas de 1975, Igualdade, Desenvolvimento e Paz e estabeleceram-se como linhas de ação prioritárias, a saúde, o emprego e a educação (Furtado Monteiro, 2010). Segundo alguns autores, esta conferência assinala o nascimento do feminismo à escala mundial (Cabrera *et al.*, 2012c).

Em 1993 foi adotada a Declaração para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

O terceiro momento, em 1995, coincide com a realização de uma nova Conferência Mundial das Nações Unidas, a IV Conferência sobre as Mulheres, em Pequim onde se estabelecem novas metas para atingir a igualdade.

Esta conferência constitui-se um ponto de viragem na consideração das questões de igualdade. É adotada uma visão mais ampla que se traduz numa abordagem de integração de género (*mainstreaming*)²² (Cabrera *et al.*, 2012c) a sociedade é vista como um todo, as questões da igualdade passam a abranger mulheres e homens (Silva, 2009).

São adotadas uma Declaração e Plataforma de Ação que enuncia doze áreas críticas relativas à igualdade e direitos humanos das mulheres (UN WOMEN, 2014),

²² Conceito que designa a integração da dimensão do género em todas as políticas e ações. Aplicado às políticas para a igualdade entre os sexos, destina-se a promover a articulação destas com outras esferas da governação (Amâncio, 2003).

destacando-se as questões que envolvem um nível mais profundo e estrutural, o nível da cultura e dos estereótipos que condicionam as representações sociais sobre os papéis de género. A este propósito o artigo 5.º esclarece que «para atingir a igualdade, há que modificar esquemas e modelos de comportamento sócio-cultural, com vista a eliminar preconceitos e práticas que se baseiam na ideia de inferioridade ou superioridade de um ou outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens ou das mulheres» (*In Silva, 2009:4*).

No ano 2000 realiza-se a 23ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas onde é feito o balanço do cumprimento da Plataforma de Ação de Pequim. Esta sessão, chamada “Pequim +5” adotou um novo documento programático em que é salientada a problemática da participação política das mulheres (*Idem*). Em 2005 (“Pequim +10”), os Estados membros reafirmaram a Declaração de Pequim, a Plataforma de Ação e os resultados da 23.ª sessão especial e comprometem-se a garantir a sua implementação plena e acelerada (UN WOMEN, 2014). O plano de ação atual corresponde ao período de 2010-2014. A sessão do último balanço (“Pequim +15”), decorreu em Março de 2010 em Nova Iorque.

Nesta sessão foi enfatizada a partilha de experiências e boas práticas com vista a superar novos desafios, incluindo os relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), tendo em conta que um dos oito objetivos definidos é «Promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres» (ODM, 2014). A próxima sessão, a 59.ª (“Pequim +20”) encontra-se agendada para Março de 2015, também em Nova Iorque, (UN WOMEN, 2014).

1.4. A defesa da igualdade de género em Portugal

1.4.1. Da monarquia à “Primavera Marcelista”

Em Portugal a luta pelas causas feministas é iniciada ainda no tempo da monarquia. Em defesa da valorização pessoal e participação social das mulheres portuguesas surgem nesse período algumas publicações²³, é criada uma revista²⁴ (Rafael, 2011) efetuam-se conferências e formam-se associações.

²³ (1872) Joaquim Lopes Praça – “*A Mulher e a Vida ou a Mulher Considerada debaixo dos Seus Principais Aspectos*”, (1880) Frias Sanches – “*A Mulher: Sua Infância, Educação e Influência Social*”, (1892) António Costa – “*A Mulher em Portugal*” (Rafael, 2011).

Este movimento é protagonizado por mulheres e homens, por feministas e não feministas que de forma associada ou individualmente lutam pelo objectivo comum de chamar a atenção para a situação de inferioridade legal, social e cultural das mulheres na sociedade portuguesa e para a necessidade de reverter esta situação «nomeadamente, através de um processo de educação» (Silva, 1983: 876).

Esta realidade ganha relevo suficiente para justificar a criação em 1907 do Grupo Português de Estudos Feministas (*Idem*).

No ano seguinte é criada a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas²⁵ a convite dos dirigentes do Partido Republicano com o intuito de «orientar, educar e instruir, nos princípios democráticos, a mulher portuguesa» (Roseira, 2012:63).

Após o triunfo da República, a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas pretendeu ver concretizadas as promessas que haviam sido feitas, como a obtenção do sufrágio feminino, apresentando aos novos dirigentes do país propostas concretas nesse sentido. Verificou-se no entanto que o «partido que no discurso apregoava a igualdade entre homens e mulheres (...) uma vez chegado ao poder e perante a realidade e circunstâncias de então, recuou» (*Idem*: 65).

A primeira lei eleitoral da República não contemplava o sufrágio feminino, mas também não o excluía. Aproveitando esta omissão, foi possível a uma portuguesa²⁶ ter sido das primeiras mulheres no mundo a votar. Um episódio que mereceu elogios e teve repercussões por toda a Europa mas que também gerou críticas, inclusivamente por parte de alguns membros da Liga o que provocou dissidências²⁷ que levaram à criação de outro organismo em 1911, a Associação de Propaganda Feminista, cujo fim se definia por «eivar a mulher pela educação e pela instrução» (Silva, 1983:877).

Em 1914 é criado o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, a «organização de maior e mais longo impacte no movimento para a emancipação da mulher em Portugal» (*Ibidem*), da primeira metade do séc. XX, que se encontrava filiado no Conselho Internacional das Mulheres e mais tarde na Aliança Internacional para o Sufrágio das Mulheres. Veio corresponder à necessidade de se constituir um movimento de carácter nitidamente feminista assim como de «reunir, numa grande

²⁴ “A Voz Feminina”: Jornal semanal, científico, literário e noticioso. N.º 1: 1868 a N.º76: 1969 in Gina Guedes Rafael, *Jornais e Revistas Portuguesas do séc. XIX*, Vol. II (Rafael, 2011).

²⁵ Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1908-1919).

²⁶ Dra. Carolina Beatriz Ângelo.

²⁷ Demitiram-se a Presidente, Ana de Castro Osório e a Vice-Presidente, Carolina Beatriz Ângelo.

associação, todas as agremiações e grupos femininos, que se encontram disseminados por todo o país, pondo ainda termo ao alheamento do mundo feminista internacional» (Esteves, 2006). Esta organização realizou os Congressos Feministas e de Educação em 1924 e 1928, desenvolveu um intercâmbio com movimentos feministas estrangeiros, participou em congressos internacionais, concretizou «acção doutrinária, acção reivindicativa, acção cultural, acção educativa» (Silva, 1983: 877).

O Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas manteve-se em funcionamento ininterrupto até 1947, data em que encerrou por determinação das autoridades salazaristas.

Durante o Estado Novo, o Presidente do Conselho de Ministros, Oliveira Salazar atribuía à família um papel essencial no combate pela moralização, fazendo salientar que a mulher (casada) no desempenho do seu papel de mãe e educadora dos seus filhos era fundamental no grande objetivo da reconstrução moral da sociedade. Foi precisamente o desempenho em prol da assistência e defesa da família que levou este regime, e pela primeira vez em Portugal, a conceder o direito de voto e de elegibilidade às mulheres (embora sob certas condições) para a Assembleia Nacional e para a Câmara Corporativa em diploma de 1934 (Pimentel, 2010:47).

1.4.2. Década de 60

No final da década de sessenta «germinaram as primeiras sementes de um organismo oficial para a “melhoria da situação das mulheres” em Portugal» (Monteiro, 2010: 18). Estava-se no período inicial do governo de Marcello Caetano, denominado *Primavera Marcelista*, onde se abriram algumas «janelas de oportunidade (...) num regime ditatorial» (*Ibidem*) que se traduziram numa liberalização política moderada.

O Secretário de Estado do Trabalho, Joaquim da Silva Pinto, convida Maria de Lourdes Pintasilgo (MLP) para chefiar o denominado, Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na Vida Económica e Social, com a missão de apresentar uma proposta de Regulamentação do Trabalho Feminino (Monteiro, 2010: 17-18).

Este desafio era colocado num momento em que verificava a entrada massiva²⁸ das mulheres no mercado de trabalho (Viegas e Faria, 1999: 36). Esta situação introduziu profundas alterações na caracterização da sociedade portuguesa em geral e na

²⁸ Evolução da taxa de actividade feminina registada nos anos de 1960 (13,0%) 1970 (19,0%), 1981 (29%) e 1991 (35,5%). (Viegas e Faria, 1999).

condição feminina em particular. As mulheres deixaram de se ver e ser vistas apenas na categoria de donas de casa ou de mães. Na realidade, estas funções passaram a ser compatibilizadas com o trabalho fora de casa num esforço de acumulação que se traduziu em importantes benefícios pessoais. O facto de auferir um salário potenciou a autonomia e segurança pessoal das mulheres perante a condição de dependência em relação ao homem enquanto pai ou marido. Fora do contexto do lar, a realização pessoal das mulheres deixou de se cingir ao objetivo de educação dos filhos garantindo-lhes um espaço de liberdade alargada, que teve uma «tradução cívica evidente» (Viegas, e Faria, 1999: 37).

Considerando este pano de fundo, MLP munida da sua experiência internacional e «pensamento global e integrador (...) extrapolou o mandato» (Monteiro, 2010: 18) definido para o Grupo de Trabalho. Com efeito fez, não só o levantamento sobre a legislação do trabalho como ainda, do direito da família e, em geral, o levantamento da discriminação das mulheres ao nível do direito público e privado. Apresentou também propostas para a criação de uma Comissão, alegando junto do Governo, a importância de uma atenção ao papel das mulheres no desenvolvimento do país, em consonância com as recomendações e resoluções da ONU (*Ibidem*).

1.4.3. Década de 70

No contexto de ampliação do seu mandato, MLP apresenta em maio de 1970 um documento intitulado “Projecto relativo ao grupo de trabalho para a definição de uma política nacional global acerca da mulher.” A aceitação da proposta é o primeiro momento de sucessivos sucessos obtidos sob a liderança de MLP que preside à Comissão para a Política Social relativa à Mulher. É de assinalar que neste ano é nomeada, pela primeira vez, uma mulher para um cargo governativo, Maria Teresa Lobo (Roseira, 2012).

Sobreveio o ano de 1974 e, o golpe militar que colocou um ponto final no regime ditatorial, factos que alteraram indelevelmente a História de Portugal.

Entre abril e novembro de 1974 surgiram quase 50 partidos políticos (Ramos, 2009 [2012]). A hierarquia dos partidos com mais militantes foi determinada pelos militares, que constituíam a força dirigente do Estado, ao associarem ao poder os seus

líderes partidários²⁹ (*Idem*). O leque partidário português foi, neste contexto, formado por cinco partidos: Partido Comunista Português (PCP), Movimento Democrático Português (MDP), Partido Socialista (PS), Partido Popular Democrático (PPD), e Centro Democrático Social (CDS), (*Idem*).

O ano seguinte é declarado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher.

Em Janeiro, a Comissão existente foi substituída pela Comissão da Condição Feminina, colocada em regime de instalação (Monteiro, 2010: 53).

Entre 19 de Junho e 2 de julho, realiza-se na Cidade do México a I Conferência Mundial sobre as Mulheres (UN WOMEN, 2014) onde, pela primeira vez, o Estado português se encontra oficialmente representado.

As alterações provocadas pelo processo revolucionário português e as dinâmicas resultantes do Ano Internacional da Mulher favorecem a ampliação dos objetivos da Comissão (Monteiro, 2010) que em 1977 é institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 485/77, de 17 de novembro (*Idem*). O desenvolvimento mais recente desta instituição é a criação em 2007 da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).³⁰

No contexto da Comissão da Condição Feminina, nasce a ideia da criação de outra instituição e, em 1979 surge a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). Trata-se de uma proposta pioneira, na medida em que, ao contrário do que acontecera em comissões equivalentes de outros países europeus, cujo objetivo se centrava na questão do trabalho das mulheres, aqui, a ênfase foi colocada no princípio da igualdade (Silva, 2009).

1.4.4. Década de 80 até “Lei das Quotas”

Em 1980, Portugal é dos primeiros países a ratificar a Convenção CEDAW, momento que marca o início de uma mudança social no âmbito da igualdade de género e da vida familiar.

²⁹ Líderes dos principais partidos portugueses em 1974: Partido Comunista Português, (PCP), Álvaro Cunhal; Movimento Democrático Português (MDP), Francisco Pereira de Moura; Partido Socialista (PS), Mário Soares; Partido Popular Democrático, (PPD), Francisco Sá Carneiro; Centro Democrático Social (CDS), Diogo Freitas do Amaral. (Ramos, 2009, [2012]: 724).

³⁰ Institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 164/2007, de 8 de Maio, substitui a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, criada em 1991 e institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio (Monteiro, 2010).

Esta mudança foi influenciada por processos mais amplos de modernização (as taxas de alfabetização melhoraram, os cuidados de saúde, direitos laborais e acesso à informação e tecnologia), sobretudo após a adesão à União Europeia (UE) em 1986. Esta fase marca uma viragem na economia portuguesa, muito influenciada pela disponibilização dos fundos estruturais europeus, que permitem um desenvolvimento visível das infraestruturas do país (Cabrera *et al.*, 2012c). Para o historiador Rui Ramos (2009 [2012]) «Um dos grandes trunfos da nova democracia em Portugal foi o desenvolvimento» (p.773) que permitiu, em termos económicos, a aproximação aos níveis de prosperidade europeus (*Idem*).

Nesta data é aprovado o “Programa Comunitário a Médio Prazo para a Igualdade de Oportunidades para as Mulheres (1986-1990)” que define como objetivos, a igualdade nas áreas da educação, emprego e formação profissional, segurança social, novas tecnologias e na partilha de responsabilidades familiares e mudança de atitudes relativamente aos papéis das mulheres e homens mulheres na sociedade (Cabrera *et al.*, 2012c).

No ano seguinte, o “Programa a médio prazo do Conselho da Europa”, definido para o período 1987-1991, estabelecia a igualdade como uma meta que deveria ser implementada pela criação de instrumentos jurídicos e através de ações de sensibilização nos *media*, ações no campo da educação e participação política (*Idem*).

Os movimentos feministas, alguns com existência anterior a 1974, institucionalizam-se³¹ e, embora com diversas bases ideológicas, concorrem para agendar a questão da desigualdade em termos políticos.

É também na década de 80 que surgem pela primeira vez em Portugal, enquanto área de estudos, os denominados *women’s studies*.

Trata-se, no contexto europeu de uma «emergência relativamente tardia» (Pereira, 2013: 39). Tal facto deve-se aos constrangimentos impostos pelo Estado Novo ao desenvolvimento do pensamento feminista, como descrito antes. Este atraso é recuperado na década de 90, onde se verifica a aceleração da sua institucionalização através da «criação de importantes grupos de investigação, programas de estudos pós-

³¹ Por exemplo: Movimento Democrático de Mulheres (MDM), fundado em 1968; Movimento de Libertação das Mulheres (MLM) fundado em 1974; União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), fundado em 1976. Informação disponível nos sítios oficiais da internet das organizações respetivas.

graduados e revistas científicas,³² mas também um significativo aumento e diversificação das teses e livros produzidos» (*Ibidem*).

A relevância da existência desta área de estudos, é sublinhada por MLP: «Quando os estudos sobre as mulheres surgiram nos Estados Unidos, logo fizeram notar a invisibilidade das mulheres na vida social e a ligação deste facto com a ausência de mulheres na área da investigação académica» (Pintasilgo, 1998 [2012]: 102) e acrescenta, que os estudos sobre as mulheres permitiram propor e adotar novos caminhos em diferentes campos do conhecimento.

Trata-se de uma reflexão feita no âmbito da discussão sobre a nova cidadania europeia,³³ em 1997, data em que no Parlamento português a presença feminina se situa nos 13% (IPU, 2014b). No ano seguinte é apresentada nesta instituição, uma Proposta de Lei, a chamada “Lei das Quotas”, com o intuito de inverter a situação de sub-representação feminina na política.

No percurso por nós efetuado neste capítulo, foi possível evidenciar que a situação das mulheres mudou e, principalmente em Portugal, de forma muito acentuada nas décadas de consolidação da democracia. No entanto não é possível concluir que tudo está feito, que não há discriminação e que neste momento já nada é vedado ou imposto às mulheres. Os discursos que se orientam nesta linha incorrem no erro, salientado por Santos e Amâncio (2004) de utilizar um tipo de argumentação que «decorre de uma lógica de comparação entre diferentes gerações de mulheres e não da comparação entre mulheres e homens» (p. 47).

Capítulo 2: Paridade Democrática – Medidas de Ação Positiva

O grau de feminização dos parlamentos nacionais é um indicador do «estatuto das mulheres nos partidos, nos países, no planeta» (Honório, 2010: 116) e, revela que o poder político, tal como o económico, continua a estar concentrado, quase exclusivamente, na metade masculina da humanidade (Amâncio e Santos, 2004).

³² Por exemplo: Faces de Eva, (projeto editorial semestral do Centro de Estudos sobre a Mulher, unidade de investigação criada em 2001 na FCSH-UNL) ;Ex-Aequo (Publicação de periodicidade semestral, fundada pela Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres em 1999). Informação disponível em www.fcsh.unl.pt/facesdeeva e www.apem-estudos.org, respetivamente.

³³ Comunicação apresentada na *3rd European Feminist Research Conference*, em Coimbra, na versão original com o título *Women, Citizenship and the Active Society* (Pintasilgo, 1998 [2012]:101).

São vários os fatores que podem constituir obstáculos à entrada das mulheres na política. Em sede de investigação, os fatores institucionais, como o sistema eleitoral, representam a explicação mais comum para justificar o desequilíbrio existente de mulheres e homens nos parlamentos nacionais (Ruedin, 2013). Quando se fazem estudos comparativos entre os parlamentos dos diversos países têm-se em conta variáveis como a análise dos partidos de direita e esquerda e a existência ou não de quotas baseadas no sexo (*Idem*).

Os fatores socioeconómicos, ainda de acordo com Ruedin (2013), são indicadores que permitem prever a proporção de mulheres a ocupar cargos nos parlamentos já que, a taxa de integração das mulheres no mercado de trabalho e nas instituições de ensino superior sugerem o número de mulheres qualificadas e eventualmente disponíveis para a ocupação de cargos políticos.

Os fatores culturais, talvez os menos estudados até agora, incidem sobre as atitudes do eleitorado relativamente às mulheres, principalmente enquanto líderes políticas (Ruedin 2013) por questionarem os papéis de género convencionais (Barracho, 2010). Neste âmbito, condicionalismos históricos dos diferentes países, o grau de isolamento/abertura – cultural e geográfica – ao exterior e o seu nível de desenvolvimento são tidos em conta. Ruedin salienta neste grupo de fatores, a influência da religião, principalmente em países católicos ou muçulmanos, que culturalmente têm restringido o acesso das mulheres à esfera pública (*Idem*).

Um estudo publicado em 2008 (Dahlerup *et al.*, 2008) revela que a introdução de um sistema de quotas, em cerca de metade dos países do mundo foi a solução prosseguida para combater o problema de discriminação revelado pela sub-representação política feminina.

Quando comparamos a participação das mulheres nos Parlamentos Nacionais dos primeiros doze países a integrar a União Europeia (UE, 2014), verificamos que embora a maioria ocupe os lugares cimeiros, na tabela constituída por 188 países (IPU, 2014a), nenhum apresenta a situação de paridade exigível segundo um critério de representatividade da população por género (Cf. Tabela 1).

Ainda assim, a situação “positiva” da Europa no panorama mundial é um reflexo da introdução de quotas, legislativas ou voluntárias, em 21 dos países europeus (Dahlerup *et al.*, 2011, 2013).

Tabela 1 Mulheres nos Parlamentos Nacionais dos países da Europa dos 12

| Posição Mundial | País | Adesão União Europeia | Últimas Eleições | Total de Membros | Mulheres | |
|-----------------|-------------|-----------------------|------------------|------------------|----------|-------|
| | | | | | N.º | % |
| 11 | Espanha | 1986 | Nov-11 | 350 | 139 | 39,7% |
| 13 | Bélgica | 1952 | Mai-14 | 150 | 59 | 39,3% |
| 15 | Dinamarca | 1973 | Set-11 | 179 | 70 | 39,1% |
| 16 | Holanda | 1952 | Set-12 | 150 | 58 | 38,7% |
| 21 | Alemanha | 1952 | Set-13 | 631 | 230 | 36,5% |
| 31 | Itália | 1952 | Fev-13 | 630 | 198 | 31,4% |
| 32 | Portugal | 1986 | Jun-11 | 230 | 72 | 31,3% |
| 38 | Luxemburgo | 1952 | Out-13 | 60 | 17 | 28,3% |
| 48 | França | 1952 | Jun-12 | 577 | 151 | 26,2% |
| 65 | Reino Unido | 1973 | Mai-10 | 650 | 147 | 22,6% |
| 71 | Grécia | 1981 | Jun-12 | 300 | 63 | 21,0% |
| 96 | Irlanda | 1973 | Fev-11 | 166 | 26 | 15,7% |

Fonte: IPU, União Inter-Parlamentar (2014a). Situação em 01/06/2014.

Em Portugal, nas últimas eleições legislativas verificou-se um salto positivo que parece dever-se ao processo de implementação de quotas no sistema eleitoral português, que culminou com a aprovação da Lei da Paridade em 2006, como é possível verificar pela evolução de mulheres parlamentares portuguesas desde 1999 (Cf. Tabela 2).

Tabela 2 :Evolução Mulheres no Parlamento Nacional

| Posição Mundial | Ato Eleitoral | Total de Membros | Mulheres | |
|-----------------|---------------|------------------|----------|-------|
| | | | N.º | % |
| 31 | 2011 | 230 | 61 | 26,5% |
| 30 | 2009 | 230 | 64 | 27,8% |
| 36 | 2005 | 230 | 49 | 21,3% |
| 37 | 2002 | 230 | 44 | 19,1% |
| 23 | 1999 | 230 | 43 | 18,7% |

Fonte: IPU, 2014b

A introdução destas medidas, apesar da sua relativa eficácia, tem gerado controvérsia e polarização de atitudes, incluindo em Portugal (Santos e Amâncio, 2012), suscitando o debate em torno de conceitos-chave como, “igualdade”, “representação”, “cidadania”, “justiça”, “competência” e “mérito” (Santos, 2010; Dahlerup *et al.*, 2011).

2.1. Paridade vs Quotas

A paridade é um termo com cunhagem recente (Munoz, 2000) que surge no âmbito do fenómeno, intrinsecamente político, das mulheres como uma minoria em lugares de decisão (Vogel-Polsky, 1998 *apud* Hobson *et al.*, 2002).

No contexto europeu, o objetivo da “Democracia Paritária” começa a ser delineado a partir de 1989 e ganha contornos definidos com a Conferência de Atenas em 1992.

Numa intervenção no Conselho da Europa em 1995³⁴, MLP sublinhou que «a lógica da paridade não se reduz à implementação de quotas, como um recurso formal de exibição de igualdade» (Coutinho, 2012:12). Nesta afirmação encontra-se a essência da discussão gerada em torno destes dois conceitos – paridade e quotas – enquanto instrumentos distintos para alcançar a igualdade política entre mulheres e homens mas, principalmente, porque envolve a questão relativa à legitimidade de implementação destas medidas.

Pode definir-se quotas, como um conjunto de medidas que são estabelecidas transitoriamente com vista a compensar uma situação de desequilíbrio; a paridade, por sua vez, envolve medidas definitivas destinadas a garantir a partilha de poder político (Marques-Pereira, 2003 *apud* Santos, 2010).

A relevância desta distinção é evidenciada por Diaz (2003) quando sugere que cada um dos conceitos «representa uma visão particular da sociedade» (p. 71). Ou seja, ambas as medidas almejam a igualdade política entre mulheres e homens mas a opção entre as duas depende de se considerar satisfazer os interesses específicos dos vários grupos que compõem a sociedade ou, no caso da paridade, de se definir que a política tem de espelhar a dualidade da humanidade (*Idem*).

A necessidade de ter em consideração a dualidade do género humano, na ordem política e na definição de cidadania, veio sublinhar as tensões entre universalismo/particularismo e igualdade/diferença (Hobson *et al.*, 2002). O debate em torno da paridade fez surgir uma crítica ao universalismo, na medida em que se exigiu saber quem é a pessoa que figura na Declaração Universal de 1948 (*Idem*).

³⁴ Discurso proferido por MLP em 9 de Fevereiro de 1995 no Conselho da Europa no âmbito da Conferência, “Igualdade e Democracia, Utopia ou Desafio?”, intitulado, “*Participation égale des individus et des groupes: le défi de la démocratie paritaire*”, (Pintasilgo, 2014).

Na perspectiva introduzida pela paridade, saber quem é o sujeito dos “direitos fundamentais inalienáveis” implica que se substitua o indivíduo abstrato pelo sujeito concreto e em consequência, implica o reconhecimento da dualidade do género humano, (Vogel-Polsky, 1997 *apud* Hobson, *et al.*, 2002). Não se trata de um direito à diferença mas de um direito à igualdade como outro qualquer direito fundamental (*Idem*).

Segundo Vogel-Polsky, a paridade deverá ser um conceito em que se substitui a abordagem da igualdade de direitos pela igualdade de oportunidades, como um meio de exercer efetivamente esses direitos. Neste sentido a paridade passaria a expressar «the binding nature of effectiveness of the right of the eligibility» (Vogel-Polsky, 1997 *apud* Hobson, *et al.*, 2002: 180). Neste contexto, como reforça Hobson *et al.* (2002), a paridade não pode ser confundida com o direito à representação. Não se pretende afirmar que as mulheres representam mulheres e os homens representam homens mas sim, que mulheres e homens representam todas as pessoas. Este aspeto também é sublinhado por MLP: «La notion de “parité” marque la reconnaissance du fait que les femmes, tout autant que les hommes, ont quelque chose à apporter à la société» (Pintasilgo, 1996 [2012]: 93), não se trata portanto de um mecanismo para resolver um problema das mulheres. Ou seja, a paridade baseia-se na conceção das mulheres não como uma categoria social mas como fazendo «parte de todas as classes e todos os grupos sociais, representando mais de metade do povo soberano» (Santos, 2010: 46).

Em conclusão, a democracia paritária pressupõe que tanto homens como mulheres têm a possibilidade de participar nos processos de decisão, contribuindo ambos para a construção da sociedade, e por objetivo último que esta participação seja assegurada em 50% por cada sexo (Pinol, 2000).

Apesar de vários autores considerarem que a base conceptual e filosófica dos dois conceitos – paridade e quotas – é distinta, não é possível diferenciar entre as duas posições quando se trata da sua implementação prática (Diaz, 2003).

2.2. Promoção das medidas de ação positiva pela Comunidade Internacional

A comunidade internacional tem hoje um papel ativo e determinante na adoção de medidas que promovam uma representação mais equilibrada de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão (Dahlerup *et al.*, 2011).

Trata-se de uma mudança na orientação sobre a política de igualdade, operada a partir da realização das Conferências Mundiais das Nações Unidas sobre as Mulheres e em particular desde a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, em 1979.³⁵

A convenção específica no seu artigo 3.º: «Os Estados Partes tomam em todos os domínios, nomeadamente nos domínios político, social, económico e cultural, todas as medidas apropriadas, incluindo disposições legislativas, para assegurar o pleno desenvolvimento e o progresso das mulheres, com vista a garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, com base na igualdade com os homens.» (GDCC, 2014).

O artigo 4.º clarifica, que a adoção destas medidas pelos Estados, para assegurar a igualdade *de facto* das mulheres, não devem ser interpretadas: «como um acto de discriminação (...) mas não deve por nenhuma forma ter como consequência a manutenção de normas desiguais ou distintas (...)» (*Idem*).

Ou seja, a Convenção (CEDAW) recomenda aos Estados, a introdução de medidas de ação positiva (na constituição ou na lei) ainda que, na interpretação de Dahlerup *et al.* (2011) seja evitada «the controversial word “quotas”» (p.14).

Um dos 12 objetivos formulados na Plataforma de Acção de Pequim, aprovada na IV Conferência das Nações Unidas sobre as Mulheres, em 1995, traduz-se no acesso igualitário das mulheres nos processos de tomada de decisão política, desde a formulação da política do Estado à sua execução (Silva, 2009).

Neste documento reconhece-se expressamente a necessidade de tomar *medidas apropriadas* contra a «discriminação contra as mulheres na vida política e pública» (art.º 7.º), (GDCC, 2014), deslocando deste modo o foco da questão dos recursos das mulheres (falta de) para a prática das políticas institucionais e dos partidos políticos, (Dahlerup *et al.*, 2011). Produz-se uma viragem estrutural na forma como a mulher passa a ser encarada, para traz fica a tradicional perspectiva de vitimização assim como, «o masculino deixa de ser a norma ou o referencial da subjetividade humana» (Cabrera *et al.*, 2012c:81).

³⁵ Convenção CEDAW ratificada por Portugal : Lei n.º 23/80, de 26 de Julho, publicada no Diário da República I Série A, n.º 171/80 (GDCC, 2014).

A questão da representação efetiva das mulheres é sublinhada e implica, o fomento da sua presença nas instituições políticas de modo a tornarem-se sujeitos no processo de elaboração das políticas públicas e não apenas objeto dessas políticas.

Também neste sentido, Regina Marques (2003) sublinha, que a intensa discussão travada desde a Conferência de Pequim, por Estados e organizações não-governamentais, gira em torno da procura de mecanismo e ações positivas que alterem a situação de sub-representação feminina «responsabilizando, cívica e politicamente, todos os que já detêm a grande parcela do poder para propor e nomear mais mulheres (...)» (p. 123).

Na política europeia, estes mecanismos são identificados como, estratégias multidisciplinares presentes em todos os organismos onde as decisões políticas e económicas são tomadas, com vista à total integração em termos de igualdade de mulheres e homens (Munoz, 2000), tal como foi definido na Conferência de Atenas (1992) onde foi cunhado o termo, “Democracia Paritária” (*Idem*).

Não foi esta a primeira vez que se reivindicou a democracia paritária na Europa,³⁶ mas esta cimeira tem merecido destaque pelo simbolismo que encerra. De facto, Atenas é o berço da democracia moderna, ou seja, do sistema de governo que convoca uma maior participação dos cidadãos. Junta-se a circunstância de esta primeira Cimeira Europeia das “Mulheres ao Poder” ter congregado mulheres que faziam parte dos governos do Estados da União Europeia, organizações feministas e académicas (Marques-Pereira, 2003 *apud* Santos, 2010), ou seja, reuniram-se condições para que as mulheres com poder político, associativo e científico pudessem apresentar uma alternativa para um melhor funcionamento do sistema democrático. Na Conferência de Atenas a paridade foi, pela primeira vez, explicitamente reivindicada pelos responsáveis políticos europeus (Neau, 2001 *apud* Santos, 2010), posição que levou a que vários países adotassem ações internas, como foi o caso de Portugal (*Idem*).

Desde a instituição da União Europeia, formalizada nove meses antes de Atenas, com o Tratado de Maastricht, iniciava-se uma nova etapa na integração europeia dado ter permitido o lançamento da integração política. Uma das propostas no caminho da integração, a criação de procedimentos eleitorais comuns a todos os Estados, permitiria

³⁶ O seminário “Democracia Paritária” que decorreu em Novembro de 1989 no Conselho da Europa é considerado por muitos autores, o primeiro grande esforço pela democracia paritária (Gaspard, 1999; Silva, 1994; Thébaud, 2003 *apud* Santos, 2010).

uma excelente oportunidade para redefinir o sistema eleitoral europeu. Por um lado facilitaria a entrada de novos membros e, ao mesmo tempo seria “women friendly” (Leijenaar, 2000: 77) Esta proposta não foi formalizada mas com o Tratado de Amesterdão de 1997, estabeleceram-se medidas no sentido de homogeneizar os diferentes sistemas eleitorais e definiu-se que um dos pilares desta reforma passava pela introdução de medidas de ação positiva que conduzissem a uma representação equilibrada entre mulheres e homens nos processos de decisão (*Ibidem*).

Este objetivo, quase duas décadas volvidas, não foi alcançado, como ilustra a Tabela 1, acima, que apresenta dados de junho de 2014.

Tal como Carme Pinol (2000) fez notar no seminário de encerramento dos trabalhos do projeto "*As Mulheres e a Construção Europeia*", coordenado por Paloma Saavedra Ruiz, em 2000, os Estados europeus, desde a Convenção CEDAW, têm renovado o seu compromisso na igual participação de mulheres e homens nos processos de decisão; verifica-se também, que estes compromissos têm conhecido tradução nos sistemas jurídicos dos Estados, pelo que conclui, «The obstacles to parity democracy are not legal. (...) The obstacles to parity are only political» (p.132).

Esta interpretação faz sublinhar o facto de, por um lado verificar-se a implementação de medidas de ação positiva na maioria dos Estados europeus e em cerca de metade dos países do mundo (Dahlerup *et al.*, 2011, 2013) e por outro, existirem poucos estudos que teorizem de forma sistemática e comparativa as suas características e resultados (Krook *et al.*, 2009 *apud* Santos, 2010). Em última análise este *deficit* de conhecimento não permite a identificação de padrões claros relativamente aos resultados destas políticas (Krook, 2007 *apud* Santos, 2010).

A questão da eficácia das quotas tem no entanto sido debatida em termos comparativos. Trata-se de uma tarefa complexa devido às variáveis introduzidas pelos fatores institucionais, socioeconómicos e culturais de cada país (Ruedin, 2013).

A conclusão geral apresentada no relatório de Dahlerup *et al.* em 2011 é a seguinte: para que se opere uma mudança eficaz na situação de sub-representação histórica das mulheres, as quotas eleitorais de género têm de se adequar ao sistema eleitoral vigente e devem incluir regulamentos sobre a ordem em que surgem homens e mulheres nas listas, bem como prever sanções em caso de incumprimento. Esta conclusão corrobora um estudo anterior que além destes aspetos sublinhava a

necessidade de utilizar diferentes modelos de quotas e em distintas etapas do processo de nomeação de candidatos consoante o sistema eleitoral de cada país ((Larsrud e Taphorn 2007, *apud* Dahlerup *et al.*, 2011. 24).

2.3. Quotas como medida de discriminação

As políticas de ação positiva podem distinguir-se, entre as que recorrem a medidas de ação positiva *soft* (no sentido de facilitar o processo através da remoção de barreiras) ou, a medidas de ação positiva *hard* (pelas quais se confere um tratamento preferencial), como é o caso das quotas baseadas no sexo (Taylor e Moghaddam, 1994, *apud*, Santos 2012). Segundo esta proposta de caracterização, as quotas são uma medida de tratamento preferencial ou de discriminação positiva concedida às mulheres.

Para a cientista política, Carol Lee Bacchi (2006), esta abordagem está errada; as quotas devem antes ser vistas como uma ação afirmativa para alcançar justiça, na tentativa de resolver problemas de privilégio profundamente enraizados (Bacchi, 2006, *apud* Dahlerup *et al.*, 2011: 28).

A mesma autora sublinha as implicações negativas da referência às quotas como medida de tratamento preferencial: «The characterization of quotas as preferential treatment risks not only stigmatizing those who are the target of these measures but also undermining the effectiveness of the measures themselves» (*Ibidem*).

No tema que nos ocupa, é relevante neste ponto referir, ainda que brevemente, as consequências a que as mulheres estão sujeitas pelo facto de serem discriminadas/estigmatizadas.

O interesse sobre a perspectiva das pessoas que são sujeitas a preconceito e discriminação é uma área de investigação com trinta anos que conheceu recentemente um novo desenvolvimento teórico, centrado nas consequências da discriminação para a pessoa discriminada (Santos, 2012). Considera-se que são estigmatizadas, aquelas pessoas que por pertencerem a um determinado grupo ou possuírem características particulares são alvo de estereótipos negativos, podendo ser rotuladas como desviantes e, desvalorizadas pela sociedade (Major e Crocker, 1993 *apud* Santos, 2012).

No que se refere às medidas de ação positiva, verifica-se que algumas mulheres não as aprovam por sentirem que por este processo atingem posições que lhes são atribuídas por pena ou simpatia. Por outras palavras, acedendo a determinado cargo

sentem incerteza de o terem merecido pessoalmente em razão das suas capacidades e competências ou, se foi resultado do preconceito social manifestado ao seu grupo de pertença (*Idem*). Esta ambiguidade/incerteza, segundo Santos (2012) justifica o facto de se encontrarem discursos tão contraditórios quanto a estas medidas entre as mulheres, principalmente as que exercem papéis de liderança, tema que aprofundaremos no capítulo 5, quando abordarmos as representações de masculinidade e feminilidade.

2.4. Quotas “*gender specific*” ou “*gender neutral*”

As quotas podem ser específicas relativamente ao sexo (“*gender-specific*”), ou podem ser neutras (“*gender-neutral*”), (Dahlerup *et al.*, 2011:23).

As quotas para mulheres implicam a definição de um número mínimo ou de uma percentagem mínima de mulheres. As quotas neutras estabelecem um valor mínimo e máximo de lugares para ambos os sexos, geralmente não superior a 60% e nem inferior a 40%) dos lugares para ambos os sexos (*Idem*). A ideia central subjacente a este sistema é a de colocar mulheres nas posições de tomada de decisão política e assegurar que estas constituam, pelo menos, uma "massa crítica", ou então, o verdadeiro equilíbrio entre os sexos de 50-50% (Dahlerup, 2006 *apud* Ruedin, 2013). Em países que já atingiram um número elevado de representação feminina nas Assembleias, como é o caso dos países nórdicos, as quotas neutras têm sido pontualmente utilizadas para permitir que os homens subam nas listas (Dahlerup *et al.*, 2011).

2.5. Os quatro tipos de quotas de Krook

De acordo com a classificação proposta por Krook (2009, *apud*, Santos, 2012), no contexto político a nível mundial podem identificar-se quatro tipos distintos de quotas.

Os lugares reservados, situação em que existem nas assembleias políticas, lugares reservados para as mulheres e que são vedados a homens. As quotas voluntárias dos partidos, sistema em que os partidos definem internamente determinado número ou percentagem de mulheres, para cargos eletivos. As quotas legislativas, dispositivos legais que determinam que os partidos políticos apresentem determinada proporção de mulheres nas listas eleitorais. Dentro deste tipo, pode ainda destacar-se o conceito de “quota-dupla” pelo qual se previne que as candidatas sejam colocadas no final das listas, com poucas possibilidades de serem eleitas (por exemplo, pode determinar que cada

terceiro candidato na lista seja do sexo oposto, como determina a legislação portuguesa). Por último, as quotas *soft*, são medidas que assumem a forma de recomendações ou diretrizes estabelecidas como medidas temporárias, com o objetivo de ultrapassar as barreiras que impedem o acesso das mulheres à política.

A opção por cada um dos modelos, tal como descrito em 2.2., depende do contexto de cada país. Nesta proposta de Krook podem identificar-se alguns padrões. Os lugares reservados são um tipo de quotas que existe em zonas atravessadas por conflitos como a África, a Ásia e o Médio Oriente (Dahlerup, 2006 *apud* Santos, 2012); As quotas voluntárias dos partidos são o tipo de quotas formal mais comum nos países ocidentais; As quotas legislativas encontram-se em países em desenvolvimento, sobretudo na América Latina e Sudoeste da Europa, são menos comuns nos países ocidentais, mas existem exceções como é o caso de Portugal e da França; As quotas *soft* são o tipo de medidas mais utilizadas nos países ocidentais (*Idem*).

2.6. Quotas: via incremental ou via rápida?

Dahlerup (2005) sugere que para se alcançar uma equilibrada representação de género na política, pode adotar-se uma de duas vias: a via incremental ou a via rápida.

Os países nórdicos adotaram a via incremental, que permitiu que em 60 anos a Dinamarca, a Finlândia, a Islândia, a Noruega e a Suécia excedessem o patamar de 20% de representação feminina no Parlamento e, 70 anos para que chegassem aos 30%.

Em contraste, países como a Argentina, a Bélgica e o Ruanda, adotaram a via rápida, alterando uma situação em que as mulheres constituíam apenas uma pequena minoria no Parlamento, com resultados significativos de forma muito rápida, através da introdução de quotas legislativas.

A autora advoga que a opção por uma ou pela outra política revela dois pontos de vista diferentes, na medida em que a via incremental promove a igualdade formal, baseada no princípio da igualdade de género como *igualdade de oportunidades*, e, a via rápida promove a igualdade substantiva, baseada no princípio da igualdade de género como *igualdade de resultados* (*Idem*). Trata-se de dois modelos construídos sobre dois tipos de ideais baseados por sua vez na identificação de problemas distintos. Por outras palavras, o diagnóstico da situação de sub-representação das mulheres baseia-se em

diferentes percepções do progresso histórico de cada país conduzindo a estratégias de mudança distintas (*Idem*).

2.7. Paridade vs Participação

A introdução de quotas nos sistemas políticos ainda que favoreça a representação das mulheres, não assegura por si só, o equilíbrio entre mulheres e homens no processo de decisão política (Ruiz, 2000; Pinto,2010).

No caso português, verificou-se uma evolução na presença das mulheres na Assembleia da República, desde a primeira tentativa de implementar quotas, processo iniciado em 1998 que culminou com a aprovação da Lei da Paridade em 2006. Em termos estatísticos a taxa de feminização no Parlamento passou de 4,9% em 1976, (Morais, 2012) para 31,30% em 2014³⁷ (IPU, 2014b). Contudo, a existência de quotas não se tem revelado suficiente para inverter a situação da sub-representação feminina nos órgãos de decisão política, como esclarece Teresa Morais (2012).

Segundo a ex. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade,³⁸ não é acertado fazer uma mera análise quantitativa destes dados, visto, não ser reveladora do estado de representação política das mulheres. Sublinha que, o aumento de mulheres eleitas nos vários órgãos de participação política não é sinónimo de uma representação feminina isenta de discriminação de género no funcionamento desses órgãos. Esta aparente contradição pode ser clarificada utilizando o exemplo da composição das comissões parlamentares pelo qual se demonstra que a quantidade de papéis femininos não equivale à desejada qualidade representativa (*Idem*).

Com efeito, Teresa Morais (2012) revela que a distribuição dos cargos nas comissões parlamentares da Assembleia da República pelos deputados/as, testemunha a existência de áreas consideradas tradicionalmente femininas assim como, uma subalternização feminina na distribuição dos cargos de maior responsabilidade.

Assim, em 2012, verificava-se que, na Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação existia uma participação feminina de 50% mas no caso da Comissão

³⁷ Na data das eleições legislativas em 2011 a percentagem de mulheres na AR situou-se nos 26,50% . Em Junho de 2014 encontra-se nos 31,30%. (IPU, 2014b)

³⁸ Ex. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade no (atual) XIX Governo Constitucional.

Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, a participação era de apenas 14,3% de mulheres.

Outro indicador revelador de desigualdade é o número de presidências e vice-presidências destas comissões. Cada comissão é composta por uma presidência e duas vice-presidências.³⁹ Das comissões analisadas em Agosto de 2014,⁴⁰ verificámos existir uma mulher a presidir uma das 13 comissões permanentes⁴¹ existentes e uma mulher nos 25 lugares de vice-presidência.⁴² Numa das 3 comissões de inquérito em curso, encontram-se duas mulheres, respetivamente na presidência e vice-presidência.⁴³

Em conclusão, embora a Lei da Paridade constitua o garante legal do direito de acesso das mulheres, estabelecendo mínimos de representação feminina, «o exercício de um *real poder* de decisão encontra, em áreas específicas, limitações *de facto* decorrentes de mecanismos internos de organização política que nem sempre permitem a participação paritária (nos mínimos consagrados) designadamente, em matérias associadas às funções de soberania» (Morais, 2012: 14).

2.8. Os partidos como “gatekeepers”

Vários fatores influenciam o sucesso da implementação de quotas, desde logo o tipo de sistema eleitoral vigente (Ruedin, 2013).

Definir qual o sistema que melhor favorece a representação das mulheres, implica rever as características do sistema eleitoral *per se*, mas também analisar o processo pelo qual as candidatas são selecionadas. Na maior parte dos sistemas políticos contemporâneos, os partidos políticos são responsáveis por esta seleção (Freitas do Amaral, 2014; Ruedin, 2013; Ruiz, 2000) que é feita por cooptação. Ou seja, a seleção é feita com dispensa das condições ou formalidades ordinariamente exigidas, por aqueles que «tendo o poder de decisão ao nível das estruturas partidárias concelhias, se escolhem a si próprios ou àqueles que lhes são próximos (...)» (Espada, 2002:140).

³⁹ Situação verificada em 14 das 16 Comissões analisadas. Excetuam-se duas comissões em que existe apenas uma vice-presidência.

⁴⁰ Informação disponível em: <http://www.parlamento.pt/ComissoesAR/Paginas/default.aspx>

⁴¹ No Parlamento português existem comissões permanentes (comissões especializadas em razão da matéria, que têm jurisdição permanente). Consulta em Parlamento.pt, em Agosto de 2014.

⁴² Maria Antónia de Almeida Santos na Comissão de Saúde; Cecília Honório na Comissão para a Ética.

⁴³ Maria de Belém Roseira e Mónica Ferro.

Assim, a importância dos partidos políticos no processo de participação feminina nos órgãos de poder político revela-se desde logo por serem fatores condicionadores ou dinamizadores dessa participação (Viegas e Faria, 1999). Independentemente de existir uma imposição legal quanto à participação de mulheres, os vários partidos diferem no modo como nomeiam as mulheres, quanto à posição em que as colocam nas listas dos partidos, quanto aos distritos eleitorais em que promovem as suas candidaturas, assim como, no número de mulheres que integram os seus órgãos diretivos (Viegas e Faria, 1999; Dahlerup *et al.*, 2011).

Em termos gerais diferem ainda no que diz respeito às regras estatutárias que orientam a execução destas opções. Podem não existir quaisquer regras, serem definidas metas gerais ou pode existir um sistema de quotas voluntárias. Na Europa, os primeiros países a estabelecer quotas a nível da estrutura partidária em regime de autorregulação foram a Dinamarca a Suécia e a Noruega (Viegas e Faria, 1999).

Para Dahlerup *et al.* (2011) uma das falhas que muitos estudos sobre esta matéria apresentam, é o facto de compararem a proporção de mulheres nos Parlamentos, sem considerarem que, em cada país, os vários partidos políticos apresentam diferenças significativas nas suas representações parlamentares.

Em Portugal, numa investigação conduzida por Ana Cabrera *et al.* (2012b) efetuou-se uma análise diacrónica da representatividade parlamentar dos partidos políticos com assento parlamentar na presente legislatura iniciada em 2011. Verificou-se que em termos absolutos, o PS e o PSD – partidos com as mais elevadas votações que alternam no poder – elegem o maior número de deputadas nas suas bancadas. Fazendo o exercício proposto por Dahlerup *et al.*, constata-se porém não existir umnexo entre os resultados eleitorais e a proporção de mulheres em cada bancada parlamentar. Analisando legislaturas anteriores foi possível verificar que «O PCP foi, nas II e III Legislaturas, o partido político que proporcionalmente mais mulheres elegeu para o Parlamento, seguindo-se o PSD. Em sentido oposto neste período encontram-se o PS e o CDS. Uma década mais tarde, nas VII e VIII Legislaturas, o PCP continuou a ser a força política que maior número de mandatos femininos parlamentares garantiu, seguindo-se o PS, que claramente passou a integrar esta problemática nos seus padrões de recrutamento» (Cabrera *et al.*, 2012b: 172).

Como é sublinhado por Cabrera *et al.*, os resultados deste estudo sugerem que, «a integração de mulheres nas respetivas listas eleitorais e bancadas parlamentares parece explicar-se, essencialmente, pelas idiosincrasias partidárias» (*Ibidem*).

O processo de seleção e nomeação dos candidatos é por vezes chamado de “o jardim secreto da nomeação” pelo facto de os eleitores terem muito pouco conhecimento sobre o processo de seleção a que foram sujeitos os candidatos constantes nas listas, pelo que se pode concluir que os partidos «are the real gatekeepers to public decision-making bodies» (Norris e Lovenduski 1995 *apud* (Dahlerup *et al.*, 2011: 25). Esta situação refere-se designadamente, à colocação das mulheres em lugares não elegíveis nas listas de candidatos ou de uma maneira geral à aplicação de mecanismos de seleção das candidaturas que tenderão a excluir a participação feminina, e não, à instituição de entraves formais à participação das mulheres, por parte dos partidos (Viegas e Faria, 1999).

Por outro lado, também a ideologia partidária influencia a representação política das mulheres e a adoção de quotas. Neste âmbito, os partidos dividem-se entre os que defendem medidas intervencionistas e os que defendem que a maior participação das mulheres resultará da sua vontade, sendo um processo gradual (Viegas e Faria, 1999).

Até há pouco tempo associava-se a perspetiva gradualista não interventora aos partidos de direita e a perspetiva interventora aos partidos mais à esquerda (*Idem*) contudo, hoje verifica-se que o apoio a candidaturas femininas se espalhou a todo o espectro ideológico (Ruedin, 2013). Segundo Dahlerup *et al.* (2011), haverá a tendência dos partidos harmonizarem as suas políticas quanto à participação feminina nas listas, independentemente da sua posição ideológica, à medida que as opções do eleitorado exijam que os partidos demonstrem um efetivo compromisso com a igualdade de direitos. Este compromisso significa que o que está em causa não é somente formar listas com o número mínimo de mulheres exigível por lei, trata-se de cumprir o espírito da lei e fazer com que as mulheres sejam efetivamente eleitas. Como esclarece Carme Pinol (2000): “They will also have to prepare mechanisms so that the number of women candidates and that of elected women correspond» (Pinol, 2000: 132).

2.9. Argumentos contra e a favor da paridade

As medidas de ação positiva têm gerado polarização de opiniões mesmo entre quem reconhece que a sub-representação das mulheres no campo político é um

problema (Viegas, 1999; Santos e Amâncio, 2012). A controvérsia agudiza-se sobretudo quando se verifica o recurso a medidas consideradas duras (medidas de ação positiva *hard*) (Dahlerup *et al.*, 2011).

Segundo Vitalino Canas (1999) muitos dos que defendem que as quotas podem implicar uma humilhação para as mulheres ou colocar em perigo a qualidade de representação política (*Idem*), são pessoas que defendem a igualdade de representação, mas que, inconscientemente, absorveram um conjunto de símbolos que traduzem a reprodução da dominação masculina. Paradoxalmente estes argumentos acabam por coincidir com os defendidos por ideologias conservadoras, que identificámos como gradualistas, que aceitam a participação política feminina apenas enquanto resulte de um processo gradual dependente da disponibilidade individual da mulher e da sua vontade de participação. De acordo com os defensores desta orientação, estabelecer metas quantitativas é uma «solução artificiosa com eventuais efeitos secundários perversos» (*Idem*: 13).

Seguindo a análise de Krook *et al.* (Krook *et al.*, 2009, *apud*, Santos, 2012), o recurso a quotas é um processo que gera controvérsia devido a, pelo menos, três grandes fatores que influenciam o curso e os resultados da sua adoção.

Primeiro porque promovem a ação positiva no processo de seleção de candidatos/as, provocando um conflito com o princípio da igualdade; segundo, porque promovem mais a identidade do que as ideias, levando a um confronto entre noções distintas sobre a representação política; e por último, porque reconhecem “as mulheres” como uma categoria política, conduzindo a questões sobre o género e a sua relação com outros tipos de identidades políticas (*Idem*).

Ainda neste contexto, a investigadora Dahlerup *et al.* (2011) fez um levantamento dos argumentos concretos contra e a favor da adoção da medida de quotas baseadas no sexo, que passamos a enumerar.

Argumentos contra as quotas:

- 1- A representação política consiste na representação de ideias e interesses e não na representação de género, nem de grupos sociais;
- 2- A representação política é uma questão de mérito: que ganhe o melhor candidato;

3- As quotas vão contra o princípio da igualdade de oportunidades para todos e o princípio de igualdade de tratamento, na medida em que se concede prioridade a um grupo;

4- As quotas são discriminatórias, uma vez que um grupo de candidatos é favorecido à custa de eliminar outros candidatos mais qualificados. Assim, as ações representam uma discriminação inversa, uma vez que os homens mais qualificados perdem devido à quota concedida às mulheres;

5- As quotas estão em conflito com o princípio da autonomia interna, porque a prerrogativa dos partidos de decidir sobre o seu próprio processo de seleção de candidatos é restringida;

6- As quotas são antidemocráticas porque os eleitores é que deviam ter a última palavra sobre quem os vais representar;

7- Muitas mulheres não desejam ocupar cargos. Se o quisessem, o seu número na política aumentaria;

8- Muitas mulheres não querem ser eleitas somente porque são mulheres. As quotas contribuem para a suspeita de que as mulheres foram seleccionadas devido ao seu sexo e não pelo seu talento;

9- As quotas para mulheres serão seguidas por pedidos de quotas para outros grupos, o que resultará no que foi designado como um incremento da «*”balkanisation” of politics and a politics of sheer group interest representation*» (Phillips, 1995, *apud Dahlerup et al.*, 2011:25);

10- As quotas são irrelevantes. As mulheres e os homens têm igual estatuto na sociedade;

11- As quotas são símbolos da emancipação forçada ao "estilo soviético".

Argumentos a favor das quotas:

1- As assembleias políticas devem refletir os principais grupos da sociedade. Uma vez que as mulheres constituem metade da população, deviam ter metade dos cargos nos órgãos de decisão públicos;

2- A representação política não é apenas uma questão de mérito e competência, mas sobre representação do povo;

3- A representação política trata de direitos e justiça. Enquanto cidadãs, as mulheres têm direito à representação paritária. Como se justifica o facto de os homens ocuparem mais de 80% dos cargos parlamentares em todo o mundo?

4- As quotas para as mulheres não discriminam. Antes compensam o facto de existirem barreiras que tornam difícil o acesso das mulheres ao seu justo lugar na política, e impedem que se criem mais barreiras e mecanismos de exclusão;

5- As quotas para as mulheres não são discriminatórias para os homens. Pelo contrário, as regras sobre as quotas limitam a tendência de os partidos políticos nomearem sobretudo os homens e impele-os a procurar mulheres competentes e ativas para candidatas. Para os eleitores, ampliam-se as possibilidades de voto, visto que agora passa a ser possível votar em partidos com candidatas;

6- As mulheres são tão qualificadas como os homens, mas as suas qualificações são desvalorizadas e minimizadas num sistema político tradicionalmente masculino;

7- As experiências das mulheres são necessárias na vida política. As assembleias políticas deveriam aproveitar todos os recursos e todas as reservas de competências existentes na sociedade;

8- As mulheres são melhor representadas por mulheres, porque compreendem o que a igualdade significa para elas, um entendimento que os homens não têm;

9- As quotas são um método rápido para aumentar o número de mulheres eleitas. A introdução de quotas acelera, assim, o processo e conduz a avanços significativos no número de mulheres eleitas;

10- As quotas já estão em uso noutros países, e os objetivos de representação política das mulheres encontram-se reconhecidos em várias convenções reconhecidas internacionalmente, como a CEDAW e a Plataforma de Acção de Pequim de 1995;

11- As quotas, formais ou informais, existem noutras categorias que envolvem processos de nomeação, tais como áreas geográficas, interesses sindicais, emprego, idade, etc.;

12- A inclusão das mulheres pode contribuir para o processo de democratização e aumentar a legitimidade das democracias estabelecidas.

Apesar das resistências à sua implementação, a introdução de quotas em cada vez mais países faz aumentar as esperanças na alteração do panorama de sub-representação política feminina (Dahlerup *et al.*, 2011).

Na literatura podem identificar-se quatro razões principais para explicar a adoção de quotas baseadas no sexo, a nível mundial (Krook, 2006, *apud* Santos, 2012). Em primeiro lugar as mulheres defendem a adoção de quotas para aumentar a representação das mulheres e mobilizam-se nesse sentido; as elites políticas reconhecem vantagens estratégicas em apoiar as quotas; as quotas correspondem às noções de igualdade de representação e por fim, as quotas são apoiadas pelas normas e redes internacionais e divulgadas através de uma partilha transnacional. Um exemplo recente desta realidade é a criação do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, em 21 de junho de 2010, com sede na Lituânia, com o intuito de apoiar os Estados membros, e que funciona como um centro de conhecimento em rede.

A prioridade definida pela diretora do Instituto, Virginija Langbakk consiste no desenvolvimento de métodos para a integração da igualdade de género nas políticas comunitárias e nacionais, o que implica «mapping existing policies on gender mainstreaming while reviewing successful approaches and difficulties » (EC, 2014).

2.10. A implementação da paridade em Portugal

Desde a conquista da democracia em 1974, Portugal esteve em consonância com a agenda internacional, verificando-se um comprometimento político com a questão da igualdade, que se refletiu no quadro jurídico interno.

A Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976 passou a consagrar a igualdade de género, estipulando no artigo 13.º que «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social». ⁴⁴

A condição feminina portuguesa sofreu profundas transformações, desde essa data, mas, o ritmo com que a política refletiu estas alterações não acompanhou o ritmo com que essas transformações ocorreram noutras áreas da vida social, como é o caso da educação, do mercado de trabalho e das relações familiares (Martins e Teixeira: 2005).

⁴⁴ Legislação disponível em : <http://dre.pt/pdf1s/1997/09/218A00/51305196.pdf>

Em 1985 (estava-se a um ano de aderir à CEE) havia menos mulheres na Assembleia da República que na Assembleia Nacional em 1974 (Amaral, 2000: 51).

A Constituição portuguesa foi sensível a este paradoxo. Assim, na quarta Revisão Constitucional (Lei Constitucional 1/97) a promoção “da igualdade entre homens e mulheres” como direito fundamental expresso nas “Tarefas Fundamentais do Estado” foi aditada à Constituição (art.º 9.º h).

O anterior artigo 112.º, sobre a “Participação Política dos Cidadãos”, passa a artigo 109.º, substituindo-se no texto do artigo a menção a «cidadãos» por «de homens e mulheres» e aditando-se ainda o dever de «a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos».⁴⁵

De acordo com a interpretação da constitucionalista Maria Lúcia Amaral (2000) esta nova norma representa uma autorização constitucional dada pela lei fundamental ao legislador ordinário que permite a adoção de medidas de ação positiva relativas às mulheres e à sua condição. Noutra interpretação (Martins e Teixeira, 2005), refere-se que «o legislador ordinário ficou não apenas incumbido, mas credenciado para propor as medidas» que traduzissem o propósito constitucional de promover a distribuição equitativa dos cargos políticos pelos dois géneros, sublinhando-se que, a ausência de ações nesta matéria «configuraria uma inconstitucionalidade por omissão» (*Idem*: 83).

Estas ações afirmativas têm que ser conformes com o princípio da igualdade (art.º 13), o que significa que não podem ser arbitrárias, desnecessárias ou desproporcionais (Amaral, 2000).

Antes da reforma de 1997 a Constituição já previa a adoção de algumas medidas de ação positiva para as mulheres. Tratava-se de normas sectoriais relativas a áreas específicas do sistema legal. De acordo com os artigos 36º, 58º, 59º, 67º e 68º a condição feminina merecia uma regulação especial em áreas relativas ao direito da família, na situação de salário igual para trabalho igual e, igual acesso ao mercado de trabalho. O sistema legal não previa contudo a possibilidade de promulgar leis que permitissem o aumento da participação política feminina (*Idem*). Esta possibilidade

⁴⁵ Legislação disponível em: http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/crp_1992.pdf

passou a existir não apenas devido ao princípio geral constante na alínea h) do artigo 9.º, como, especificamente devido ao art.º 109 da CRP.

Com esta revisão, o conceito constitucional de cidadania mudou, «esta é a mensagem mais importante contida no novo artigo» (Amaral, 2000: 51). Pela primeira vez a Constituição em Portugal reconhece que o cidadão abstrato que tem o direito de eleger e ser eleito (art.º 49 e art.º 50) pode ser mulher ou homem, reconhecendo, deste modo, a dualidade da humanidade.

Na sequência da nova disposição constitucional, um grupo de especialistas foi encarregado de estudar as implicações do artigo 109.º e propor medidas que se traduzissem na participação efetiva das mulheres na vida política (CIG, 2013:141). Estas medidas integrariam a lei eleitoral em preparação.

O sistema eleitoral mantinha-se inalterado desde as eleições para a Assembleia Constituinte que redigiu a Constituição de 1976 (Amaral, 2000).

O sistema eleitoral vigente em Portugal é o sistema de representação proporcional (Freitas do Amaral, 2014). O país encontra-se dividido em distritos, cada partido apresenta a sua lista de candidatos e há só uma volta. A conversão dos votos em mandatos é feita segundo a proporção de votos de cada partido,⁴⁶ os mais votados entram no Parlamento (*Idem*).

A Constituição proíbe qualquer forma de barreira legal das leis eleitorais (art.º152, “Representação Política”). Qualquer partido que tenha obtido o número suficiente de votos de acordo com o método de Hondt poderá ter o seu/seus candidato/os eleito/s.

Das conclusões do grupo de trabalho constituído para alterar este sistema, resultaram algumas propostas que apontam para a criação de listas de candidaturas apresentadas pelos partidos políticos com percentagens mínimas de 25% de elementos de cada sexo. Além disso, contemplava o chamado sistema de “fecho *éclair*”⁴⁷ na ordenação dos elementos dos dois sexos (CIG, 2013: 141; Martins e Teixeira, 2005: 83).

⁴⁶ A Constituição de 1976 optou no artigo 149 por uma modalidade especial de representação proporcional, o método de Hondt (método da média mais alta de Hondt) que visa facilitar a formação de maiorias beneficiando ligeiramente os dois maiores partidos concorrentes (Freitas do Amaral, 2014:360).

⁴⁷ Também designada por “quota dupla”, como referido acima.

Esta imposição, de um limite ao número de candidatos do mesmo sexo dispostos consecutivamente nas listas, pretendia garantir resultados mínimos ao nível dos eleitos do sexo com menor presença. A não distribuição equilibrada nos lugares nas listas, implicaria a rejeição das listas que não cumprissem estes requisitos e a penalização dos partidos. Por outro lado haveria um prémio de incitamento para os partidos que ultrapassassem os 33% de mulheres nas listas (CIG, 2013). Foram propostas igualmente medidas que tinham em vista a organização dos trabalhos parlamentares de modo a facilitar a conciliação entre as responsabilidades profissionais e a vida familiar (*Idem*).

A Proposta de Lei n.º194/VII da autoria do Governo Socialista, deu entrada em junho de 1998. Previa garantir uma maior igualdade de oportunidades na participação de cidadãos de cada sexo, nas listas de candidatura apresentadas nas eleições para a Assembleia da República (AR) e para o Parlamento Europeu (PE) quanto aos deputados a eleger por Portugal (Parlamento). A discussão na Assembleia da República demorou um dia (4 de março de 1999), «tinha uma morte anunciada (...) como se soubera um mês antes, a proposta foi chumbada» (Cabrera *et al.*, 2012c: 78), com os votos contra do PSD, CDS-PP, PCP e PEV.

Este revés na Proposta de Lei não invalidou que o tema das medidas de ação positiva, regressasse ao Parlamento, ainda no decurso da VIII legislatura, agora com a designação de “Lei da Paridade”. Este Projeto de Lei propunha a introdução de círculos uninominais de candidatura no sistema eleitoral. Esta alteração do sistema eleitoral não foi aceite pelo Bloco de Esquerda – que se estreava na Assembleia nessa legislatura – pelo que o projeto não avançou.

No dia 8 de março de 2006 o PS apresenta, na Mesa da Assembleia da República, novo Projeto de Lei, para assinalar o Dia Internacional da Mulher.

Finalmente, é aprovada a Lei da Paridade (Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto)⁴⁸ que estabelece que as listas para a AR e para o PE e para as autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos.⁴⁹ Confrontada com o facto de internacionalmente os critérios de paridade apontarem para o mínimo de 40% por sexo, Maria de Belém Roseira argumentou que se

⁴⁸ A Lei no essencial corresponde ao conteúdo da Proposta de Lei n.º194/VII. Verificou-se o aumento da percentagem de participação feminina para 33,3% e a extensão às eleições para as autarquias locais.

⁴⁹ Verifica-se uma exceção. A composição das listas para os órgãos das freguesias com 750 ou menos eleitores e para os órgãos dos municípios com 7500 ou menos eleitores (n.º 4 do art.º, 2.º).

considera que «30 por cento de participação já influencia a decisão», e esclareceu, «É isso que interessa. Por isso chamamos Lei da Paridade» (Público)⁵⁰.

2.10.1. Quotas e Paridade no debate público.

Embora a primeira tentativa para implementar medidas de ação positiva com a chamada “Lei das Quotas” falhasse, contribuiu para introduzir na agenda política o tema da desigualdade de facto da representação política das mulheres.

O debate público gerado, durante esta primeira tentativa deu grande visibilidade aos argumentos contra estas medidas: «Uma forma de discriminação e de paternalismo intolerável»; «uma medida atentatória da igualdade dos cidadãos perante a lei»; «mecanismo redistributivo das oportunidades de acesso à esfera da decisão política que sacrifica critérios de recrutamento tão importantes como o mérito, a capacidade, a experiência, a adequação ao cargo» (*In* Martins e Teixeira, 2005: 86); ou ainda, «o carácter humilhante da medida para as próprias mulheres» e «a ingerência na organização partidária» (Baum & Espírito-Santo, 2009 *apud* Santos, 2012:56).

Entre defensores e opositores destas medidas surge muitas vezes o argumento do mérito (Dahlerup *et al.*, 2008), o mesmo sucedeu em Portugal. Segundo Santos e Amâncio (2012) existe mesmo uma “genderização do mérito”, que se traduz numa desconfiança relativamente ao mérito das mulheres no campo da política, inferência que resulta de não se verificar que se questione o mérito dos homens.

No Parlamento, a deputada Social Democrata Manuela Ferreira Leite sublinha que «a participação das mulheres na vida política deverá ser a consequência natural da igualdade de facto, e não o resultado artificial em que se impõe uma participação igualitária sem que previamente se tenham assegurado condições reais para que ela se concretize» (Almeida, São José, 1999: 6 *apud* Cabrera *et al.*, 2012c: 78). Esta posição vai de encontro a uma orientação consensual entre os políticos portugueses: todos apoiam a presença das mulheres no Parlamento, a divergência surge com a imposição de quotas (Cabrera *et al.*, 2012c: 83).

Segundo Silveirinha e Peixinho (Silveirinha e Peixinho, 2008: 12 *apud* Cabrera *et al.*, 2012c), as quotas não contribuem por si, para uma melhor democracia e

⁵⁰ Jornal Público em linha disponível em: <http://www.publico.pt/politica/noticia/listas-eleitorais-que-nao-cumpram-paridade-nao-serao-aceites-pelos-tribunais-1250040>.

sublinham, «uma democracia melhor é, em todo o caso, aquela onde as identidades que moldam a nossa cidadania são reconhecidas não apenas em processos formais de representação mas nas opiniões que circulam na esfera pública, as quais legitimam as normas acordadas acerca de como a verdadeira igualdade entre homens e mulheres é melhor assegurada» (p. 83).

Num inquérito feito à população portuguesa em 2004 (Martins e Teixeira, 2005), perguntou-se a «opinião face à introdução legal de quotas para promover uma representação mais equilibrada entre homens e mulheres na AR». A maioria dos inquiridos (57%) mostrou-se favorável à consagração legal de quotas (medida de ação positiva temporária), verificando-se uma maior adesão das mulheres.

Quis saber-se se este apoio se estendia a propostas mais radicais da chamada “democracia paritária” que reivindicam uma presença numericamente igual de mulheres e homens nos órgãos de poder eletivos. Ou seja, pretendeu apurar-se se o eleitorado diferencia estes dois entendimentos da participação de mulheres e homens nos processos de decisão política. Foi perguntado: «*na sua opinião, e em contraste com o que acontece na realidade, uma Assembleia da República em que existisse uma total igualdade entre o número de deputados homens e de deputadas mulheres funcionaria melhor, pior ou da mesma maneira que a actual?*» (Idem:90). Também aqui se verificou a desigualdade de género, já que 58% das mulheres aceitam a adoção da igualdade de género na Assembleia.

Tendo em conta que as mulheres representam mais de cinquenta por cento da população há que identificar os fatores que explicam a contradição entre a expectativa que os dados deste inquérito sugerem e os resultados eleitorais. De facto, existe um fosso entre os ideais progressistas que as leis pretendem implementar e a sua tradução efetiva na sociedade, ao nível do pensamento, do comportamento e da ação, porque «a autonomia e independência política não se conquistam simplesmente com quadros legais» (Cabrera *et al.*, 2012c:84).

Capítulo 3: Evolução da Liderança Feminina no Poder Local em Portugal

Após a aprovação da Lei da Paridade no ordenamento jurídico português em 2006 os portugueses foram chamados por duas vezes a eleger representantes para as autarquias locais.

No ato eleitoral de 2009, no conjunto dos órgãos autárquicos foram eleitas 27,7% mulheres (Tavares, Rodrigues e Silva, 2013)⁵¹. Tendo em conta que a representação feminina em 2014, na AR é 31,30% (IPU, 2014b) e no PE, 38% (EUP, 2014), concluímos que o poder local configura a situação mais acentuada de sub-representação política feminina em Portugal.

Quando, ao nível do poder local, nos centramos nas presidências dos respetivos órgãos os valores revelam-se mais acentuados (Nunes, 2008). Tanto no ato eleitoral de 2009, como no de 2013, foram eleitas 23 mulheres para liderar o executivo municipal, ou seja, uma percentagem de 7,5% de mulheres presidentes de Câmara num universo de 308 municípios.

Ainda que a presença das mulheres no Parlamento seja, em democracia, a unidade de referência para avaliar a participação política das mulheres, encontramos também aqui, na realidade autárquica, razões suplementares para aprofundar o conhecimento sobre o índice de participação das mulheres na vida pública política.

Por um lado, dentro do tema da participação política feminina, eleger um objeto de estudo restrito, tal como advoga Boaventura Sousa Santos (1987 [2010]), permitir-nos-á um conhecimento mais profundo dessa realidade. No universo das autarquias locais, optámos por analisar os municípios e aqui, o seu órgão executivo, as câmaras municipais. A centralização da análise nas presidentes de Câmara foi opção deliberada nossa, por se tratar do cargo com mais visibilidade do poder local, permitindo analisar como estas mulheres, sendo as figuras com mais notoriedade da autarquia, influenciam as representações sociais do eleitorado sobre género e liderança.

Outras razões se juntam para justificar a nossa opção. Desde logo, a relevância do poder local, enquanto importante patamar do poder político, nomeadamente pelo número de eleitos representantes da população (OMC, 2003).

Sublinhamos igualmente o seu papel na promoção da participação feminina na vida local e na promoção dos direitos das mulheres. Acresce que, encontrámos poucos estudos sobre o tema, dados dispersos e até contraditórios, e nenhum trabalho que incluía a evolução da liderança política das mulheres nas autarquias desde 1976 até à atualidade, e simultaneamente se centre sobre as líderes executivas dos municípios, factos que tornam aliciante a sistematização a que nos propusemos. Finalmente,

⁵¹ Em Setembro de 2014, ainda não se encontram disponíveis dados relativos ao ato eleitoral de 2013.

verificámos, como apresentado, que a taxa de sub-representação feminina no poder local é a mais baixa entre os órgãos políticos, outra razão que justifica aprofundar o conhecimento desta realidade.

Neste capítulo apresentamos os elementos recolhidos de modo a traçar a evolução da presença feminina na liderança autárquica desde 1976. Damos destaque aos dois períodos eleitorais ocorridos após a implementação da Lei da Paridade para compreender de que forma a introdução de quotas se articula com os resultados das eleições. Assim, apresentamos os resultados dos atos eleitorais de 2009 e 2013, os quais constituem o ponto de partida para o estudo empírico a desenvolver na Parte III deste trabalho. Os resultados de 2013 surgem de forma detalhada, visto tratar-se da etapa mais recente e menos estudada da evolução da presença política feminina no poder local.

3.1. O Poder Local

Os elementos mais definidores de um Estado são a sua população e o seu território (Seara *et al.* 2013).

A organização democrática do Estado português compreende a existência de autarquias locais que são definidas na Lei Fundamental como, «pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas».⁵² No território continental, as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.⁵³ Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal (órgão deliberativo) e a câmara municipal (órgão executivo). As regiões autónomas da Madeira e dos Açores também compreendem freguesias e municípios.⁵⁴ Atualmente existem 308 municípios,⁵⁵ dos quais 278 estão sediados no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira.

O quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios constam da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, nas partes não revogadas pela Lei n.º 75/2013.

⁵² Cf. número 2 do artigo 235 da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.).

⁵³ Cf. número 1 do artigo 236 da C.R.P. e Lei n.º 19/98 de , de 28 de abril, “Lei de criação das regiões administrativas”.

⁵⁴ Cf. número 2 do artigo 236 da C.R.P.

⁵⁵ Em 1976 existiam 304 municípios (CNE, 2014).

Por sua vez, o sistema organizacional e político do Estado português caracteriza-se pela descentralização administrativa e territorial que se concretiza numa estatuição específica que equipara os órgãos do poder político no plano local, aos órgãos de soberania (Seara *et al.* 2013).

Com efeito, Portugal consagra na sua Lei Fundamental⁵⁶ a autonomia das autarquias locais. Neste modelo de Estado descentralizado, são cometidas às entidades territoriais locais, atribuições, funções e competências próprias, com respeito pelo princípio da subsidiariedade, sendo que as populações em função das respetivas circunscrições, elegem os titulares dos órgãos que as exercerão. Em termos de regime eleitoral, os três órgãos das autarquias, a saber: a assembleia municipal, a câmara municipal e a assembleia de freguesia, são eleitos direta e simultaneamente (*Idem*).

Devido às especificidades do poder local, mormente a situação de proximidade com as populações, originou a criação de vários organismos internacionais e nacionais que promovem o debate e a ação no âmbito da promoção da igualdade de género.

3.1.1. O *mainstreaming* de género no Poder Local

O Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (*Council of European Municipalities and Regions – CEMR*) reúne as associações nacionais de autoridades locais e regionais de 41 países europeus, incluindo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Este Conselho opera nesta área desde a sua criação em 1951, e, neste âmbito, redigiu em 2006, a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”.⁵⁷ Esta instituição defende que, sendo as desigualdades, o resultado de construções sociais baseadas em estereótipos existentes na organização familiar, educativa, cultural, laboral e nos *media*, é necessária uma abordagem nova que opere mudanças estruturais. Considera também, que as autoridades locais, sendo as esferas do poder mais próximas da população, representam os meios de intervenção melhor colocados para, «combater a persistência e a reprodução das desigualdades e para promover uma sociedade verdadeiramente igualitária» (CARTA, 2006).

⁵⁶ Cf. alínea n) do artigo 288 e, número 1 do artigo 6, da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.).

⁵⁷ Projeto apoiado pela Comissão Europeia no quadro do 5.º Programa de ação comunitária para a igualdade das mulheres e dos homens (CARTA, 2006). Em Portugal decorreu até maio de 2014 o pedido de subscrição da Carta pelos municípios portugueses, ação promovida pela ANMP, parte do processo de monitorização da implementação dos princípios e regras constantes da Carta pelo CEMR. (ANMP, 2014).

Acresce que, atendendo ao princípio de autonomia local e ao princípio da subsidiariedade, definidores do funcionamento da administração local, a Carta de Autonomia Local do Conselho da Europa de 1985⁵⁸, veio acentuar «o direito e a capacidade efectiva para as colectividades locais de regulamentar e de gerir, no quadro da lei, na área da sua responsabilidade e em proveito das populações delas dependentes, uma parte importante dos assuntos de interesse público» (GDDC, 2014).

Para tal torna-se necessário que no funcionamento das coletividades e, por maioria de razão, nos órgãos do poder local, seja integrada a dimensão de género nas políticas, organização e práticas.

Também, o Congresso das Autoridades Regionais e Locais, do Conselho da Europa (*Congress of Local and Regional Authorities – CLRA*) sublinha a necessidade de se implementar o *mainstreaming* de género que considera uma das principais estratégias para alcançar uma igualdade efetiva entre mulheres e homens, justificando essa necessidade: «make a public commitment to gender equality, respond more effectively to the wants and needs of different categories of citizens, to adopt a policy of gender mainstreaming to promote effective equality between men and women, to allocate human and financial resources more effectively, to improve decision making and to enhance democracy»⁵⁹(CLRA, 2004).

Este mesmo Congresso vem ainda incentivar as autarquias locais a elaborar planos municipais de ação que promovam a igualdade de género sugerindo, o recurso a métodos específicos de consulta à população para que sejam revelados os pontos de vista, desejos e necessidades das mulheres e homens sobre as políticas e os serviços pelos quais são responsáveis, a fim de melhorar a participação das mulheres e dos homens na tomada de decisões que lhes dizem respeito (*Idem*).

No mesmo âmbito a União Internacional das Autoridades e Poderes Locais (*United Cities and Local Governments – UCLG*) promove o papel das mulheres na tomada de decisão no plano local, sendo uma organização que difunde a informação relevante sobre o poder local em todo o mundo (UCLG, 2014). Neste contexto, realizou em março de 2013 em Portugal, a Conferência Internacional, “*Local Answers to Global*

⁵⁸ A Carta de Autonomia Local do Conselho da Europa foi Ratificada pelo Decreto do Presidente da República, nº 58/90, de 23 de Outubro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 245/90 e, deu entrada na ordem jurídica portuguesa em 1 de Abril de 1991. (GDDC, 2014).

⁵⁹ Alínea a) do ponto 15 da Resolução 176 (2004) sobre o *mainstreaming* de género ao nível local e regional (CLRA, 2004).

Challenges”. Aqui foi destacado o papel das parcerias entre a sociedade civil e as autoridades locais no sentido de convergir esforços para o desenvolvimento de processos que implementem a igualdade de género⁶⁰ (*Idem*).

Em Portugal a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, implementou em 1994 e 1998 o Projeto *Bem.Me.Quer* e o Projeto *Trampolim/REDA* que visaram dotar algumas autarquias de espaços de informação a mulheres, bem como, de conselheiras para a igualdade (Perista e Silva, 2009).

Atualmente, o *V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, 2014-2017* (CIG, 2014-2017) dá continuidade a esta orientação política designadamente através da definição de uma área estratégica de intervenção: a Área 1 – *Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Central e Local*.

Neste V PNI é referida a necessidade de intensificar, no Plano em curso, a cooperação entre a administração central e as autarquias locais e sublinha-se, neste contexto, «A territorialização da dimensão da igualdade de género nas diferentes áreas de política da administração local (...) através de planos municipais para a igualdade» (*Idem*).

3.2. Evolução da liderança feminina no poder local em Portugal

A taxa de feminização dos órgãos autárquicos tem vindo a aumentar mantendo-se, no entanto, mais baixa que a representatividade alcançada quer na AR, quer no PE.

Em 1976, data das primeiras eleições após o 25 de abril, a taxa de feminização na AR situava-se nos 4,9% (O.M.C., 2003; Morais, 2012) e conheceu uma evolução sempre crescente (Viegas e Faria, 1999) até ao valor atual de 31,30% (IPU, 2014b).

Em 1999, a título de exemplo, a taxa de feminização na AR situava-se nos 17,4% e, nos órgãos autárquicos considerados no seu conjunto, em 10,4% (OMC, 2003).

Centrando-nos apenas na realidade autárquica, um estudo em que foram considerados os resultados de cinco dos atos eleitorais ocorridos entre 1982 e 2001⁶¹,

⁶⁰ Os outros tópicos da Conferência Internacional foram. a erradicação da pobreza, a educação para todos e a sustentabilidade económica e ambiental (UCLG, 2014).

⁶¹ O autor não apresentou os resultados relativos ao ato eleitoral de 1985.

revelou que a média nacional da presença das mulheres, considerando todos os órgãos autárquicos, situava-se nos 8,7% (Nunes, 2008). No último ato eleitoral considerado neste estudo, 2001, a percentagem média no total dos órgãos alcançou os 14,3% verificando-se uma percentagem média de mulheres eleitas para o cargo de presidente em todos os órgãos muito baixa, e acentuadamente baixa no cargo de presidente da Câmara (*Idem*). Com efeito, em 1976, a representação na liderança das Câmaras Municipais situava-se em 1,9% (Espada, 2002) e, mesmo com a implementação da Lei da Paridade em 2006, esta presença nunca ultrapassou o limiar dos 7,5% (DGAI, 2014).

Para ilustrar a situação de acentuada sub-representação das mulheres na liderança dos executivos autárquicos recolhemos dados, junto da Comissão Nacional de Eleições (CNE)⁶² e, na Direção-Geral de Administração Interna (DGAI),⁶³ que nos permitiram traçar a evolução das eleitas. Recorremos também a dados presentes em três estudos que, embora versassem sobre a participação das mulheres na vida política em geral, continham informação sobre o nosso objeto de estudo. Neste tema concreto, encontrámos duas publicações e muito poucos artigos ou estudos académicos.

Conforme sublinhado por Fontes (2010) verifica-se em Portugal um défice assinalável de estudos científicos, académicos e técnicos sobre questões eleitorais em geral, insuficiência que verificámos agravar-se quando a análise integra a perspetiva de género.

Com efeito, neste processo de recolha de dados, verificámos que a possibilidade de sistematização de elementos relativos à participação das mulheres nos órgãos de poder local se encontra dificultada, pelo facto de a perspetiva de género ser uma preocupação recente, existindo escassa informação quanto aos primeiros atos eleitorais autárquicos.

Atualmente, a DGAI, na publicação *Revista de Assuntos Eleitorais*, apresenta um “Perfil do Autarca”, com um capítulo dedicado à caracterização das mulheres eleitas.⁶⁴ Esta opção enquadra-se nas medidas adotadas pelos Planos Nacionais para a

⁶² CNE: Organismo independente, criado em 1975, instituído pela Assembleia da República que tem por missão assegurar a igualdade de tratamento dos intervenientes nos processos eleitorais, (CNE, 2014).

⁶³ DGAI: Serviço central de suporte da administração direta do Estado, criado em 2006 no âmbito do Ministério da Administração Interna com competências na administração eleitoral, antes exercidas pelo Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, STAPE (DGAI, 2014).

⁶⁴ Desde 1982, ainda no âmbito do STAPE são periodicamente publicados estudos com a caracterização sociológica dos eleitos locais.

Igualdade que integram a perspectiva de género na ação política como “requisito de boa governança” (Tavares, Rodrigues e Silva, 2013).

Justificamos a escassez de estudos e principalmente, as incongruências apontadas, pelo facto de as eleições autárquicas representarem o ato eleitoral mais complexo do nosso sistema eleitoral, principalmente devido ao elevado número de candidatos que envolve (Entrevista telefónica CNE, junho, 2014). Esta situação acarreta algumas dificuldades no processo de recolha de dados

Enquanto nas restantes eleições as listas de candidatos são escrutinadas pela CNE, nas eleições autárquicas a publicação das listas de candidatos fica a cargo dos Tribunais de Comarca já que é junto destes Tribunais e perante o juiz do tribunal cível que todas as candidaturas são apresentadas.⁶⁵

No dia da eleição, após a votação é feito o apuramento dos resultados⁶⁶ que são comunicados ao diretor-geral de Administração Interna⁶⁷ «tendo em vista o rápido conhecimento dos resultados eleitorais, bem como a distensão do clima de tensão e expectativa que normalmente rodeia os actos eleitorais – tem promovido e coordenado a recolha e difusão dos resultados eleitorais [logo] no próprio dia da votação» (Abrantes Mendes, 2001).

Quanto ao registo dos eleitos locais, para elaboração do mapa oficial dos resultados das eleições a publicar no *Diário da República*, a informação é remetida à CNE por todas as assembleias de apuramento geral.⁶⁸

Atualmente é possível utilizar uma aplicação informática disponibilizada pela CNE, utilizando um módulo especialmente criado para esse efeito no sítio oficial na Internet. Mas nem todos os municípios utilizam este processo, preferindo o preenchimento de atas, processo tendencialmente mais moroso e menos rigoroso, principalmente devido à inexistência de um formato de ata de apuramento geral uniforme como sublinha a própria CNE: «apesar de na generalidade dos casos as atas de apuramento geral serem enviadas à CNE dentro do prazo legal, a apresentação desordenada ou incorreta de resultados, muitas vezes com referências pouco precisas aos partidos, coligações ou grupos de cidadãos eleitores, bem como às respetivas siglas,

⁶⁵ As candidaturas são apresentadas nos Tribunais de comarca até ao 55.º dia anterior à data do respetivo ato eleitoral, como estipulado no artigo 20º da Lei Orgânica n.º 172001, de 14 de agosto.

⁶⁶ De acordo com o estipulado no artigo 128.º e seguintes da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

⁶⁷ Artigo 136º/2 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

⁶⁸ Artigo 154º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

denominações e mesmo aos eleitos, torna o processo de recolha e verificação dos elementos demasiado moroso e, acrescido de pequenas omissões e incongruências, comprometendo o cumprimento do prazo legal para a publicação do mapa». ⁶⁹

Também se verificam dificuldades quando se trata de efetuar a caracterização dos eleitos locais. Nos estudos feitos pela administração eleitoral desde 1982 e nos recentes “Perfil do autarca – caracterização dos eleitos locais”, publicados pela DGAI, os dados que servem de base ao estudo são enviados pelos próprios órgãos autárquicos. Tal como nos foi dito, «é preciso ter em conta que a base de dados dos eleitos locais não abrange a totalidade dos eleitos (em 2009 foram recolhidos dados de 88,2% do total dos eleitos), uma vez que parte da informação nunca chega a ser enviada por aquelas entidades» (entrevista presencial DGAI, junho 2014).

Nos diferentes estudos sobre este tema a que tivemos acesso, identificámos a menção sistemática a duas conclusões principais: o facto da situação portuguesa revelar «grande discrepância regional» (Espada, 2002:147; OMC, 2003; Martins e Teixeira, 2005); a menção a resistências partidárias às candidaturas de mulheres (*Idem*). Deste modo, consideramos útil apresentar os dados, sempre que possível, classificados por distritos e pelos partidos políticos.

No último ponto deste capítulo apresentamos os resultados detalhados do último ato eleitoral autárquico, que teve lugar em Setembro de 2013. A recolha de informação no que respeita à identificação das eleitas por município foi efetuada na DGAI. Posteriormente, confirmámos estes dados junto dos sítios oficiais das várias Câmaras Municipais uma vez que, como nos foi dito na DGAI, «após a comunicação a este serviço da identificação dos eleitos no dia da eleição, podem ocorrer alterações que não nos são transmitidas, desde a indisponibilidade superveniente das pessoas que foram eleitas, por razões pessoais ou de orientação partidária, e também não é inédita a ocorrência de falecimentos» (entrevista presencial, DGAI, junho de 2014). Nesta consulta fizemos igualmente o levantamento dos contactos telefónicos das Câmaras e endereços de *email* dos Gabinetes da Presidência, elementos necessários para a prossecução do estudo empírico a realizar.

⁶⁹ Diário da República, 1.ª série — N.º 242 — 13 de dezembro de 2013, “Mapa oficial dos resultados das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 29 de setembro de 2013 (CNE, 2014).

Além da classificação por distritos e partidos, incluímos dados relativos à população e área territorial dos municípios onde foram eleitas mulheres. Deste modo pretendemos salientar os diferentes graus de sub-representação que o atual valor de representação feminina na liderança do poder local encerra.

Optámos por apresentar os dados sobre a evolução das eleitas em tabelas com números absolutos e tabelas com percentagens, pois ambos os indicadores ajudam a esclarecer algumas características dessa evolução.

Tabela 3: Percentagem Nacional de Mulheres Presidentes de Câmara por anos

| 1976 | 1979 | 1982 | 1985 | 1989 | 1993 | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | 2013 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1,90% | 1,30% | 1,90% | 1,30% | 2,00% | 1,60% | 3,90% | 5,20% | 6,20% | 7,50% | 7,50% |

Fontes: Espada , 2002; Pina, 2013; Tavares, Rodrigues e Silva, 2013; DGAI, 2014.

A tabela 3 representa a evolução do número de mulheres na presidência das Câmaras Municipais, em valores percentuais para o total nacional desde o primeiro ato eleitoral autárquico em 1976.

Em termos gerais esta tabela permite-nos concluir que a evolução da participação feminina no executivo municipal não tem sido significativa. A nota dominante neste cenário é a presença exígua de mulheres em cargos de liderança. A evolução não foi linear, verificando-se avanços e recuos. Só a partir de 1997, ano em que a percentagem de líderes autárquicas se situou em 3,90%, este movimento começou a ser crescente, com o aumento de cerca de um ponto percentual a cada ato eleitoral até que no último ano, esta percentagem estagnou. Este resultado permite-nos concluir que a implementação da Lei da Paridade não influenciou essa evolução, já que não se verificou um aumento percentual diferente de mulheres eleitas do ato eleitoral de 2005 para o de 2009, ano do primeiro ato eleitoral após a implementação da Lei.

Relativamente aos vários anos analisados na tabela, assinalamos a existência de algumas diferenças quanto ao período dos mandatos e número de municípios, que não invalidam, contudo, a possibilidade de leitura da tabela, em termos de análise evolutiva. Ainda assim, cumpre-nos registar que a Constituição de 1976 determinava que os órgãos autárquicos eram eleitos por períodos de três anos e não quatro, situação que se manteve até 1989 (Fernandes e Duarte, 1985). Desde 1976, temos a considerar o aumento do número de distritos (um em Braga, um no Porto e dois em Lisboa) que perfazem atualmente 308.

Na tabela seguinte apresentamos, em valores absolutos, os dados considerados nos mesmos anos e por distrito.

Tabela 4: Evolução do número de mulheres Presidentes de Câmara por distrito e ano

| Distritos / Regiões Autónomas | 1976 | 1979 | 1982 | 1985 | 1989 | 1993 | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | 2013 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Aveiro | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Beja | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Braga | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bragança | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Castelo Branco | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 0 |
| Coimbra | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Évora | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Faro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Guarda | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Leiria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Lisboa | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| Portalegre | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 3 |
| Porto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Santarém | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 4 | 5 |
| Setúbal | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 4 | 1 |
| Viana do Castelo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Vila Real | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Viseu | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Açores | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 2 | 0 |
| Madeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Portugal | 5 | 4 | 6 | 4 | 5 | 5 | 12 | 16 | 19 | 23 | 23 |

Fontes: Anos 1976 a 2005 (CNE, 2014); Anos 2009 e 2013 (DGAI, 2014).

A tabela 4 apresenta em números absolutos uma evolução crescente, que se verifica apenas a partir de 1997, tal como havíamos apontado, em todo o caso, revela que a presença de mulheres a liderar o executivo municipal, é exígua. Na totalidade dos onze atos eleitorais foram eleitas apenas 122 mulheres, o que significa que no mesmo período foram eleitos mais de 3350 homens.

Tal como podemos observar nesta tabela, distritos como Beja, Braga, Vila Real e a Região Autónoma da Madeira (RAM), que representam atualmente 53 municípios, em 37 anos nunca tiveram uma mulher a liderar uma Câmara Municipal. Comparando estes dados com resultados relativos ao conjunto dos órgãos autárquicos presentes noutros estudos (OMC, 2003; Nunes 2008; Tavares, Rodrigues e Silva, 2013) permitiu-nos

verificar que o distrito de Beja e a RAM, ultrapassam largamente a média nacional de feminização dos órgãos autárquicos considerados no seu conjunto equiparando-se a Setúbal, distrito com o total mais elevado do país, em termos de liderança política feminina. Torna-se claro, que a dificuldade das mulheres em aceder a cargos políticos fica exponencialmente acentuada nos cargos de liderança.

Até 1997, sete distritos não elegeram qualquer presidente mulher, a saber, Bragança, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Viana do Castelo e Viseu. Entre estes Faro e Portalegre elegeram sete mulheres cada, nos anos seguintes. Os restantes, não lograram eleger mais de três mulheres cada, no conjunto dos atos eleitorais.

Assim, podemos referir que os distritos com maiores dificuldades neste campo, localizam-se no Norte do país, em particular no Interior Norte, que inclui os distritos de Bragança, Vila-Real, Viseu e Guarda, bem como alguns distritos do Litoral Norte, como Braga e Viana do Castelo. Nesta zona do país a situação de Aveiro apresenta-se muito particular, visto ser o distrito que melhores resultados apresentou nos primeiros atos eleitorais seguindo-se um interregno de 20 anos até voltar a eleger uma presidente de Câmara, em 2013.

Por outro lado, os distritos do Sul integrados no Litoral apresentam os melhores resultados, com destaque para os distritos de Lisboa, Setúbal e Faro, que elegeram, no seu conjunto, mais de 29% do total de mulheres eleitas. Importa ainda sublinhar que estes três distritos representam apenas 16% dos municípios existentes no continente.

No Centro há a assinalar o distrito de Santarém com níveis de representação de mulheres elevado, embora reúna também um grande número de municípios (21), tendo eleito mulheres em todos os atos eleitorais exceto no ano de 1993.

Na comparação entre as regiões autónomas resulta um saldo positivo para os Açores, pelo facto de a Madeira nunca ter eleito uma mulher, contudo, o percurso Açoriano tem sido irregular não existindo atualmente qualquer mulher a liderar os executivos municipais deste arquipélago.

Esta análise da evolução da presença das mulheres na liderança dos órgãos autárquicos em todos os atos eleitorais e por distrito, permite confirmar a existência de comportamentos regionalizados, já apontada em estudos parcelares anteriores. Esta distribuição regional indicia a existência de diferenças nas estruturas socioeconómicas e de pertença religiosa. Neste contexto, Freitas do Amaral (2014) refere-se à influência

política da Igreja Católica em Portugal e afirma que os partidos que mais atraem o voto dos católicos são o PSD e o CDS, ainda que ressalve que o direito de liberdade religiosa permite aos católicos escolherem o partido em que votam.

Os dois fatores apontados traduzem, por sua vez, alterações ao nível das representações do papel das mulheres na sociedade (Fernandes e Duarte, 1985; OMC, 2003). A relevância deste aspeto merece uma análise aprofundada pelo que será abordado na Parte II deste trabalho.

Outro dos fatores a considerar é o partidário atendendo a que «as forças políticas são também emanações da realidade sócio - económica» (OMC, 2003:16).

3.2.1. Candidaturas Femininas Locais vs Partidos Políticos

A Lei dos Partidos Políticos, desde 2003, estabelece que os estatutos dos partidos devem assegurar uma participação política direta, ativa e equilibrada de mulheres e homens. Especifica ainda, que esta prática de não discriminação em função do sexo deve respeitar estes mesmos princípios quando se trate de aceder aos órgãos partidários assim como, no processo de seleção de candidatos a apresentar pelos partidos.⁷⁰

Por sua vez, a Lei da Paridade, desde 2006, estabelece uma representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos nas listas, com a ressalva que na sua ordenação não devem constar mais de dois candidatos do mesmo sexo colocados consecutivamente.⁷¹ Ao abrigo desta Lei, cabe aos tribunais comunicar à CNE⁷² as listas de candidaturas partidárias que não respeitem a paridade.

No último ato eleitoral autárquico de 2013, todos os principais partidos apresentaram listas⁷³ que não respeitaram a paridade, principalmente para Associações de freguesias mas também para as Câmaras, embora em muito menor número. O PSD apresentou seis listas não paritárias e, em coligação com o CDS-PP, outras oito. Por sua vez, o CDS-PP apresentou cinco listas que não respeitaram a lei, o PS, oito e o BE, uma.

⁷⁰ Artigo 28.º, “Participação Política”: Lei dos Partidos Políticos, Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2008, de 14 de Maio.

⁷¹ Artigo 2.º, “Paridade”: Lei da Paridade, Lei Orgânica n.º 3/2006 de 21 de Agosto.

⁷² Artigo 5.º, “Deveres de divulgação”, Lei Orgânica n.º 3/2006 de 21 de Agosto.

⁷³ As listas de candidatas podem ser apresentadas por partidos políticos e coligações e ainda por grupos de cidadãos eleitores (independentes). Os partidos e coligações podem integrar nas listas, candidatas independentes (Cf. artigo 16.º n.ºs 1 a 4, e 6, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto).

Por fim a coligação PCP/PEV apresentou listas para 12 Associações de Freguesias que não cumpriam os requisitos exigidos (CNE, 2014).

Antes de apresentarmos a tabela com a distribuição partidária feminina nos executivos camarários, cumpre-nos referir dois aspetos que consideramos influenciarem o desempenho geral dos partidos em eleições autárquicas que, por sua vez, interferem nos resultados femininos, em particular. Em primeiro lugar, temos verificado, não ser possível dissociar os resultados eleitorais para os órgãos locais, do panorama político nacional vigente, verificando-se nas eleições autárquicas, a penalização ou consagração dos governos em exercício. Para aprofundar esta leitura paralela há que conhecer a sucessão de governos, sua composição partidária e panorama político na data das eleições autárquicas. Embora interessante, não nos parece útil, neste trabalho, enveredar por esse caminho. Em segundo lugar, há a considerar que os partidos, principalmente nos momentos eleitorais, podem distinguir-se quanto à eficácia do seu “aparelho local”.

Este é o ponto de vista que reconhecemos em Freitas do Amaral (2014) quando inclui «resultados em autárquicas» na caracterização dos principais partidos da atualidade (pp 372 e segs.). Partindo da análise efetuada pelo Professor, apresentamos alguns valores que nos dão referências quanto à presença local, em geral, das várias forças partidárias: Os resultados em autárquicas do PCP são, em 1976, 17,20% dos votos e em 2009, 10,00% dos votos; o PS tem em 1976, 33,01% dos votos e em 2009, 38,87%; o PSD tem em 1976, 24,30% dos votos e em 2009, 23, 67%; o CDS/PP, tem em 1976, 16,62% dos votos e em 2009, 3,18%; finalmente o BE tem em 2009, 3,06% dos votos.

Na construção da tabela que abaixo apresentamos, optámos por adotar as siglas dos partidos tal qual estão referidas nos documentos consultados, ainda que PPD- Partido Popular Democrático seja a denominação que o partido teve entre 1974 quando foi criado, até 1976, correspondendo ao atual PSD- Partido Social Democrata (*Idem*), mas continue a figurar em algumas listas. Também o CDS/PP – Partido do Centro Democrático Social /Partido Popular, por vezes é identificado apenas como CDS. A Coligação Democrática Unitária (CDU), por vezes é identificada como PCP-PEV. Esta falta de uniformidade não afeta o rigor da tabela uma vez que o critério que temos visto seguir para identificar quais as forças políticas que mais apoiam as candidaturas femininas, é o da identificação da ideologia partidária (Dahlerup *et al.*, 2008; Ruedin, 2013). Assim, iniciamos a tabela com a enumeração dos partidos/coligações de direita e

centro-direita, seguindo-se o PS por se situar ideologicamente no centro esquerda e depois os partidos de esquerda, embora o BE não se auto-qualifique ideologicamente em qualquer posição do espectro político, (*Idem*).

Na tabela 5, vamos analisar quais as forças políticas que mais elegeram mulheres para o cargo de presidente de Câmara, desde 1976.

Tabela 5: Distribuição partidária das mulheres eleitas presidentes de Câmara por anos

| Anos | 1976 | 1979 | 1982 | 1985 | 1989 | 1993 | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | 2013 | Totais |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|
| Partidos | | | | | | | | | | | | |
| PPM | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| CDS | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| PSD | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| PPD/PSD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 7 | 7 | 5 | 2 | 27 |
| PPD/PSD/CDS-PP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 3 |
| PS | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 5 | 5 | 10 | 12 | 44 |
| APU | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| PCP/PEV | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 | 5 | 22 |
| CDU | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 1 | 1 |
| BE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 2 | 6 |

Fontes: Anos 1976 a 2005 (CNE, 2014); Anos 2009 e 2011 (DGAI, 2014).

A análise desta tabela permite verificar que a força política que mais mulheres elege, e de forma consistente desde a primeira eleição, é o PS. Esta realidade pode estar associada ao facto do PS ser um partido com um bom “aparelho local” (Freitas do Amaral, 2014), como demonstram os resultados nacionais anteriormente mencionados, mas também, por ser o único partido português que estabeleceu formalmente de forma voluntária objetivos quantitativos mínimos para a representação de cada sexo nos órgãos partidários e nas listas de candidaturas propostas (Viegas e Faria, 1999). Com efeito, nos estatutos aprovados em 1988 foi estabelecida uma percentagem mínima por sexo, fixada em 25%. Contudo, no estudo de Viegas e Faria publicado em 1999 ficou demonstrado que a percentagem de mulheres presentes nos órgãos nacionais do PS não ultrapassava os 10,2%, atrás do PSD com 14,6% e do PCP com 15,4%. Os resultados eleitorais nos últimos anos parecem evidenciar que as dificuldades e resistências no interior do partido, nesta área, foram ultrapassadas.

Outro aspecto que esta tabela revela é o elevado número de mulheres eleitas por partidos de esquerda, tendo em conta, que no panorama nacional embora com representação parlamentar, não têm tido responsabilidades de governo.⁷⁴

Esta análise só ficaria completa se tivéssemos acesso ao número de candidaturas femininas apresentadas pelos partidos. Só assim seria possível avaliar se as mulheres não são eleitas por opção do eleitorado ou por escassez de candidaturas. Neste caso haveria a considerar, entre outras, a hipótese de haver falta de investimento dos partidos em candidatas femininas. Pelas razões acima descritas, os dados sobre a taxa de feminização das candidaturas não se encontram disponíveis nas instituições a que temos acesso. No estudo seguinte foi possível superar esta lacuna.

3.3. Índices de sub-representação feminina nas eleições autárquicas de 2013

Os resultados das últimas eleições autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013, em termos de representatividade feminina na liderança dos municípios, foram traduzidos deste modo pela imprensa escrita: «Só 23 mulheres foram eleitas presidentes de câmara em todo o país» (*DN*, 02/10/2013); «Dos 308 municípios, só 23 serão liderados por mulheres» (*Público* 01/10/2013).

No ato eleitoral anterior o resultado foi idêntico, apenas foram eleitas 23 mulheres, algumas das quais foram reeleitas. Por outro lado verificou-se a saída de algumas “históricas” como a autarca de Almada, Maria Emília de Sousa, que assegurou 6 mandatos consecutivos (entre 1989 e 2009); a presidente do Montijo, Maria Amélia Antunes, que liderou a Câmara quatro mandatos sucessivos (entre 1997 e 2013) e, no mesmo período, Maria da Luz Rosinha, esteve à frente da Câmara de Vila Franca de Xira.

Ainda que estas saídas pudessem vir a ocorrer por decisão política ou pessoal, seriam de qualquer modo inevitáveis devido à lei de limitação dos mandatos,⁷⁵ aprovada em 2005 mas com efeitos práticos pela primeira vez neste ato eleitoral. O processo de candidaturas a estas eleições ficou marcado pelas divergências na interpretação desta lei.

⁷⁴ O PCP fez parte de todos os governos provisórios (1974-1976) mas nunca integrou qualquer Governo Constitucional (1976-2013), (Freitas do Amaral, 2014).

⁷⁵ Lei n.º 46/2005 de 29 de Agosto. Estabelece limites à renovação sucessiva de mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais.

A lei proíbe a recandidatura de autarcas após o exercício de três mandatos consecutivos mas, não explicita se estão proibidas recandidaturas ao cargo dirigente de um concelho ou freguesia específicos, ou se está vedada a recandidatura dos autarcas ao mesmo cargo, independentemente do território onde o exerçam. Os títulos de imprensa ilustram a polémica: “Lei da limitação dos mandatos era para atingir “dinossauros autárquicos”» (*DN*, 12/03/2014); «António Costa defende que Parlamento devia clarificar lei de limitação de mandatos» (*Público* 21/03/2013); «Aceites cinco pedidos de impugnação por limitação de mandatos», (*DN*, 15/08/2014); «Limitação de mandatos: a quem afecta» (*DN*, 17/09/2014).

As dúvidas foram esclarecidas três semanas antes das eleições, «Constitucional põe ponto final na polémica sobre limitação de mandatos» (*DN*, 06/09/2014) através de um Acórdão que esclarece que a limitação de mandatos é apenas e meramente territorial e não respeita à função, ou seja «o limite em causa é territorial impedindo a eleição do mesmo candidato para um quarto mandato consecutivo na mesma autarquia».⁷⁶

Outro dos aspetos a salientar neste ato eleitoral⁷⁷ foi a reduzida cobertura televisiva dos candidatos no período de campanha eleitoral devido à divergência com a CNE que obriga que a cobertura seja idêntica para todos.⁷⁸ Esta imposição levou a que os diretores dos três canais televisivos em sinal aberto optassem por uma cobertura limitada, que se traduziu em «Uma campanha eleitoral discreta» (*Público* 13/09/2013), facto que também gerou polémica: «Posição da CNE e das televisões prejudicou democracia- António Costa» (*DN*, 29/09/2013).

3.3.1. Candidaturas Femininas e Eleitas

3.3.1.1. Candidaturas Femininas e Eleitas: por Distritos e Municípios

No ato eleitoral em análise, as últimas eleições autárquicas realizadas em Portugal, os vários partidos políticos e ainda as listas de grupos de cidadãos

⁷⁶ Acórdão N.º 480/2013. Processo 765/13, consultado em: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc>

⁷⁷ Um terceiro tema que originou muita polémica neste ato eleitoral prende-se com a reorganização das freguesias implementada pelo Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, aprovado pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.

⁷⁸ «os órgãos de comunicação social estão vinculados a um dever de tratamento jornalístico não discriminatório das candidaturas» (CNE, 2014).

(independentes) apresentaram 1323 candidatos ao cargo de presidente de Câmara. Destes apenas 176 eram mulheres (13,3%), (DN, 2013).⁷⁹

Os 8 distritos⁸⁰ e as duas Regiões Autónomas, que não elegeram qualquer mulher, apresentaram, no entanto, candidaturas femininas.

Apenas 11 capitais de distrito⁸¹ entre as 18 existentes tiveram candidaturas femininas e apenas em Setúbal e Portalegre as candidatas femininas venceram. Entre estes 11 distritos, com listas partidárias que apostaram em candidatas femininas para as suas capitais, encontram-se dois que nunca elegeram mulheres (Braga e Vila Real) e três que figuram na lista dos menos feminizados (Viana do Castelo, Viseu e Leiria com três presidentes cada em 37 anos). Ora, considerando a geografia eleitoral portuguesa, trata-se de distritos maioritariamente PS ou PSD⁸² (Freitas do Amaral, 2014) e nos exemplos agora em análise as candidaturas femininas são apresentadas por partidos de esquerda. Estes dados sugerem que, em cerca de metade dos distritos com candidaturas femininas para a circunscrição territorial principal, os partidos, perante a remota possibilidade de ganhar, optam por apresentar como cabeças de lista, candidatas.

Para concluir esta análise sobre as capitais de distrito indicamos que as duas regiões autónomas não tiveram qualquer candidatura feminina.

Na distribuição por distrito e por município das 23 candidaturas femininas vencedoras (Cf. tabela 7 em Anexos) a apresentação dos municípios é feita de Norte para Sul, permitindo, deste modo, efetuar, mais facilmente, a leitura sobre os comportamentos regionalizados referidos, que têm penalizado as candidaturas femininas a Norte. Esta tendência manteve-se nesta eleição.

Fazendo um estudo comparativo com os resultados da eleição anterior (Cf. tabela 8 em Anexos) é a Sul que se verificam as maiores alterações. Esta zona do país continua a apresentar os resultados mais favoráveis em termos de feminização política

⁷⁹ No DN em linha consultámos a aplicação «Todos os Candidatos às Próximas Autárquicas» que nos permitiu apurar todas as candidaturas femininas por Distrito/Município/Partido. Optámos por apenas descrever os resultados devido à extensão da tabela resultante.

⁸⁰ Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Leiria Beja e, municípios das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

⁸¹ Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Viseu, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Portalegre, Lisboa, Setúbal, Évora.

⁸² Cf. «Geografia e Sociologia Eleitorais»: geografia eleitoral portuguesa por distrito e desempenhos partidários em eleições legislativas entre 1976 e 2011 (Freitas do Amaral, 2014, pp.381 e segs).

neste cargo mas, verificou-se a redistribuição de eleitas pelos distritos localizados abaixo de Lisboa.

O distrito de Setúbal passou de quatro para uma mulher a liderar uma Câmara. Em sentido oposto, Évora que não elegeu qualquer mulher em 2009, desta feita elegeu quatro. Faro, com uma autarca em 2009, aumentou a presença feminina, passando a ter três mulheres a liderar Câmaras. Comparando as duas tabelas é também possível verificar que oito, das mulheres eleitas em 2013, foram reeleitas. Trata-se das candidatas que já lideravam em 2009 os municípios de Alfândega da Fé, Góis, Odivelas, Arronches, Abrantes, Alcanena, Rio Maior e Setúbal. Salienta-se também que duas das eleitas em 2013 estão a ocupar cargos que na passada eleição também foram exercidos por mulheres. É o caso de Rosa da Palma que sucede a Maria Isabel Soares no município de Silves e, Maria Trindade que sucede a Maria Tsukamoto no município de Nisa.

3.3.1.2. Candidaturas Femininas e Eleitas: por Partidos

A análise dos dados consultados na aplicação «Todos os Candidatos às Próximas Autárquicas» do *DN* em linha (Cf. nota 80) permitiu-nos avaliar quais as forças partidárias que apresentaram o maior número de candidatas e quais as que tiveram maior sucesso em 2013.

Os partidos de direita e centro-direita apresentaram na sua totalidade 48 candidaturas femininas para presidências camarárias. O CDS apresentou 26 listas, o PSD, 13 e em coligação os dois partidos apresentaram 9 listas encabeçadas por mulheres. O PS fez-se representar por 29 mulheres cabeças de lista. A CDU apresentou 55 e o BE 26. As restantes listas com líderes femininas foram apresentadas por outros partidos ou grupos de cidadãos (independentes).

As forças políticas menos eficientes foram o CDS e o BE que não lograram eleger qualquer das suas candidatas. Por oposição, a força política mais eficiente foi o PS que obteve 41,3% de sucesso com 12 candidatas eleitas. Segue-se o PSD com 15,3% e duas candidatas eleitas e quando coligado com o CDS-PP, elegeu uma candidata, conseguindo assim, sucesso em 11,1% do total de candidaturas apresentadas. Por fim a CDU, apresentou o maior número de candidatas mas obteve em termos percentuais apenas 10,9% de sucesso com 6 mulheres eleitas. Duas listas independentes elegeram as candidatas de Anadia e Portalegre.

3.3.2. Outros valores da sub-representação: População e Área Territorial

Para ilustrar as várias dimensões de sub-representação feminina no poder local, apresentamos dois índices finais por serem representativos da própria definição de autarquia local; população e território (Seara *et al.*, 2013).

Os 23 municípios liderados por mulheres abrangem 864.768 pessoas⁸³ que correspondem a 8,20% da população portuguesa (Cf. Tabela 9 em Anexos). Segundo dados do último recenseamento de 2011, neste valor estão incluídos quatro dos 50 municípios portugueses com mais população residente: Amadora, Odivelas e Setúbal com mais de 100 mil habitantes e Vila do Conde com quase oitenta mil habitantes. Por outro lado integram esta lista 6 dos municípios portugueses com menos população residente: Mourão, Arronches, Freixo de Espada a Cinta, Constância e Góis, com menos de cinco mil habitantes e Alfândega da Fé, com 5054 habitantes.

Em termos de área territorial os 23 municípios abrangem um total de 7.607 km (Cf. Tabela 10 em Anexos) que corresponde a 8,25% do território nacional (INE, 2014b). Trata-se de um valor que inclui o sétimo município com mais área do país, Montemor-o-Novo.

A análise dos resultados eleitorais autárquicos de 2013, à luz do fator género, permite-nos concluir que, no poder local, não se verifica uma evolução em termos de representação feminina na política, em contracorrente com o que se passa na AR ou no PE. Para se alcançar a paridade proposta pela Lei teríamos de ter mulheres a liderar 102 Câmaras do país. Atendendo à taxa de sucesso das candidaturas apresentadas (que converteu 176 candidaturas em 23 eleições), seriam necessárias cerca de oitocentas listas encabeçadas por mulheres para se conseguir a percentagem de 33,3% de mulheres.

Na realidade, o número de mulheres eleitas para liderar o executivo municipal estagnou relativamente ao anterior mandato. O número de candidaturas é reduzido, verificando-se que algumas mulheres integram listas “não elegíveis” nos municípios onde concorrem. Apenas duas capitais de distrito são lideradas por mulheres. A fatia de poder que cabe às mulheres na liderança das autarquias locais, no total nacional, é tão diminuta que, em termos ilustrativos, podemos dizer que equivale a colocar a população de Lisboa e de Vila Nova de Gaia a residir num único distrito com a área de Évora.

⁸³ Os dados disponibilizados pelo INE correspondem aos resultados provisórios dos censos 2011: Primeiras estimativas da população residente em Portugal por municípios em 31/12/2011. (INE, 2014a).

PARTE II- Género e Representações Mediáticas

Apresentação

A sub-representação feminina no poder político está relacionada, entre outras causas, com a dissociação da mulher e do líder político (Santos e Cerqueira *et al.*, 2010). Para esta situação contribui a representação dos *media*, no sentido mediador da palavra, assim como a sua influência na construção das representações sociais de masculinidade e feminilidade (Amâncio, 1994; Barbosa, 1998; Silveirinha, 2004a).

Esta Parte do trabalho reflete a nossa opção em percorrer diferentes perspetivas de abordagem para ilustrar que o tratamento assimétrico dado a homens e mulheres nos conteúdos de informação, tem reflexos na formação da opinião pública com consequências na modelação da conceção do eleitorado (Espada, 2002).

Com efeito, se o voto é uma expressão da autonomia individual, por outro lado, acentua-se atualmente a relação de dependência entre os cidadãos e os *media* (Vara, 2002) enquanto fornecedores privilegiados da informação e conhecimentos que vão enformar as suas vontades políticas (Oliveira, 2002).

Se «no passado se disse que os cidadãos tinham a opinião do seu jornal» (Almeida Santos, 2007:15) complementado hoje com os restantes *media*, consideramos relevante conhecer como se processa esta mediação e apurar os mecanismos da formação da opinião pública, recorrendo neste âmbito, principalmente ao contributo de Habermas (1962 [2012]).

Concluimos este percurso, em que se evidencia como as rotinas próprias do trabalho jornalístico fomentam a transmissão de estereótipos de género nas notícias, (Gallagher, 2010; Gallego, 2004) com o recenseamento de estudos sobre a imprensa portuguesa que analisam a relação entre as representações mediáticas com a visibilidade das mulheres políticas.

Capítulo 4: *Media*, Opinião Pública e Democracia

O modo como se legisla, governa e julga em democracia, deverá estar sujeito à crítica e ao debate o que implica a necessária comunicação pública dos atos dos órgãos do Estado. Esta mediação entre a sociedade civil e o Estado acontece na esfera pública, entendida como «espaço eminentemente comunicacional» (Pissarra Esteves, 2012: 15) no qual os cidadãos atuam no exercício do controlo legítimo sobre o poder e atuação do Estado. No campo político, objecto da presente reflexão, os *media* estabelecem o elo entre os políticos e o eleitorado desempenhando por um lado, um papel essencial no processo de formação da vontade política dos cidadãos e por outro, participando na legitimação do próprio poder, favorecendo deste modo a consolidação da democracia (Oliveira, 2002: 65).

Compreender o fenómeno da opinião pública e respetivas implicações, passa forçosamente por avaliar os efeitos dos *media* na formação de opinião e para tal é necessário caracterizá-la enquanto atividade e como processo interpessoal e social. Para cumprir este objetivo recorreremos a estudos nas áreas da Ciência Política, História e Sociologia. Em concreto, no que se refere à caracterização da esfera pública, abordamos a teoria apresentada por Habermas (1962 [2012]) na sua obra inaugural por continuar a proporcionar a perspetiva analítica adequada para o enquadramento da relação entre democracia e comunicação que encontram na esfera pública e na opinião pública um meio da sua própria realização (Pissarra Esteves, 2012).

4.1. Opinião Pública e Democracia

No primeiro trimestre do ano 2000 realizou-se em Lisboa um seminário internacional para comemorar o vigésimo quinto aniversário da Lei da Imprensa em Portugal. Organizado pelo Centro de Investigação Media e Jornalismo (CIMJ), reuniu políticos, jornalistas e académicos que refletiram, não só sobre o percurso da imprensa livre no nosso país, como, numa perspetiva mais abrangente, sobre o papel desempenhado pelo jornalismo nas sociedades democráticas. Este dispositivo legal (Decreto-Lei n.º 85-C/75 de 26 de fevereiro) afirmou-se como «instrumento essencial ao desenvolvimento do processo democrático em Portugal» (Baptista, 2002: 15) e constituiu a primeira lei estruturante da comunicação social do regime democrático (Mesquita, 2002), visto que só anos mais tarde, Portugal teve uma lei da televisão (Lei

n.º 75/79 de 29 de novembro, Lei da Radiotelevisão) e uma lei da rádio (Lei n.º 87/88, de 30 de julho, Lei da Radiodifusão).

Partindo do princípio fundador que sustenta as sociedades democráticas, “uma pessoa, um voto”, compreende-se que em várias das comunicações do seminário, *Media, Jornalismo e Democracia*, fosse relevada a responsabilidade dos *media* na formação da opinião dos cidadãos sobre as instituições políticas e sobre os políticos em particular. O voto é a expressão da autonomia individual no processo democrático, mas importa esclarecer a relação de dependência que se estabelece entre os cidadãos e os *media* enquanto fornecedores dos conhecimentos, argumentos e informações que vão influenciar as opiniões e vontades daqueles (Oliveira, 2002).

Os *media* são, na atualidade «os grandes polarizadores do discurso público» (Pissarra Esteves, 2003:15). Com efeito, o papel dos *media*, enquanto veículo de publicidade (tornar público) e mediador entre as instituições do Estado e o público, assume nos nossos dias uma renovada importância, visto que «a representação da sociedade é cada vez menos directa ou empírica e cada vez mais dependente da mediação» (Vara, 2002: 28). O alcance desta problemática é esclarecido por Pissarra Esteves (2003) quando refere que os profissionais, agentes e estruturas organizacionais dos *media* e as funções sociais deste setor «são hoje motivo da maior controvérsia, geram profundas tensões e conflitos sociais, cujo âmbito transcende já largamente uma estrita discussão destes mesmos *media*, para tomar cada vez mais a forma de um grande debate sobre o sentido das nossas sociedades e o significado [político] da democracia na actualidade» (p. 15).

Neste âmbito, consideramos relevante saber onde e como se desenrola esta mediação, apurar os mecanismos de formação da opinião pública e de que modo os *media* concorrem neste processo, sem esquecer, o papel dos cidadãos no empenho em aprender a pensar e opinar com critério. Em conclusão, pretendemos apurar como se concretiza o pleno exercício do «direito de informar, de se informar e de ser informados».⁸⁴

Para prosseguir este propósito optámos por apresentar os conceitos de opinião pública e de esfera pública. Neste ponto apoiamo-nos sobretudo no contributo de

⁸⁴ Conteúdo parcial do Art.º 37.º C.R.P. - Liberdade de expressão e informação

Habermas e na sua tese primeiramente apresentada em 1962⁸⁵, a qual permanece uma referência nesta temática, até pelo facto de alguns autores (Silveirinha, 2004a; McChesney *apud* Silveirinha, 2004a) encontrarem semelhanças entre o contexto histórico em que é traçada e a atual sociedade global de informação potenciada pela internet, o que garante a atualidade da sua interpretação e, por outro lado, concorre para a crença na capacidade do autor para antecipar acontecimentos (Pissarra Esteves, 2012).

4.2. Opinião Pública e Cidadania

A opinião pública enquanto exercício da cidadania, da participação política e da vida democrática, é alvo de estudo de cientistas políticos, historiadores e sociólogos. Conceito ambíguo, a dificuldade de definir os seus contornos levou Walter Lippmann a afirmar que «a opinião pública muitas vezes é um fantasma» (*Apud* Mallen, 2001: 240, tradução nossa) e Jurgen Habermas (1962 [2012]) a concluir que a «opinião pública é de facto uma ficção» (p.:400).

Se a sua definição não é unívoca, parece todavia haver unanimidade quando se classifica a opinião pública como um fenómeno essencialmente comunicacional que tem ocorrido ao longo da evolução histórica, «principalmente em torno desses canais de comunicação, como por exemplo, a praça do mercado na Grécia antiga; o teatro na Roma imperial; os sermões, cartas e baladas medievais, que mais não são do que os actuais jornais, livros, rádios, cinema e televisão» (Sena, 2007: 276), estendendo-se entretanto a todos os canais inaugurados com a internet. Fazer o enquadramento histórico do aparecimento da opinião pública remete-nos para a Assembleia ou *Ágora* grega enquanto génese da livre discussão pública dos assuntos da *pólis*. Este debate aberto, realizava-se apenas entre pares, excluindo deste modo a maioria da população da cidade-Estado, num modelo de democracia que tem de ser visto, como esclarece Hannah Arendt, à luz da «profunda diferença entre os conceitos moderno e antigo de política» (Arendt, 1958: 47).

⁸⁵ No original: “*Strukturwandel der Öffentlichkeit. Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft*”

4.2.1. Formação da Opinião Pública

A formação da opinião começa por ser um processo interpessoal. Interpretá-lo implica, no entanto, não dissociar esta consciência individual das estruturas sociais em que se insere.

Não é indiferente para a formação de opinião de um indivíduo, que este se encontre isolado, como salienta Sauvy (1956): «Les opinions et attitudes des individus ne s'identifient ni avec l'opinion, ni avec l'attitude de l'ensemble de ces individus réunis.» (p. 17). O facto de um indivíduo se encontrar reunido numa mesa de café, no exemplo do autor, sujeito à expressão da opinião de outros, influencia o processo de formação da sua opinião.

Por outro lado, existem «atitudes sociais ancoradas em crenças, hábitos, tradições, sentimentos e até preconceitos nos quais se alicerça a existência colectiva» (Caetano, 1963: 378) que determinam a existência de juízos dominantes numa sociedade.

Assim, podem apontar-se diversos fatores como determinantes da formação de opinião, desde logo, psicológicos, sociológicos e históricos, os quais concorrem para que os indivíduos formem certo juízo sobre certo tema, pessoa ou facto. Os fatores psicológicos explicam motivações e atitudes a que não estão alheios condicionamentos do momento histórico em que ocorre a avaliação, os quais podem assumir por sua vez uma projeção coletiva. Somam-se a estes, outros fatores como «a educação familiar e religiosa e a classe social ou o meio profissional» (*Idem*: 380) que geram juízos cuja estabilidade permite, segundo Marcello Caetano (1963), prever a orientação da opinião pública e «construir uma opinião válida» (*Ibidem*). Neste sentido, também Gabriel Tarde (1986) descreve a opinião como um conjunto mais ou menos lógico de juízos sobre determinado tema actual, reproduzidos por um elevado número de indivíduos de um mesmo país, de um mesmo tempo e da mesma sociedade. Acrescenta o sociólogo, ser condição essencial que estas pessoas tenham consciência desta semelhança de juízos e do sentimento de proximidade que gera entre aqueles que pensam de modo semelhante, e tal acontece pela conversação.

O mesmo autor, descreve este processo como um diálogo sem utilidade direta e imediata, em que se fala por falar, por prazer, jogo ou cortesia, o qual se constitui num poderoso agente de imitação, de propagação de sentimentos, assim como de ideias e de

modos de ação. Tarde (1986), elege a imprensa como o meio que transformou, enriqueceu e ao mesmo tempo nivelou a comunicação entre os indivíduos, incluindo os que não lêem mas, pelo facto de conversar com os leitores, entram na rotina dos seus pensamentos e assinala o seu papel modelador de opinião ao impor aos discursos e conversação a maior parte dos seus temas quotidianos (*Idem*).

4.2.2. Opinião Pública e Esfera Pública

Em termos históricos a inauguração da expressão “opinião pública” é atribuída a Rousseau que a utilizou em 1750 no seu, *Discours Sur Les Sciences Et Les Arts* (Mallen, 2001: 239).

É também nesta época que Jurgen Habermas (1962 [2012]), situa o aparecimento da opinião pública enquanto atividade. É nos contextos históricos de desenvolvimento da Inglaterra, França e da Alemanha nos séculos XVII e XVIII que o autor alemão caracteriza o surgimento da esfera pública burguesa concebida enquanto espaço de livre troca de argumentos. Trata-se, neste âmbito, de um produto do Século das Luzes onde imperou a Razão e a crítica da própria Razão, o cerne da revolução Kantiana. A crítica estendeu-se a domínios que não apenas os filosóficos e também nas artes e cultura exerceu o seu papel legitimador. Um público composto sobretudo de cidadãos urbanos e de burgueses reunia-se em salões, cafés e sociedades culturais, para tecer avaliações sobre pinturas, peças de teatro e livros.

Estas associações, fundadas pela camada intelectual da burguesia, eram constituídas por decisões privadas dos seus membros, nelas se praticava modos de relacionamento igualitários e imperava a liberdade de expressão. Habermas conclui que desta esfera privada, «emerge (...) uma rede relativamente densa de comunicação pública [onde] puderam ser ensaiadas as normas de igualdade política de uma sociedade futura» (Habermas 1962 [2012]:24). Sugere igualmente que foi nos cafés, salões e sociedades literárias que surgiu o jornalismo literário enquanto instrumento da crítica de arte institucionalizada. A publicação de notícias a partir do momento em que passou a assumir funções críticas inaugurou a imprensa de opinião. Quando o interesse pela literatura e o exercício da razão em questões de cultura se transferiu para a área política, a crítica de arte foi substituída pela crítica ao Estado e ao poder político. A esfera pública literária gerou a esfera pública política na qual se mantiveram os mesmos mecanismos de discursividade dialógica. Tal aconteceu quando a sociedade se tornou

política, ou seja quando os cidadãos enquanto agentes económicos se puderam colocar numa situação de auto-regulação gerando «uma sociedade económica organizada ao abrigo do Direito Privado e garantida pelo Estado de Direito» (*Idem*: 34), com evidentes repercussões ao nível da legitimação da democracia.

Esta esfera pública burguesa, que sobressai do capitalismo liberal sofre um processo de transformação. Seguindo ainda a teoria de Habermas, esta alteração ocorre devido a diversas vicissitudes relacionadas, quer, com o declínio da vida associativa liberal, quer, com o aumento e diversificação de conteúdos literários e jornalísticos e consequente «ascensão dos meios de comunicação de massa» (*Idem*: 323).

Esta nova realidade leva ao surgimento de «uma nova categoria de influência, o poder dos *media*, que, aplicado de um modo manipulador, roubou ao princípio da publicidade a sua inocência» (*Idem*: 39) e conduziu deste modo à desagregação do espaço público tal como era conhecido.

A problemática da esfera pública, tal como é aqui caracterizada, conheceu atualmente renovada centralidade com a transformação das antigas sociedades de massas em sociedades mediáticas, de que destacamos a influência na escolha de temas e contributos para a sua discussão por parte dos *media*. Em contraste com os *media* tradicionais que modelavam globalmente a opinião pública (Tarde, 1986; Silveirinha, 2004a), os *media* da atualidade, nomeadamente os «*media* interactivos parecem apoiar o desenvolvimento de “públicos parciais” (...) organizando políticas “single issue”» (Silveirinha, 2004a: 268) operando através desta seleção de temas aquilo que Habermas definiu por «controlo dos fluxos de comunicação capazes de afectar o comportamento, segundo intenções estratégicas tanto quanto possível dissimuladas» (Habermas, 1962 [2012]: 40). Este modo de intervir dos *media* junto das suas audiências, fixa os temas que irão configurar a agenda dos cidadãos e influencia-os «não acerca, de que pensar – atitudes – mas sim acerca de, como pensar – cognições –» (Mallen, 2001: 242) o que acarreta riscos para a democracia.

Também para Silveirinha, avaliar o problema da representação dos *media* no campo político, ultrapassa a análise dos riscos relacionados com o modo como refletem «bem ou mal, o equilíbrio existente das forças políticas, a agenda política e o seu efeito sobre a acção política» (s.d), colocando a ênfase na relação entre os *media* e a própria formação das identidades. No capítulo seguinte, sobre a perspectiva de género na construção das notícias, afluiremos este aspeto.

Capítulo 5: A Perspetiva de Género na Construção das Notícias

Os *media*, enquanto dispositivos de socialização, de integração social e de reprodução cultural, ocupam um lugar preponderante nos processos de construção identitária (Pissarra Esteves, 2007; Silveirinha, 2004a). Entre outras, as representações sociais de masculinidade e feminilidade são em larga medida influenciadas pelos *media* (Barbosa, 1998).

Verifica-se que as mensagens veiculadas pelos *media* tendem a legitimar e reproduzir as desiguais e discriminatórias relações e papéis sociais de género, ao ignorarem o significativo papel das mulheres em todas as áreas da vida social, no trabalho e nos temas da vida comum e, ao subestimar as questões relacionadas com as desigualdades de género (Silveirinha, s.d.; GMMP, 2010).

Destacamos, tendo em conta o tema central do nosso trabalho, a sub-representação das mulheres em posição de influência, em particular no desempenho de papéis ativos na política, «o campo simbólico do poder» (Barbosa, 1998: 39). Como salienta Silveirinha (s.d.) «é através dos *media* que se agendam as questões da discussão pública e, também, (...) são eles que têm o poder de conceder visibilidade e opacidades aos actores públicos e às suas posições» (p. 10). Daí a importância fulcral de perceber como os profissionais da informação abordam ou representam as mulheres protagonistas da informação e os temas que as afetam.

As mensagens veiculadas pelos *media* devem obedecer a valores de legitimidade deontológica e ética, de pluralismo e igualdade (Vara, 2002), favoráveis a uma sociedade inclusiva. Neste sentido, na Quarta Conferência Mundial de Mulheres realizada em 1995 em Pequim, a ONU estabeleceu como objetivos estratégicos, promover um retrato equilibrado e não estereotipado das mulheres nos *media* e aumentar a participação e o acesso de mulheres à expressão e tomada de decisão nos *media* (ONU, 1995). Os contornos do problema da “falta de voz” das mulheres nos *media* são colocados em evidência por Nick Couldry (Couldry, 2010, *apud*, Gallagher 2010) quando afirma; «If, through an unequal distribution of narrative resources, the materials from which some people must build their account of themselves are not theirs to adapt or control, then this represents a deep denial of voice, a deep form of oppression».

Esta mesma preocupação reflete-se em várias Recomendações⁸⁶ da Comissão Europeia e nas acções de sensibilização⁸⁷ que a CIG desenvolve junto dos jornalistas em Portugal, alertando para o papel que deverão desempenhar na desconstrução de estereótipos de género e fornecendo aos profissionais da comunicação argumentos, perspectivas, exemplos práticos de estereótipos de género e formas de os combater (Hermes, 2014).

No presente capítulo propomo-nos apurar a influência dos *media* na construção das representações sociais de masculinidade e feminilidade e encontrar no modo como são construídas as notícias – «o principal produto do jornalismo contemporâneo», (Traquina, 2002:9) – explicações para o tratamento assimétrico dado a mulheres e homens nos conteúdos de informação.

5.1. Representações sociais de feminilidade e masculinidade

O modo como se organizam no pensamento do senso comum as concepções do ser mulher e do ser homem, foi construída sobre a natural evidência das diferenças biológicas entre os sexos (Doise, 1994; Amâncio, 1994).

Até ao princípio do século passado muitas das linhas de investigação nas ciências sociais partia do postulado de que essas diferenças biológicas implicavam diferenças psicológicas entre mulheres e homens (Doise, 1994:9), ou seja, existia a crença na inferioridade intelectual das mulheres (Amâncio, 1994:17,18). Procurou-se, sem sucesso, suportar essa crença com explicações fornecidas pelas diferenças entre o tamanho e peso do cérebro. Foi necessário superar, na investigação científica, os preconceitos a que se subordinava a evidência científica e ultrapassar as fronteiras das próprias disciplinas (*Idem*) para se chegar a um modelo de análise que privilegia a explicação relacional para definir características psicológicas de mulheres e homens.

Esta reformulação, implica relacionar as representações associadas ao sexo biológico com a construção das identidades feminina e masculina, pelo que se torna útil, num primeiro momento, introduzirmos o conceito de identidades sociais.

⁸⁶ Recomendação REC (84)17, sobre a igualdade entre mulheres e homens nos *media* do Comité de Ministros do Conselho da Europa ; Recomendação 1555 (2002) sobre a «Imagem das mulheres nos *media*» da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

⁸⁷ Como exemplo, em junho de 2014 foi publicado: *Mulheres e Jornalista Primeiro*.

A formação de identidades sociais, resulta de um duplo processo, cultural e relacional, onde se cruzam os universos psicológico e sociológico (Costa, Pinto, Mendes, *apud* Mendes, 2012: 49, 50).

Por um lado trata-se de um processo dito biográfico pelo qual o indivíduo se constrói (identidade do *Eu*) e que se encontra intimamente associado às suas trajetórias sociais, tratando-se de um processo cultural na medida em que envolve imagens, símbolos de identificação, formas de expressão e códigos comunicacionais. Processo relacional, porque assente na comunicação do indivíduo em interação com os demais atores envolvidos, resultando na definição de cada um face a outros (identidade para o outro), (*Ibidem*). Willem Doise (1994) evidencia, sobretudo, o carácter eminentemente relacional do conceito de identidade que explica deste modo: «(...) *é a natureza do tecido das relações em que as pessoas participam que modela a maneira como elas se comportam em relação aos outros, como elas se representam reciprocamente e como se constroem uma identidade própria*» (p. 9).

Nesta construção identitária incluem-se as representações sociais⁸⁸ cujo conceito pode ser descrito como um sistema de referência que, ao permitir a interpretação dos acontecimentos, fornecendo categorias de classificação de pessoas, circunstâncias e eventos, permite aos indivíduos e aos grupos construir sentido da realidade em que estão inseridos (Barbosa, 1998). As representações sociais são portanto, uma construção com «um carácter de significante, pois tornam presente de forma simbólica algo que está ausente» (*Idem*: 59).

Nas representações sociais de feminilidade e masculinidade, encontra-se a distinção entre sexo (diferenças biológicas) e género, (construção social da feminilidade e masculinidade que não deriva imediatamente da diferença sexual), (Silveirinha, 2004b; Barracho, 2010). A informação sobre o género torna-se uma peça relevante na interação pessoal porque é usada *a priori* na formação de impressões, o que justifica, segundo Lígia Amâncio (1994), que o objeto de análise a privilegiar deixe de ser a diferença entre mulheres e homens e recaia sobre o «pensamento social sobre a diferenciação entre o masculino e o feminino (p, 28). Neste sentido, a autora esclarece que «Na ausência de qualquer interação ou informação sobre as características individuais, o conhecimento de que uma pessoa é homem ou mulher é suficiente para se

⁸⁸ A formulação do conceito de representação social deve-se a Serge Moscovici, teorizada na sua obra, *La Psychanalyse, son image et son publique* (1976) a que recorre a autora Madalena Barbosa aqui citada.

criarem impressões, baseadas em inferências de traços do respectivo estereótipo» (*Idem*:52). Ou seja, o saber do senso comum sobre os modos de ser homem e de ser mulher e a respetiva valorização em termos hierárquicos encontram-se presentes nos estereótipos sexuais que funcionam assim como um saber com uma função prática, ou por outras palavras, como uma «medida de economia na percepção da realidade» (Barracho, 2010:122).

Numa investigação pioneira em Portugal sobre o conteúdo e o consenso dos estereótipos na sociedade portuguesa, foi apurado o conjunto de traços considerados típicos do masculino e do feminino e respetiva conotação valorativa (Amâncio, 1994: 54 e segs). Uma das dimensões que caracteriza positivamente a mulher, segundo este estudo, é a dimensão física, presente nos traços, “bonita” e “elegante” (*Idem*:64) que não encontra no estereótipo masculino uma dimensão equivalente. No estereótipo masculino encontra-se uma multiplicidade de competências e de esferas de ação que resultam num modelo subjectivo de pessoa autónoma, independente de funções ou contextos específicos (*Idem*: 68), presente nos traços, “audacioso”, “corajoso”, “empreendedor” e “independente” (*Idem*:64). Por oposição o estereótipo feminino é caracterizado como “dependente”, “frágil”, “submissa” (*Ibidem*), traços que se traduzem num modelo de pessoa condicionada aos limites de uma função social específica (*Idem*:68).

Uma das razões passíveis de explicar a construção do estereótipo masculino com traços definidores de liderança e o estereótipo feminino com a subordinação, é avançada por Barracho (2010) quando refere que «são maioritariamente os homens a serem vistos em papéis de autoridade» (p. 122). E esclarece, «Os estereótipos de género são as representações generalizadas e socialmente valorizadas acerca do que os homens e as mulheres *devem ser* (traços de género) e *fazer* (papéis de género)» (*Ibidem*). Pelo que defende que os papéis de género podem-se transformar em estereótipos de género pelo facto de as pessoas associarem um padrão de comportamento à mulher e ao homem como inevitavelmente associado a um género e não a outro. Deste modo papéis com elevado estatuto social que requerem inteligência, racionalidade, objetividade, iniciativa e tomada de decisão – traços associados ao estereótipo masculino – quando desempenhados por mulheres, defraudam as expectativas daqueles que incorporam papéis de género tradicionais.

Para Amâncio (1994) «tanto homens como mulheres participam na reprodução do sentido dos modos de ser que os diferenciam» (p. 34).

Poderia supor-se que a entrada das mulheres na esfera pública e consequente alteração da situação de imutabilidade que caracterizou os papéis sociais durante séculos, faria alterar este comportamento. Contudo, segundo Amâncio (1994) «as mudanças socio-estruturais mais visíveis não têm necessariamente uma repercussão directa ao nível dos processos de construção social de género» (p. 32).

Uma das explicações para esta situação é fornecida pela Teoria da Confirmação de Expectativas, segundo a qual «as pessoas tendem a comportar-se de acordo com as expectativas que os outros têm, procurando ir ao seu encontro, exibindo um comportamento confirmatório das expectativas criadas» (Barracho, 2010:23). Neste sentido, Barracho (2010) sugere que «as pressões sociais externas aos indivíduos favorecem geralmente um papel de género consistente em termos comportamentais» (*Idem*: 116) o que os motiva intrinsecamente para agirem de forma consistente com os seus papéis de género (*Ibidem*). Conclui que a situação das mulheres que ocupam papéis de liderança é problemática devido à identificação destes papéis sociais com traços estereotipicamente masculinos, o que implica o recurso a estratégias discursivas num esforço de adequação identitária, que por vezes resultam contraditórias.

Num estudo realizado em Portugal junto de mulheres em posição de liderança, foram identificados dois tipos de discursos (Nogueira, 1996, *apud* Santos, 2010), o discurso essencialista/individualista e o discurso coletivista/resistência.

O discurso essencialista/individualista caracteriza-se pela negação da discriminação na trajectória de mobilidade ascendente. As mulheres assumem traços distintivos relativamente às outras mulheres e aos homens. Legitimam o seu sucesso profissional com o mérito mas, por outro lado, sublinham os obstáculos resultantes do papel feminino. Estas mulheres reproduzem a ideologia dominante e o modelo tradicional feminino representando uma identidade de “supermulher”.

No discurso coletivista/resistência as mulheres assumem a discriminação de que são alvo e vêem-se como membros de um grupo dominado. Realçam as dificuldades que encontram para atingir uma posição de liderança mas este discurso não afeta a avaliação das suas capacidades ou a sua autoestima. Estas mulheres criticam a ideologia dominante e consideram a mudança social importante (*Idem*).

Esta oposição de posições coincide com a previsão de Bourdieu (1998 [2012]) sobre os efeitos sociais da divulgação da forma de dominação: «pode reforçar simbolicamente a dominação, quando a sua constatação parece recuperar ou recortar o discurso dominante [ou] pode contribuir para a neutralizar» (p 133).

5.2. A perspetiva de género nas representações mediáticas

A ideia de que uma das funções dos *media* é a transmissão de uma imagem fiável e rigorosa do mundo (Patterson, 2002), corresponde à teoria mais antiga sobre o que é o jornalismo (Traquina, 2002) já que a denominada teoria do espelho determina que «as notícias são como são porque a realidade assim as determina» (*Idem*: 74). Com efeito, os profissionais da informação não são responsáveis pela discriminação e desigualdade existentes na sociedade, realidades estas refletidas nas notícias, mas, têm a responsabilidade de apresentar diversas perspetivas dessa realidade que observam de uma posição privilegiada. Neste contexto, Silveirinha (s.d.) coloca em relevo a seguinte questão: «mais que pedir uma nova sala de espelhos nos media, podemos reformular os apelos ao realismo como tentativas de criar maior diversidade nas representações» (pp.10,11). Apesar de os papéis sociais de género que durante séculos estavam atribuídos a homens e mulheres terem perdido a sua imutabilidade (Gallego, 2009), são poucas as entrevistas em que os homens são questionados sobre emoções e relações ou aquelas que apresentam as mulheres como especialistas (Hermes, 2014:7).

Os resultados publicados no âmbito do projeto *Global Media Monitoring Project* (GMMP) que desde 1995 efetua a monitorização das representações mediáticas de homens e mulheres em vários países⁸⁹ são reveladores. No último estudo, que apresenta dados de 2010 sobre 108 países do mundo, verificou-se que as notícias distribuem-se entre 76% de notícias que se centram nos homens e 24% apenas nas mulheres. Quando a análise avalia a centralidade das mulheres nas notícias, no sentido de estas “fazerem a notícia” de forma significativa, este valor desce para 13%. O valor é o mesmo, 13%, quando em foco estão notícias sobre política, em que figuram mulheres.

Foi apenas registado um progresso, na proporção de notícias que destacam as desigualdades de género que passou de 4% em 2005 para 6% em 2010. Citando Silveirinha (2009), «as questões para os estudos de comunicação de massas são muito vastas» (p. 8) porque «Por detrás das imagens “lisas” dos textos mediáticos (...) residem

⁸⁹ O projeto abrangeu em 1995, 71 países. A última monitorização em 2010 envolveu 108 países.

complexas lutas em torno dos significados, da sua produção, da sua compreensão e das suas implicações normativas» (*Idem*:7,8). Por razões pragmáticas, focamo-nos em apenas uma destas vastas questões e seguimos a proposta de Margaret Gallagher (2010) que aponta a realidade do dia-a-dia de produção de notícias, como uma das justificações para os números que revelam a invisibilidade das mulheres e dos seus temas nos *media*.

Segundo Margaret Gallagher (2010) quando os jornalistas são chamados a explicar as razões para ignorarem tendencialmente as mulheres, ou na melhor das hipóteses «to talk about, rather than to or through women» (*Idem*) várias são as razões apresentadas, desde, não ter sido possível encontrar uma mulher especializada no tema ou, o facto de um tema centrado no género não merecer a aprovação do editor, e, regra geral, são mencionadas as vicissitudes impostas pelas rotinas próprias do trabalho jornalístico. Para desenvolver esta abordagem, em que queremos relacionar o processo de construção das notícias com a perspetiva de género, iremos seguir o roteiro proporcionado por uma investigação conduzida em Espanha por Juana Gallego (2004). A autora refere que as conclusões do seu trabalho, quanto às causas de reprodução de estereótipos de género, coincidem com as conclusões de trabalhos de outros países europeus (*Idem*: 57). Neste mesmo sentido, e sendo visto como um dos resultados mais surpreendentes, aponta o relatório da GMMP, quando realça: «the most startling results to emerge from the first study in 1995 was the homogeneity of the findings, not just across the three media (newspapers, television, radio),but across the 71 countries included» (GMMR,2010).

Encontrámos no relatório da GMMP, relativo a Portugal, que integrou o projeto em 2005, resultados idênticos à média dos outros países. Esta realidade pode confirmar-se na seguinte apreciação: «in 2005, the GMMP results showed a real unbalance between women and men; in the GMMP 2010, the results are still dramatically unbalanced: for each four men appearing on the news, one woman only shows as the news subject» (GMMR,2010). Um dos resultados portugueses que destacamos, da comparação entre dados de 2005 e de 2010, é a subida de visibilidade de mulheres no campo da política e governação. A justificação sugerida para uma presença de 18%, que se afasta da média mundial (13%), é a aprovação em Portugal da Lei da Paridade em 2006.

5.2.1. Mecanismos de transmissão de estereótipos de género nas notícias

A investigação conduzida por Juana Gallego (2004) procurou entender a lógica de funcionamento do processo de produção da informação para perceber como se tomam as decisões que tornam possível a reprodução do tratamento assimétrico dado a mulheres e homens nos conteúdos de informação. Para tal, a investigação decorreu nas redações de vários jornais diários. Os resultados do estudo apontam para a existência de quatro mecanismos de transmissão de estereótipos de género, segundo os fatores condicionantes da produção informativa provenham da organização empresarial, da cultura jornalística, do contexto sociocultural ou de idiossincrasias individuais.

5.2.1.1. A organização empresarial

Primeiramente, quando em análise está a organização empresarial, há que ter em conta que esta tem objetivos alheios à problemática das relações de género. Segundo Gallego «Os temas de género pertencem na sua maioria aos âmbitos periféricos da esfera pública, e portanto, têm menos possibilidades de ser tratados» (*Idem*:61).

Neste âmbito, a necessidade de o jornalista evidenciar a sua qualidade profissional na estrutura hierárquica onde está inserido inibe-o de sugerir temas que não obtenham aprovação nos conselhos de redação. É importante para o seu reconhecimento junto de pares e superiores que os temas propostos sejam aceites pelo que se torna arriscado apresentar temas denominados de género os quais por si não têm valor noticia.

Nesta perspetiva o jornalista está sujeito a um controlo exercido pela direcção da empresa jornalística pelo qual é socializado na política da organização empresarial, «através de uma sucessão subtil de recompensa e punição» (Traquina, 2002: p.80).

Por outro lado, a presença feminina nas redações «tanto mais baixa quanto mais se sobe na pirâmide hierárquica» (Gallego, 2004:59) no momento de sugerir temas, não é garantia de uma posição diferente porque, poderia fazer questionar a legitimidade profissional das poucas mulheres jornalistas. Sobre esta questão, a autora acrescenta, que é necessário que as mulheres jornalistas atinjam uma massa crítica para que possam influenciar o funcionamento das organizações onde estão inseridas (*Idem*: 61,62). Para Silveirinha (2012) este pressuposto é demasiado simplista e conduz a uma conclusão errada sobre as causas dos desequilíbrios de género presentes nos conteúdos noticiosos.

5.2.1.2. A cultura jornalística

Em segundo lugar são identificados os mecanismos que derivam dos pressupostos em que assenta a cultura jornalística, sendo esta «composta por todos aqueles valores, ideias e crenças partilhadas pelos profissionais da informação e que constituem os fundamentos da tarefa jornalística» (Gallego, 2004: 62).

Este conjunto de pressupostos tipifica os acontecimentos segundo uma classificação desenvolvida pelos jornalistas como uma forma de controlarem o trabalho (Traquina, 2002: 205) e de assegurarem a previsibilidade do esquema geral das notícias, estabelecendo critérios de noticiabilidade (*Idem*: 172). Segundo Traquina (2002), o conceito de noticiabilidade pode definir-se como «o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, de possuir valor como notícia» (*Idem*: 173). Deste modo, os critérios de noticiabilidade são aquele conjunto de valores que acabam por determinar se um acontecimento ou tema, é suscetível de se tornar uma notícia. A noticiabilidade dos acontecimentos, segundo a socióloga Gaye Tuchman (Tuchman *apud*, Traquina, 2002) pode ser tipificada, entre outras categorias, entre *hard news* («notícias de relevo (...) não programadas, que aparecem subitamente e devem ser processadas rapidamente»), (*Idem*: 205, 206) e *soft news* («notícias ligeiras (...) definidas como notícias que dizem respeito a fraquezas humanas»), (*Ibidem*).

Estes critérios dicotómicos que originam a informação dura e branda, levam por sua vez, à existência de secções duras e brandas. Comummente a Sociedade e a Cultura são classificadas como secções brandas e a política e a secção internacional, como secções duras (Gallego, 2004). Seguindo esta mesma lógica, os «temas que envolvem as relações de género são tipificados como brandos, interessantes, possíveis ou adiáveis» (*Idem*).

Por sua vez, as notícias de acontecimentos imprescindíveis explicam-se em termos de dados, factos, números, enquanto, a maioria dos temas que têm que ver com as relações de género se explicam em termos de relações.

O ritmo do trabalho jornalístico, o valor do imediatismo tem por consequência que os jornalistas procurem dados rápidos e enfatizem os acontecimentos e não as problemáticas. Isto torna inevitável que os acontecimentos fácticos tenham prioridade. (Traquina, 2002).

Em resumo, a cultura jornalística unifica os procedimentos e práticas profissionais (a facticidade, a relação com as fontes, os formatos informativos existentes) estabelecendo os critérios de noticiabilidade para os acontecimentos que são suscetíveis de ser tratados ou não, pelo que este é o fator que determina o maior número de mecanismos de transmissão de estereótipos de género (Gallego, 2004).

5.2.1.3. O contexto cultural

Em terceiro lugar a autora, identifica mecanismos que derivam do contexto cultural e social, referindo-se, neste caso, ao contexto ao qual especificamente o órgão informativo pertence, referindo ainda que «existe uma cosmovisão social dominante que atribui mais importância à constelação de valores masculinos, que aos femininos» (Gallego, 2004:63). Esta situação conduz a que em certos tópicos e práticas sociais as mulheres sejam desfavorecidas. Tal é revelado por «um tratamento das mulheres mais familiar, menos rigoroso, mais frívolo» (*Idem*: 64). Por vezes alude-se à sua aparência, são identificadas através de diminutivos e pelo recurso a expressões coloquiais, referem-se as suas relações familiares ou amorosas, etc.

Uma das explicações apresentada no estudo, para esta falta de rigor, é precisamente o contexto sociocultural que condiciona o comportamento dos jornalistas fazendo com que recorram a estereótipos de género de forma involuntária.

5.2.1.4. A dimensão individual

Por último é referida a dimensão individual na criação de estereótipos de género porque dentro dos esquemas ideológicos da empresa jornalística onde está inserido o jornalista há espaço para uma margem de autonomia pessoal pela qual se manifestam as suas preferências.

Evidencia-se aqui o papel do jornalista enquanto *gatekeeper*, na medida em que a primeira área de decisão sobre a escolha da notícia, ou seja, quem decide se vai escolher uma notícia ou não, é o jornalista.

A teoria do *gatekeeper* que avança uma explicação quase exclusivamente psicológica, ignora outros fatores, como a organização jornalística (Traquina 2002). Neste âmbito as notícias são analisadas a partir apenas do jornalista que é quem as produz pelo que, embora a cultura jornalística se encontre assente em valores neutros e universais, é realçado que cada jornalista pertence de facto a um sexo e foi socializado

naqueles valores que são atribuídos a cada género (Gallego, 2004). Aprofundando, cada jornalista «homem ou mulher, tem de encontrar o seu próprio equilíbrio entre as suas próprias preferências e inquietudes, a sua competência vital devido ao género em que foi socializado, a cosmovisão de género dominante na sociedade e os pressupostos em que se fundamenta a sua profissão» (*Idem*: 65).

5.3. Medidas contra a discriminação de género nas representações mediáticas em Portugal

Em Portugal têm sido criados instrumentos para aumentar a consciencialização sobre as questões da igualdade de género no discurso informativo.

Tendo em conta o princípio da liberdade de imprensa, estes instrumentos assumem a forma de «convite endereçado a jornalistas (...) no sentido de repensarem a sua prática profissional relativamente à representação de mulheres e homens, sobretudo em termos de estereótipos de género [partindo do pressuposto de que] são gerados de forma involuntária, fruto da apressada rotina jornalística» (Hermes, 2014: 13).

Trata-se de políticas avulsas, esporádicas, sem carácter obrigatório, «recomendações que deixam intactos os seus modos de funcionamento» (Silveirinha, 2012b:96).

Uma iniciativa recente partiu da CIG, em Junho de 2014, com a publicação de *Mulheres e Jornalistas Primeiro* (Hermes, 2014). Esta publicação sucede o *Guia para o Mainstreaming de Género na Comunicação Social* de 2005, ano em que também foi criado o *Prémio Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social* (CIG, 2014).

Com este prémio procura-se fomentar uma imagem equilibrada e não estereotipada das mulheres e dos homens nos meios de comunicação social e na atividade publicitária e de marketing (*Idem*).

No contexto das políticas mais recentes, o *V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não – discriminação 2014-2017*, engloba como 6.^a área estratégica a Comunicação Social (Planos Nacionais 2014.-2017) No seguimento dos Planos anteriores, a CIG foca-se na capacitação dos/as profissionais de comunicação para a introdução da dimensão de género nos conteúdos de informação, assim como da criação de mecanismos de sinalização de conteúdos jornalísticos e publicitários estereotipados.

Não existem indicadores sobre o impacto destas iniciativas, quer no que se refere à repercussão dos guias junto dos jornalistas «que muitas vezes não fazem uma problematização crítica da necessidade de integração da perspetiva mais inclusiva no seu trabalho diário» (Cerqueira e Cabecinhas, 2012: 113) quer pelo facto de os prémios nem sempre serem consensuais pelas redações (*Ibidem*), nem ainda, quanto à sensibilização para esta temática, almejada pelas ações de formação. Neste último ponto permanece a interrogação sobre a verificação de um «“círculo vicioso”, recebendo adesão [às ações de formação] somente das pessoas que trabalham já com uma lente de género» (*Ibidem*).

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), tem produzido deliberações sobre as representações de género mas apenas como resposta a reclamações efetuadas por pessoas e/ou organizações da sociedade civil levando à conclusão de que não existe um envolvimento sistemático e pró-ativo desta Entidade no reconhecimento destas questões (*Idem*).

Para Regina Marques, trata-se de uma posição que revela a valoração do princípio de liberdade de expressão que pauta a atividade jornalística, sobre o princípio constitucional da igualdade dos cidadãos perante a lei que proíbe a discriminação em função do sexo, traduzindo-se num papel claramente insuficiente do órgão regulador, nesta matéria. Conclui, que a liberdade de expressão não pode tornar-se incompatível com a responsabilidade dos jornalistas pelo cumprimento das leis. (Entrevista presencial, Agosto, 2014).

Capítulo 6: Representações das Mulheres Políticas na Imprensa Portuguesa

A análise do modo como as mulheres são representadas pelos meios de comunicação de massas teve início nos anos 60 do século passado, coincidindo com o feminismo de segunda vaga e, intensificou-se a partir de 1970 (Silveirinha, 2004b) quando se verifica a criação dos *women`s studies* nas universidades norte-americanas.

Através do método da análise de conteúdo aplicado aos diversos meios de comunicação social – imprensa escrita, publicidade, cinema, radio, televisão – foram identificadas as formas como os *media* reproduzem uma disparidade de tratamento informativo entre homens e mulheres. A utilização desta metodologia, que iremos caracterizar no presente capítulo, permite também a análise da receção dos conteúdos

informativos por parte das audiências (Barbosa, 1998), ou seja, é possível analisar o modo como através da comunicação se constrói a realidade para emissores e para recetores.

Tendo por objetivo enquadrar a nossa hipótese sobre a relação entre a sub-representação política feminina e as representações que os *media* constroem e difundem sobre as mulheres políticas e a sua influência na formação da opinião pública, optámos pela referência a algumas das pesquisas que em contexto nacional se centraram nesta temática. Para este efeito efetuámos um recenseamento de alguns estudos onde se utiliza a análise de conteúdo qualitativa e quantitativa como método de análise das representações sociais na imprensa. Não se trata de um levantamento exaustivo, antes sim, procedemos a uma breve análise daqueles que nos pareceram mais relevantes para ilustrar a relação entre as representações mediáticas com a visibilidade das mulheres.

Considerámos útil adotar esta perspetiva, presente num estudo recente (Mendes, 2012) sobre as representações sociais e a discriminação dos ciganos em Portugal, por ter objetivos semelhantes ao nosso trabalho. Estabelecemos como critério adicional para a seleção dos estudos, o facto de contemplarem etapas significativas do percurso democrático do nosso país, inserindo um primeiro trabalho de 1975 (Barreno, 1976) seguido de outros que se situam antes e depois da aprovação da Lei da Paridade em 2006.

Após a descrição dos objetivos dos estudos recenseados e dos seus principais resultados, concluímos este capítulo com a apresentação dos resultados de um estudo de outra natureza, sobre o eleitorado português e a atividade política das mulheres, que revela dados sobre a visibilidade e notoriedade das mulheres políticas em Portugal (Espada, 2002), enquadramento este que consideramos necessário para complementar o objetivo enunciado.

6.1. A análise de conteúdo como método no estudo dos *media*

A análise de conteúdo é um processo de análise e tratamento de dados que parte do pressuposto de que os pensamentos e sentimentos das pessoas, as suas memórias e planos, vertidos em textos ou imagens, podem ser utilizados para o desenvolvimento da investigação social (Rodrigues, 2012). Esta metodologia assume atualmente acentuada importância, por um lado, pela facilidade de aceder a um grande volume de informação em plataformas em linha, por outro, devido às técnicas desenvolvidas que permitem a

análise quantitativa (por ex., SPSS) e qualitativa (por ex., MAXQDA) dos dados em análise (*Idem*: 204) o que justifica ser largamente utilizada nas áreas das ciências sociais e eleita como a mais apropriada para estudos sobre a imprensa e meios de comunicação social (Barbosa, 1998).

Segundo Krippendorff, (Krippendorff 1980 *in* Rodrigues, 2012) as estratégias de pesquisa com análise de conteúdo poderão servir para efetuar a monitorização dos *media* através da seleção de uma amostra para identificar tendências de tratamento num conjunto de temas; para fazer comparações entre a cobertura de um acontecimento por diferentes jornais; verificar a quantidade de cobertura de certos temas em jornais com o objetivo de identificar sinais de mudança social ou ainda, através da classificação das unidades dos elementos da linguagem e suas inter-relações, analisar o modo como se representa o mundo, reconstruindo mapas de conhecimento.

Definido o objetivo da investigação pretendido, através da técnica da análise de conteúdo é possível analisar fontes primárias como entrevistas ou, secundárias como os conteúdos da imprensa, ou seja, as notícias, as imagens, os discursos, seguindo uma abordagem quantitativa e/ou qualitativa.

Quando os dados em análise são submetidos a uma estratégia de tratamento quantitativo, trata-se, segundo Bryman (Bryman 2004 *in op. cit.*) de «quantificar conteúdo [da comunicação] em termos de categorias pré-determinadas e de uma forma sistemática e replicável» (*Idem*, 207). A análise de conteúdo na vertente quantitativa implica procedimentos que segundo Rodrigues (2012) compreendem uma sequência lógica na qual se seguem vários passos, entre os quais, a seleção de certos textos e/ou imagens; a constituição de uma amostragem; a construção de uma grelha de codificação e de um ficheiro para análise estatística, por exemplo com a ferramenta SPSS⁹⁰.

Quando a estratégia se centra no tratamento qualitativo as categorias emergem dos dados sendo neste processo dada relevância ao contexto em que esses dados são produzidos, aqui a inferência funda-se na presença do índice (tema, palavra, personagem) e não sobre a frequência da sua aparição (Bardin, 1977 [2013]).

Quando se trata de analisar um conjunto de entrevistas, recorrer à técnica de construção de uma grelha com análise categorial, com indicação da repetição de

⁹⁰ Programa de computador cujo nome representa o acrónimo *Statistical Package for the Social Sciences* que inclui aplicações analíticas e estatísticas e permite transformar dados em informações.

frequência de temas, pode «deixar na sombra parte da riqueza de informação específica deste tipo de investigação (...) deixando escapar o latente, o original, o estrutural, o contextual» (*Idem*: 91).

Num dos estudos que recenseámos (Cabrera, 2012c) são quantificadas as fotografias publicadas nos jornais em análise, distingue-se de seguida se os protagonistas das fotografias são maioritariamente homens ou mulheres e também em que cenário e situação essas fotografias são obtidas (em corredores / na sala onde decorre a reunião do acontecimento em análise; em situações de pausa/ em acção). Pelo cruzamento destes dados foi possível avaliar que embora as fotografias protagonizadas por mulheres fosse em maior número que as dos homens, o cenário em que são apresentadas remete-as para os bastidores e não para o local onde se desenrola a acção e, em atividades preparatórias e não, em situações que evidenciem tomada de decisão. No decorrer desta investigação, em que se pretendia apurar a mediatização de determinado acontecimento político e a visibilidade conferida às mulheres, não foi suficiente analisar apenas os resultados quantitativos. Para compreender a realidade na sua amplitude e profundidade, além da informação latente nos números (a quantidade de fotografias), foi necessário perceber em termos qualitativos «com que valores foram investidas as suas [das mulheres] ações e aparições» (*Idem*: 106).

Assim, tal como defende Laurence Bardin (1977 [2013]) «A técnica de análise de conteúdo adequada ao domínio e ao objectivo pretendidos tem de se reinventada a cada momento», isto é, a cada situação de acordo com a problemática e hipótese de partida do trabalho (p. 32).

6.2. A visibilidade mediática das mulheres na imprensa portuguesa

Entre os estudos que ambicionam caracterizar as representações sociais dos profissionais da informação sobre o campo da política e a forma como as relações de género aí estão representadas verifica-se frequentemente a opção pelo foco em efemérides como por exemplo a celebração do Dia Internacional da Mulher porque, «nesse dia as mulheres e os temas considerados femininos entram mais facilmente na agenda mediática» (Cerqueira, 2010: 80).

De facto, as várias investigações que seleccionámos para caracterizar esta temática centram-se na produção jornalística sobre as mulheres e/ou os temas que as afetam e revelam verificar-se uma sub-representação, não só, no sentido de uma menor

presença, mas também no modo como os jornalistas abordam ou representam esses temas e as mulheres que no exercício da atividade política, protagonizam a informação.

Num estudo pioneiro realizado em Portugal em 1975, ano designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, Maria Isabel Barreno (1976), efetuou a análise de 895 textos retirados da imprensa escrita nacional tendo por objetivo identificar a informação veiculada quando o tema é a mulher, suas práticas e representações no decorrer deste ano comemorativo. Neste trabalho intitulado, *A Imagem da Mulher na Imprensa*, foram analisadas as notícias dos jornais diários e semanais nos primeiros quatro meses desse ano, das quais destacaremos as que trataram temas relacionados com a mulher e a política.

As referências a mulheres no campo da política, surgem em 119 artigos, em notícias sobre dirigentes políticos, na qualidade de esposas ou filhas (22 artigos) e mesmo nos artigos que falam daquelas que atingiram alguma notoriedade por serem casadas ou viúvas de homens políticos (35 artigos), raramente os seus nomes são citados já que «o seu valor vem, de estarem relacionadas» (*Idem*:89). Nas notícias em que as protagonistas são mulheres que exercem política (41 artigos) é salientada a sua situação de exceção assim como o facto de participarem em pleno de direitos e deveres ao lado do homem, mas poucas vezes nestes textos o tema é político centrando-se antes na descrição das características físicas e preferências de vestuário das visadas. Nas notícias que expõem a doutrina dos partidos políticos em relação às mulheres (13 artigos) é frequente uma construção frásica que revela a contradição entre o que se quer apregoar e o que se defende na prática, «igualdade, sim, mas a mulher é sobretudo mãe»; «direitos das mulheres, sim, mas salvaguardar certos aspectos da natureza feminina», (*Idem*:83). Apesar da panóplia temática analisada, a autora salienta uma leitura transversal respeitante à segmentação social (*Idem*:7): «a situação das mulheres é fundamentalmente diferente conforme a sua classe social, mas em cada classe a situação das mulheres é sempre diferente da dos homens, e é esta segunda diferenciação a que ainda não tem discurso teórico que a explique».

Numa leitura que é comum aos textos analisados conclui-se pela «condenação de tudo o que seja entrada da mulher no “domínio público”» (*Idem*:83) verificando-se a presença regular das «dicotómicas e complementares imagens da mulher: pura/impura, sublime/tentadora, companheira/inimiga» (*Idem*:85) levando a autora a salientar que «saindo dos estereótipos as mulheres ficam culturalmente despidas» (*Idem*, 89).

Mais recentemente, noutra estudo sobre os *media* e o género (Barbosa, 1998), desta feita centrado exclusivamente na ligação à política, foi analisada, a campanha eleitoral legislativa de 1995, tal como foi representada no jornal *Público*. Madalena Barbosa, elegeu o *Público* por reunir as características de um órgão de informação de referência⁹¹ e analisou as cerca de vinte páginas diárias que o jornal dedicou entre 17 e 29 de setembro – período oficial da campanha eleitoral – à cobertura daquele acontecimento.

Várias dimensões de análise foram consideradas para caracterizar a informação presente nos 482 textos que constituem o estudo. Entre estas interessa-nos salientar as que decorrem da divisão entre mulheres e homens, classificados como atores políticos. Entre estes, a autora considerou ser pertinente criar a categoria dos líderes, separação justificada por «serem de facto aqueles em que mais se objectiva o campo do confronto político, pela frequência e realce com que são nomeados e citados» (*Idem*: 95). Verificou que os atores representados são maioritariamente homens, líderes ou candidatos. As mulheres recebem uma atenção marginal. Pela análise das várias categorias decorrentes da classificação dos atores políticos nas variáveis “nomeados” e “citados”, verifica-se o desequilíbrio entre o número de frequências registadas para mulheres e homens. Os dados revelam que de um total de 386 citados (o direito à palavra), 45 são mulheres e 341 homens. Quando se trata de nomeados (visibilidade) a distribuição faz-se entre 168 mulheres e 2267 homens. Para enquadrar melhor estes resultados, a autora regista que os vários partidos apresentaram um mínimo de 9,5% de candidatas em lugares elegíveis e 12,1% nas listas completas e que a maioria dos líderes, ao longo da campanha, se fez acompanhar das candidatas, pelo que não foi por falta de protagonistas femininas que as notícias que as contemplassem não existiram.

Para analisar os atributos de personalidade afetos aos atores políticos a autora construiu as categorias de “atributos femininos” e “atributos masculinos” recorrendo à classificação presente nos estudos de Amâncio (1994) sobre estereótipos sexuais.

Verificou que a partir do momento em que o líder identificado como perdedor se aproxima da derrota, aumentou o número de traços femininos com os quais o seu perfil

⁹¹ A autora reconhece no jornal selecionado as características definidas por Vidal Beneyto para justificar esta classificação, nomeadamente, constituir, «uma referência imprescindível para os outros meios de comunicação, tanto escritos como audiovisuais, ser um fórum privilegiado para a presença e a expressão dos grandes líderes políticos e das grandes instituições nacionais, e servir às embaixadas estrangeiras como informação preferencial para o seu próprio país» (Barbosa, 1998:73).

é desenhado, tais como a sensibilidade e afetividade. Na posição oposta, são atribuídos ao líder percebido como ganhador, traços identificados com o estereótipo masculino, onde se incluem, “dotes de orador”, “força”, “inteligência”, “combatividade”, “maturidade”, ou seja, estabelece-se «uma forte associação entre o sucesso e o perfil do líder masculino vencedor» (Barbosa, 1998:120). De uma forma genérica a autora conclui pela «invisibilidade das mulheres e das suas questões no jornal» (1998: 22).

Num estudo que decorreu entre 2009 e 2012 intitulado, *Política no Feminino – Política de género e estratégias de visibilidade das deputadas parlamentares*, realizado pelo Centro de Investigação Media e Jornalismo (CIMJ), foram analisadas 297 peças jornalísticas e 336 imagens fotográficas dos jornais generalistas mais representativos dos primeiros quatro ciclos políticos (1975 a 2002) da democracia portuguesa (Cabrera,2012a).

Este projecto, coordenado por Ana Cabrera, teve por objetivo, avaliar a visibilidade mediática conferida às intervenções feitas pelas deputadas naquele período.

Um dos critérios adotados para cumprir este propósito foi selecionar temas em que as mulheres se constituíssem simultaneamente como sujeitos e objetos de discurso.

Neste âmbito, foram analisados⁹² os três debates relativos à lei do aborto/interrupção voluntária da gravidez que decorreram em 1984, 1997 e 1998, correspondendo à III (1983-1985) e VII (1995-1999) legislaturas. Em termos numéricos, entre estas duas legislaturas verificou-se o aumento de 18 para 28 mulheres parlamentares. Esta evolução de 7,2% para 12,2% do total de mandatos parlamentares, não se traduziu, segundo as conclusões gerais para que aponta este estudo, no equivalente aumento de representatividade mediática das deputadas. Pelo contrário, foi revelada «a adequação do discurso jornalístico, quer visual quer textual, às tradicionais formas patriarcais de representação do feminino que o dissocia do poder e da liderança, configurando-o como “intruso” na política e não como parceiro» (Cabrera, 2012a:12). Em concreto, os investigadores compararam o tratamento conferido pelos jornais às intervenções femininas e masculinas no Parlamento durante os debates e verificaram a existência de critérios diferentes, revelados quer nos textos, quer nas imagens

⁹² Os outros autores deste estudo são, Teresa Mendes Flores. Carla Martins e Maria João Mata.

publicadas, as quais mereceram uma análise aprofundada⁹³. Esta diferença de tratamento surge em primeiro lugar na discrepância verificada entre o número de intervenções protagonizadas por elas e por eles e o número respetivo de notícias sendo o saldo sempre desfavorável para as mulheres.

Também se verifica a existência de critérios diferentes na selecção das imagens publicadas que realçam, no caso das deputadas, os atributos conotados com o feminino, como a serenidade e a beleza e, no caso dos deputados, a assertividade e a seriedade, associados à liderança e ao masculino. Esta mensagem é transmitida através de fotografias onde as mulheres surgem isoladas na imagem, numa postura contemplativa ou objecto de olhar em contraposição com as imagens de homens representados em ação, a discursar, rodeados e apoiados pelos seus pares reforçando deste modo o seu papel de líderes.

Nas 300 imagens avaliadas neste estudo, são muitos os exemplos que demonstram a intenção de desvalorizar e tornar ambígua a intervenção das mulheres. As legendas utilizadas nas imagens concorrem para reforçar este resultado. Mesmo quando as parlamentares surgem nas imagens ou até as protagonizam, a legenda nem sempre as contempla ou são utilizados vocábulos que contribuem para uma leitura ambígua do seu papel. Um dos exemplos que pode ilustrar esta interpretação é uma fotografia protagonizada pela deputada Maria José Nogueira Pinto inserida num artigo intitulado «*Streccht quis agradar a todos*» (Cabrera, 2012b:185) cuja legenda é «*Contactos: Streccht multiplicou-se em conversas com outros deputados*» (*Ibidem*).

Os deputados são sempre nomeados na notícia, mesmo nos debates em que se verificou um maior número de intervenções femininas e que estas intervenções tenham revelado o teor conflituante normalmente susceptível de valorização noticiosa por parte dos jornalistas. Deste modo verifica-se que a representação fotojornalística das deputadas parlamentares na imprensa, não traduz a combatividade das suas intervenções, que foram desvalorizadas no conteúdo e no número de ocorrências.

Um outro estudo, realizado ainda no âmbito do projecto *Política no Feminino*, sobre a cobertura do Parlamento Paritário que decorreu na AR em 1994, centrou-se especificamente em três jornais diários, *Diário de Notícias*, *Correio da Manhã*, *Público*,

⁹³ A análise das imagens seguiu método qualitativo na área da Cultura Visual que segue os contributos da abordagem semiótica multimodal à qual se associam elementos críticos oriundos da história das imagens na cultura ocidental, da teoria do cinema e da fotografia, bem como estudos de género.

e dois semanários, *Expresso* e *O Independente*⁹⁴. Foram analisadas 20 peças e 26 imagens, que correspondem ao total das publicações sobre o acontecimento feitas pelos cinco jornais selecionados. O objetivo central deste trabalho foi o de analisar o modo como foram representadas as ações políticas das deputadas e deputados parlamentares tendo sido dada relevância às peças com fotografia.

O Parlamento Paritário resultou da iniciativa de três eurodeputadas portuguesas, com o objetivo de trazer para a agenda mediática nacional a discussão da paridade na política e decorreu entre os dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro. Durante dois dias experienciava-se na casa da democracia a ilusão de uma composição paritária já que cada mulher (deputadas em exercício e ex-deputadas) convidava um político como seu parceiro.

Tratou-se de um acontecimento não espontâneo criado com a finalidade de provocar a atenção mediática.⁹⁵ Com efeito, nos dois dias em que as sessões tiveram lugar, receberam destaque na primeira página dos jornais diários analisados. Quanto aos semanários o tema foi tratado mas nas páginas interiores. Ainda assim, o Parlamento Paritário constituiu, na análise das investigadoras, um caso excepcional de visibilidade mediática das mulheres. Há a assinalar contudo que as notícias veiculadas receberam um enquadramento interpretativo de acontecimento social que desvirtuou a iniciativa política das eurodeputadas. Este desiderato é atingido através dos textos, títulos, fotografias e legendas onde se encontram os estereótipos que retratam a mulher a sobrevalorizar a imagem e a posicionam em ambientes domésticos, por meio de alusões feitas em tom irónico pontuadas por vocábulos de expressão popular. Ou seja, as investigadoras puderam confirmar que foi dado protagonismo às deputadas mas, os resultados quantitativos não foram suficientes para revelar como essa visibilidade foi construída sendo necessário analisar qualitativamente o contexto em que surgem e se conjugam textos, imagens e legendas. Tomando como exemplo, uma das fotos analisadas cujo objetivo era apresentar e caracterizar visualmente as promotoras da iniciativa, a legenda que a acompanha “*Maria Belo e Margarida Salema: no que elas se meteram!*”, é interpretada no sentido de lhes atribuir a realização de um feito heroico mas simultaneamente, «a hiperbolização da dificuldade parece fragilizar a confiança nas

⁹⁴ Além de Ana Cabrera as outras autoras deste estudo são, Teresa Mendes Flores e Maria João Mata.

⁹⁵ O “pseudo-acontecimento” é um conceito desenvolvido pelo historiador norte-americano Daniel Boorstin em 1961 na obra, *The Image: A guide to pseudoevents in America.*, in Cabrera, 2012c: 78.

capacidades das deputadas, pois atribui-se-lhes uma certa inconsistência e impreparação» (Cabrera, 2012c: 109).

Segundo a análise das investigadoras, verificou-se que a intervenção política das mulheres, pelo enquadramento interpretativo de que foram objeto pelos jornais, não foi valorizada de forma positiva o que corrobora conclusões avançadas por outros analistas sobre o risco da utilização que os *media* fazem da informação. Neste sentido Silveirinha (s.d.) faz notar, ao referir-se às relações de interdependência entre os *media* e os “fornecedores de notícias interessantes” (p. 9), a possibilidade de distorção das mensagens pelos *media*, que pela sua própria lógica de funcionamento, reafirmam os discursos dominantes.

Por último, referimos um dos estudos cujos resultados assumem relevância pelos resultados alcançados⁹⁶ e foi levado a cabo por Maria Helena Santos em 2010. O estudo em presença centrou-se na análise dos discursos presentes na imprensa no círculo eleitoral de 2009, ou seja, o primeiro após a implementação da Lei da Paridade (Santos, 2010). A autora estabeleceu como objetivo principal, apurar, através da análise dos discursos emergentes na imprensa escrita, o sucesso ou insucesso da implementação da Lei da Paridade. O estudo incide sobre três eleições (europeias: 7 de Junho; legislativas: 27 de Setembro; autárquicas: 11 de Outubro) e embora se possa concluir por um sucesso relativo na aplicação da Lei da Paridade nas eleições europeias e nas legislativas, a autora dá-nos conta do modo como os argumentos utilizados no debate público e partidário se refletem nas estratégias utilizadas pelos partidos no sentido de dificultar a paridade. Foram analisados 206 textos retirados da imprensa escrita, nacional e regional, 119 de jornais nacionais (v.g., jornais *Público*, *Expresso* e *Diário de Notícias*), 87 de jornais regionais (v.g., *Correio da Beira Serra*, *Correio do Minho* e *Diário de Aveiro*), ao longo de sete meses de modo a abarcar os três atos eleitorais, tendo-se iniciado a recolha a 8 de março (Dia Internacional da Mulher) por corresponder a um momento propício ao debate das questões da paridade, e terminado um mês após a realização das eleições autárquicas. As peças jornalísticas foram agrupadas segundo cinco classes temáticas: “Constituição das listas do ciclo eleitoral de 2009”; “Polémicas sobre in/contornar a Lei da Paridade”; “Violação da Lei da Paridade”; “Resultados das eleições legislativas”; “Opiniões sobre a Lei da Paridade”. Nesta última, destacamos as

⁹⁶ Foram identificadas as temáticas dos discursos sobre a representação das mulheres na política e identificados alguns obstáculos à entrada das mulheres na política e à Lei da Paridade.

dimensões de análise relacionadas com os discursos que salientam ora o impacto negativo ora o impacto positivo da Lei da Paridade. Particularmente relevante para o nosso tema central, são as opiniões de políticos/as de diversos partidos sobre a Lei da Paridade, emergentes na imprensa escrita regional analisada com incidência nas eleições autárquicas. A autora registou que os discursos desfavoráveis provêm sobretudo do PSD (de mulheres e homens) que defendem a entrada na política por mérito próprio, e não devido a uma imposição legal. Além deste argumento também identificou um sentimento de ameaça aos homens. Outra dimensão de argumentos desfavoráveis é defendida sobretudo por membros do PCP e da CDU que sugerem que a defesa dos direitos das mulheres deverá ser transversal às diversas dimensões da vida e não centrar-se na política.

A conclusão geral da autora revela que os dados analisados apontam indiscutivelmente para a existência de formas de resistência à Lei da Paridade.

Terminado o recenseamento a que nos propusemos neste capítulo, em que procurámos relacionar os *media*, o género e a política, verificamos que contínua atual e aplicável a conclusão de Madalena Barbosa (1998) quando diz que as poucas mulheres que têm acesso aos círculos restritos da política, «pouca ou nenhuma visibilidade recebem dos *media*, o que leva a que nunca conquistem notoriedade publica» (*Idem*: 23). Esta inferência foi comprovada num inquérito realizado no ano 2000 junto de uma amostra representativa da população portuguesa com um nível de formação e conhecimento superior à média nacional, no âmbito do projecto Género e Comportamento Eleitoral - o eleitorado português e a actividade política das mulheres (Espada, 2002).

Este trabalho revelou que «a visibilidade das mulheres políticas em Portugal é inferior à sua representação real» (*Idem*: 102) e que a sua notoriedade junto do eleitorado é igualmente muito baixa. Quando solicitados a identificar nomes de mulheres com um papel de destaque na política em Portugal, apenas três mulheres são referidas de modo espontâneo por mais de 45% dos inquiridos (Edite Estrela, Leonor Beleza e Maria de Lourdes Pintasilgo). Mesmo quando numa fase posterior do inquérito é apresentada uma listagem com outros 16 nomes de referência, apenas oito mulheres políticas são reconhecidas por mais de 54% dos inquiridos.

PARTE III- Investigação Empírica

Apresentação

O objetivo geral do nosso trabalho, inicialmente delineado, determinou o percurso conceptual e teórico descrito nas Partes precedentes, assim como o enquadramento da situação de sub-representação feminina na liderança do poder local, com a apresentação de dados sobre a sua evolução. Esta última Parte é integralmente dedicada ao desenvolvimento prático da pesquisa que tem como objetivo principal aprofundar o conhecimento sobre a liderança feminina no poder político local.

Assumindo como objetivo genérico do presente estudo, o conhecimento sobre as causas da sub-representação feminina no poder político local, foram definidos, a partir deste objetivo global, um conjunto de objetivos específicos, através dos quais se procurou abranger as relações possíveis de estabelecer neste âmbito, com a introdução de quotas legislativas no sistema político e com as representações mediáticas das presidentes de Câmara. Os objetivos específicos definidos são os seguintes:

- Identificar obstáculos no acesso das mulheres a cargos de liderança, específicos do poder político local;
- Compreender a forma como as medidas de ação positiva são percebidas pelas mulheres políticas;
- Compreender qual a relevância que as líderes políticas atribuem aos *media*, designadamente na construção da sua visibilidade junto do eleitorado;
- Descrever os dados que permitam concluir a análise dos resultados do ato eleitoral autárquico de 2013, nomeadamente, a caracterização sociodemográfica das eleitas.

Tendo em conta estes objetivos, optámos por aceder aos dados de pesquisa elegendo como fonte principal deste estudo as próprias mulheres políticas. Neste âmbito realizámos um inquérito por questionário e entrevistas. Esta pesquisa foi antecedida por um estudo exploratório pelo qual procurámos encontrar pistas de reflexão, ideias e hipóteses de trabalho e verificar a validade das hipóteses pré-estabelecidas delineadas com base na revisão de literatura.

Capítulo 7: Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal

Esta investigação adota uma abordagem quantitativa e qualitativa e divide-se em dois estudos distintos que se complementam.

O primeiro compreende a realização de um inquérito por questionário dirigido às 23 autarcas eleitas no ato eleitoral de 2013. Com este estudo procurámos fazer a caracterização sociodemográfica das eleitas, conhecer o seu percurso partidário e apurar qual a relação entre os *media* e as autarcas, no período de candidatura e após a eleição.

O segundo estudo, de pendor qualitativo foi realizado com recurso à técnica da entrevista e alargado a autarcas eleitas em atos eleitorais anteriores a 2009 (primeiro ato eleitoral após a implementação da Lei da Paridade). Deste modo pretendemos estabelecer a comparação entre os pontos de vista de mulheres cuja experiência eleitoral é anterior à implementação da Lei da Paridade. Comum aos dois estudos é a recolha de elementos sobre a relevância atribuída aos *media* no exercício da atividade política.

Numa fase anterior à realização do questionário e das entrevistas, realizámos um estudo exploratório de modo a melhorar o nosso conhecimento do meio político, testar ideias e concretamente, recolher dados sobre os resultados das eleições autárquicas de 2013 (apresentados no capítulo 3) assim como, elementos a ser utilizados na construção do questionário e nos guiões das entrevistas.

7.1. Plano da Investigação Empírica

O nosso percurso de investigação foi delineado a partir da formulação da questão de partida que está na base deste trabalho: Porque é que não há mais mulheres a liderar o poder político local?

A partir daqui, procurámos que esta questão fosse respondida, através da informação que pudéssemos observar e «recolhida do mundo e não através da teorização ou da discussão de princípios» (Punch, 2000 *apud* Silvestre, 2012: 39).

Adotámos a realização de um inquérito por questionário por se tratar de uma técnica que permite a recolha de dados de forma extensiva «permitindo abranger um número significativo de sujeitos distribuídos num espaço geográfico (...) disperso» (Costa 2012: 159), e a padronização de respostas pelo recurso a perguntas fechadas (*Idem*). Esta opção implica no entanto uma menor profundidade da informação, desvantagem que pretendemos ultrapassar pela realização de um segundo estudo.

Já explanámos as nossas razões para nos centrarmos no estudo do poder local e no executivo municipal. Tratando-se de uma realidade mais restrita sobre a qual pretendemos ter uma perceção mais completa, afigurou-se-nos indicado introduzir uma abordagem qualitativa. Esta conclusão encontra-se sustentada no princípio de que o paradigma da investigação qualitativa «pretende absorver, ao máximo, os valores, crenças e processos do facto social em análise, de maneira a dotar o investigador da visão do mundo através da perspectiva dos actores que visa estudar» (Rodrigues, 2012:172). No seguimento deste mesmo princípio, definimos que este não seria um estudo comparativo, daí não incluímos na nossa pesquisa, políticos do sexo masculino. Ou seja, encontrámos amplo suporte na literatura (Marques, 2003; Martins e Teixeira, 2005; Gaspar, 2009; GGGR, 2012), na defesa do direito à diferença no modo de exercer a atividade política pelas mulheres. Ora, esta introdução de mudança «no agir político, seja nos modos, seja nas prioridades, seja na linguagem» (Marques, 2003: 130) por direito próprio, não tem necessariamente de redundar em exercícios de comparação (*Idem*) que continuamos a encontrar em estudos sobre género e política.

O nosso trabalho centra-se exclusivamente nas experiências, vivências e opiniões das mulheres políticas sobre a atividade política, a forma como percebem as medidas de ação positiva e a relevância que atribuem aos *media* na sua relação com o eleitorado. Definida a fonte dos dados, optámos por conciliar uma abordagem quantitativa e qualitativa. A primeira permite obter dados descritivos através de um método estatístico que nos possibilita uma análise mais objetiva, o procedimento qualitativo, mais intuitivo e maleável, permite identificar índices não previstos (Bardin, 1977 [2013]).

Esta estratégia é marcada por um certo pluralismo e flexibilidade cujas técnicas proporcionam um contacto próximo com os sujeitos em estudo, «possibilitando a construção de um “olhar” mais atento e profundo relativamente aos processos e dinâmicos sociais» (Mendes, 2012: 76) pelo que, entendemos ser esta a melhor via para aprofundar o conhecimento sobre as causas da sub-representação feminina no poder político local.

7.1.1. Fase exploratória

Concluídas as primeiras leituras que nos permitiram o enquadramento teórico do nosso tema e questão de partida, efetuámos um estudo exploratório com a realização de diferentes contactos.

Nestes contactos anunciámos o objetivo e âmbito do nosso estudo e consoante os casos, realizámos entrevistas presenciais, telefónicas ou contactos por *email* que também determinaram as situações em que apenas indicámos tópicos que pretendíamos abordar ou os casos em que pudemos realizar entrevistas em profundidade.

Estabelecemos como interlocutores válidos, técnicos da DGAI e da CNE, onde recolhemos vários elementos sobre o processo eleitoral em geral e resultados das eleições autárquicas; a vice-presidente da CITE, Natividade Coelho, que por sua vez foi candidata ao município de Palmela no último ato eleitoral, sendo deste modo uma testemunha privilegiada, pela sua experiência, posição e responsabilidades. Por fim, estabelecemos contactos com docentes e investigadores especializados, que se revelaram de grande utilidade para indicação de leituras, exposição dos resultados dos seus trabalhos ou indicação de problemas a evitar. Foi o caso de Ana Cabrera⁹⁷ do CIMJ e Didier Ruedin⁹⁸ da Universidade de Neuchâtel. Já numa fase posterior, mas que indicamos aqui por terem sido prosseguidos os mesmos objetivos, entrevistámos Regina Marques.⁹⁹

As entrevistas realizadas neste âmbito foram não-estruturadas. Ou seja, construámos um guião (Cf. Anexos) com os tópicos que pretendíamos abordar mas durante a entrevista, atendendo à informação produzida pelos entrevistados, suprimimos ou adicionámos tópicos. Esta flexibilidade permitiu conhecer novas perspetivas que não havíamos antecipado e reunir informação com um elevado grau de profundidade. Estas entrevistas foram áudio-gravadas, transcritas e não são anónimas.

Nesta fase e através destes contactos foi possível ver revelados certos aspetos do tema em estudo que não havíamos espontaneamente contemplado e também completar as pistas de trabalho sugeridas pelas leituras.

⁹⁷ Doutorada em História Institucional e Política Contemporânea, coordenou o projeto sobre visibilidade das deputadas parlamentares nos *media* a que fazemos referência *supra* Capítulo 6.

⁹⁸ Investigador na área da Sociologia Política realizou em 2013 pesquisa sobre representação parlamentar de mulheres e grupos étnicos a que fazemos referência *supra* Capítulo 1.e 2.

⁹⁹ Doutorada em Ciências da Comunicação, autora de diversos artigos no tema género e política, alguns dos quais citados *supra* Capítulo 1..

Através dos elementos recolhidos na fase exploratória, construímos um inquérito por questionário dirigido às 23 autarcas eleitas em 2013 e definimos a amostra e o guião das entrevistas definitivas.

7.1.2. Questionário

O inquérito dirigido às 23 autarcas eleitas em 2013, foi construído através de uma ferramenta gratuita do *Google* que permite criar um questionário em linha, com as seções, perguntas e escalas de avaliação que se definirem e enviá-lo aos destinatários através de uma conta de *email*.

Deste modo foi possível criar um questionário (Cf. Anexos) com um *layout* claro e atraente, que permite ser respondido e reenviado de forma fácil e rápida o que aumenta a probabilidade de obter a cooperação dos respondentes (Hill, 2009). A receção das respostas é gerada também em linha numa grelha que facilita a leitura e interpretação dos dados. Este modelo garante o anonimato das respostas porque os únicos elementos de identificação que surgem na grelha são a ordem, data e hora a que são submetidas. Em relação a quatro casos, as presidentes, através dos seus colaboradores administrativos, enviaram-nos *email* com indicação de terem respondido ao questionário enviado, ainda assim, como descrito, não foi possível identificar as respondentes. Por este motivo, quando a insuficiência de respostas levou a que reiterássemos o pedido de preenchimento do questionário e alargássemos o prazo de colaboração, estas solicitações foram dirigidas também a quem havia respondido, situação que esclarecemos no texto dos pedidos enviados por *email*.

Após um teste em que procedemos ao autopreenchimento do questionário, este foi enviado, no dia 15 de junho, juntamente com um *email* pelo qual foi explicado o âmbito e tema do estudo académico, critério de seleção das destinatárias, indicações de preenchimento, incluindo tempo estimado, assim como a indicação do prazo de 15 dias para envio de respostas. O próprio questionário após o título, indica em que contexto está a ser pedida opinião no tema indicado, qual a natureza dos elementos pedidos e informa também, que os dados fornecidos terão tratamento confidencial e serão usados apenas para fins académicos.

A definição das variáveis de caracterização sociodemográfica e política, resultou da adaptação do questionário criado por Martins e Teixeira (2005) num estudo realizado junto dos candidatos às eleições legislativas de 2002. Foram selecionadas as seguintes

variáveis: idade, estado civil, número e idade dos filhos, escolaridade, localismo e filiação partidária. No final contabilizámos 16 respostas em 23, o que significa em termos percentuais que a amostra efetiva atingiu 70% do universo, apenas atingida devido aos vários “*follow-up*” que desenvolvemos.

7.1.3. Entrevistas

As entrevistadas foram selecionadas tendo em conta a formação partidária, ano da eleição e localização do município, de modo a abranger diferentes distritos¹⁰⁰. Considerámos relevante, pelas razões expostas antes, entrevistar também mulheres eleitas em atos eleitorais anteriores à implementação da Lei da Paridade.

Além das nove entrevistadas, identificadas abaixo na Tabela 6, a nossa lista inicial continha outros nomes de modo a conseguir uma maior representatividade por partido e abrangência geográfica, Este objetivo não foi conseguido, principalmente devido à dificuldade em encontrar e estabelecer contactos e agendar as entrevistas.

Deste modo, considerando os resultados dos dois últimos atos eleitorais autárquicos, abrangemos os quatro distritos que se encontram entre os que elegeram mais mulheres, Santarém, Setúbal, Portalegre e Lisboa e atingimos uma representatividade equilibrada de cerca de 18% por partido, juntando ainda uma eleita independente.

Tabela 6: Identificação Entrevistadas / Código das Entrevistas

| Nome | Estrutura etária | Partido | Ano Eleição Mandato(s) | | | | Código | |
|-------------------------|------------------|----------------|------------------------|------|------|------|--------|-----|
| Isaura Morais | 46-55 anos | PPD/PSD.CDS-PP | | | | 2013 | EAt | |
| Fermelinda Carvalho | 36-45 anos | PPD/PSD | | | 2009 | 2013 | EAt | |
| Maria Adelaide Teixeira | 46-55 anos | Independente | | | | 2013 | EAt | |
| Maria da Luz Rosinha | Mais de 56 anos | PS | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | EEx | |
| Carla Tavares | 36-45 anos | PS | | | | 2013 | EAt | |
| Susana Amador | 46-55 anos | PS | | | 2005 | 2009 | 2013 | EAt |
| Maria Amélia Antunes | Mais de 56 anos | PS | 1997 | 2001 | 2005 | 2009 | EEx | |
| Ana Vicente de Sá | 46-55 anos | PCP/PEV | | 2001 | 2005 | 2009 | EEx | |
| Maria das Dores Meira | Mais de 56 anos | PCP/PEV | | | | 2009 | 2013 | EAt |

¹⁰⁰ Não foram considerados os municípios que devido à sua distância a partir de Lisboa não permitisse a nossa deslocação de ida e volta no mesmo dia.

Para complementar a contextualização da pesquisa efetuada faremos uma descrição dos processos seguidos para estabelecer contacto com as entrevistadas, na realização e transcrição das entrevistas e na análise dos discursos. Entendemos que, além da necessidade de explicitação formal, esta descrição pode acrescentar conhecimento sobre a realidade da atividade política das participantes já que reflete a interação estabelecida com as entrevistadas e os seus contextos de trabalho.

O primeiro contacto com vista à marcação das entrevistas com as autarcas em exercício, realizou-se, a partir da segunda quinzena de junho através dos endereços de *email* dos gabinetes da presidência disponibilizados nas páginas das Câmaras na internet, a que se seguiu um contacto telefónico.

Encontrámos grande dificuldade em estabelecer contacto com as ex-autarcas, não obtendo qualquer resposta dos partidos em que estão filiadas, nem contactos atualizados, quando nos dirigimos às Câmaras onde haviam exercido cargos.

A marcação de entrevistas de uma maneira geral é um processo muito moroso porque implica muita insistência. Nunca nos foi negado de imediato qualquer pedido de realização de entrevista mas a indicação de uma data é continuamente protelada. Esta dificuldade foi ultrapassada, em alguns casos, com o pedido de colaboração às autarcas que íamos entrevistando e que facilitavam o contacto seguinte e foi também assim que conseguimos todos os contactos das ex-autarcas que entrevistámos. Em apenas um dos casos a facilitação dos contactos ocorreu entre autarcas com a mesma filiação partidária.

As nove entrevistas foram realizadas entre 4 de julho e 4 de setembro. As entrevistas às presidentes em exercício decorreram nos seus gabinetes de trabalho nos Paços do concelho¹⁰¹ respetivos.

Os contextos e o clima em que estas interações decorreram apresentaram semelhanças: na maioria das entrevistas as presidentes encontravam-se a terminar outras reuniões a que invariavelmente se seguiu de imediato nova reunião, pelo que assistimos à intervenção de colaboradores que pedem a assinatura num documento, deixam pastas para as reuniões seguintes ou relembram compromissos. No decorrer das entrevistas é perceptível que os telemóveis – ainda que em modo de silêncio – estão continuamente a tocar.

¹⁰¹ Sede da administração central dos municípios onde se encontra instalada a Câmara Municipal. Localizados quase sempre nas praças nobres dos concelhos e em edifícios históricos, elementos que concorrem para confirmar a posição cimeira do executivo camarário no panorama do poder local.

As entrevistas com as ex-autarcas de Palmela e do Montijo, decorreram nos seus gabinetes de trabalho, em Lisboa e Montijo, respetivamente. A autarca de Vila Franca de Xira deslocou-se a Lisboa para a entrevista que decorreu na sede nacional do PS.

Optámos por realizar entrevistas em profundidade e estruturadas (Guião em Anexos) de modo a prever a duração da entrevista e aumentar a possibilidade de estabelecer comparações entre os dados recolhidos. As entrevistas com este nível de estruturação podem impedir que o entrevistado desenvolva a sua resposta, devido ao guião padronizado que deve ser integralmente aplicado e seguido, designadamente na total coincidência das perguntas e sequência com que são formuladas (Costa: 2012). Embora conscientes desta desvantagem não quisemos prescindir da possibilidade de estabelecer comparações entre os dados recolhidos a partir dos vários sujeitos da pesquisa, nem abdicar da possibilidade de prever a duração da entrevista, elemento essencial tendo em conta as dificuldades de agenda das entrevistadas. Ora, estes dois fatores apenas se verificam nas entrevistas deste tipo (*Idem*).

Tendo em conta os objetivos delineados estabelecemos três grupos temáticos com cinco perguntas cada e calculámos a duração de 30 a 45 minutos para a sua realização. Através das quinze perguntas foram explorados os seguintes temas: motivações e obstáculos do percurso político; autoavaliação sobre capacidades e competências; opinião sobre a existência de discriminação em função do género na política e em particular no funcionamento dos partidos; diferença da atividade política no feminino; pertinência da ação pela igualdade; opinião sobre a introdução de quotas legislativas no sistema eleitoral; opinião sobre o desempenho dos *media* e relevância atribuída na construção da visibilidade junto do eleitorado.

Iniciámos todas as entrevistas com as presidentes pela apresentação do contexto do nosso trabalho, objetivo principal, explanação do método, duração prevista, indicação dos grupos temáticos e indicação da gravação. Esta necessidade prende-se com o facto de não nos ter sido possível saber se lhes foi transmitido, pelas colaboradoras administrativas responsáveis pelo agendamento das entrevistas, os elementos fornecidos na fase de marcação das mesmas. Tal não aconteceu nas entrevistas com as ex-autarcas, visto terem sido marcadas via telemóvel com as próprias, ou seja, após o impedimento inicial da falta de contactos, estas três marcações foram de fácil concretização.

No final de todas as entrevistas solicitámos o preenchimento de um questionário com dados sociodemográficos, procurando deste modo encurtar a duração da reunião excluindo estas perguntas do guião, sem prescindir desta informação.

Todas as entrevistas foram áudio-gravadas e transcritas. A mais longa durou uma hora e dezoito minutos e a mais breve, vinte minutos. A duração média das restantes entrevistas foi de 38 minutos. A transcrição das entrevistas revelou-se uma tarefa morosa, cerca de quatro horas cada, onze horas a mais longa, e particularmente mecânica, mas consideramos que influenciou positivamente a realização da análise porque nos permitiu uma familiarização com os discursos (que não acontecera no momento da entrevista) e subsequente organização das primeiras categorias de análise.

De acordo com a problemática e entrevistas realizadas optámos pela análise temática a partir dos conceitos de Laurence Bardin (1977 [2013]). Esta análise permite uma apreensão global da problemática e dos discursos, que possibilitam o estudo dos modelos culturais e dos comportamentos. O tema como unidade de registo é utilizado para «estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores (...)» (*Idem*: 131).

A identificação dos excertos das entrevistas entre parêntesis (E) é feita por uma referência numérica aleatória e pela distinção sobre a situação atual da entrevistada, em exercício de função (At) ou, com funções cessadas (Ex).

No percurso metodológico que acabámos de explanar, não deixamos de reconhecer que as nossas escolhas foram muitas vezes resultado de processos meramente intuitivos. Em nossa defesa, referimos que precisamente a propósito da necessidade de incrementar os estudos sobre as mulheres, MLP questiona a possibilidade da objetividade pura, que sustenta com a seguinte citação de Schrodinger : «em toda a observação de um objecto, o sujeito está também implicado no próprio acto de observar» (Pintasilgo, 1998 [2012]: 102).

7.2. Estudo 1: Análise do Questionário

O questionário dirigido às 23 presidentes de Câmara eleitas em 2013 encontra-se dividido em três seções principais cujos resultados principais passamos a apresentar.

Iniciamos com a caracterização sociodemográfica. A maior parte das respondentes, dez, situa-se na faixa etária entre 44-55 anos. Apenas uma indicou ter entre 36 e 43 anos e cinco têm mais de 56 anos. São maioritariamente casadas ou unidas

de facto, havendo uma solteira, uma divorciada e três viúvas. Apenas uma não tem filhos, entre as demais, cinco têm um único filho e as restantes dez têm dois filhos. Apenas três têm filhos com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, sete têm filhos na faixa etária dos 18-29 anos e as restantes três, têm filhos com idade igual ou superior a 33 anos.

Uma das presidentes tem um curso médio, as outras têm cursos superiores completos, entre estas há ainda, quatro mestres e duas doutoradas.

A maior parte das eleitas, onze, não são naturais dos municípios que lideram embora a grande maioria, catorze, aí resida.

Tendo em conta as dificuldades de conciliação entre um cargo político e as responsabilidades familiares, poderia supor-se que a atividade de autarca é exercida maioritariamente por mulheres com maior disponibilidade. Nesta situação estariam as mulheres não casadas e/ou sem filhos, ou mulheres mais velhas com filhos em idade independente. Os dados demonstram o contrário. Quase 70% das respondentes tem menos de 56 anos, apenas 25% não são casadas ou unidas de facto, apenas uma não tem filhos, doze têm filhos com idade igual ou inferior a 20 anos.

Quanto aos restantes resultados, desta primeira seção do questionário, salientamos também o elevado grau de educação formal das autarcas, tendo em conta que apenas 15% da população portuguesa completou o primeiro grau de educação superior (INE, 2011b).

A segunda seção de perguntas centra-se no percurso partidário das eleitas. Entre as 16 respondentes, quatro indicaram ser independentes de filiação partidária e as restantes doze estão filiadas num partido há mais de cinco anos. Entre estas, a maior parte indicou que a duração da sua filiação partidária se situa entre os 16 a 25 anos e duas estão filiadas há mais de 25 anos. Entre as independentes, uma indicou ter sido filiada há mais de 25 anos.

A maioria, treze, ocupou cargos partidários antes da candidatura ao cargo que agora exerce. Duas das eleitas independentes ocuparam cargos partidários. O tipo de cargos partidários ocupado distribui-se entre, sete que desempenharam funções apenas nas organizações regionais e/ou locais dos partidos e, as restantes seis que estiveram presentes em órgãos nacionais. A maioria das respondentes com cargos nos partidos não acumulou cargos partidários.

Entre as atuais presidentes que responderam ao inquérito, sete já tinham sido candidatas à presidência da Câmara e seis já tinham sido eleitas em mandato anterior.

Apenas duas não desempenharam um outro cargo político antes deste. Uma não considera recandidatar-se, sete ainda não sabem uma resposta final sobre o assunto e oito pretendem recandidatar-se.

Fazendo o cruzamento dos dados sobre o percurso partidário e a idade das respondentes podemos concluir que na sua grande maioria iniciaram a sua filiação na juventude. Considerando que nem toda a atividade política se desenvolve em contexto partidário, aqui verifica-se uma coincidência entre o desempenho da atividade política e a filiação partidária, já que mesmo entre as eleitas em lista independente, existem casos de filiação partidária anterior. Por último, salientamos o facto de 50% das autarcas declarar pretender recandidatar-se no próximo ato eleitoral.

A última seção de perguntas divide-se entre a avaliação que as eleitas fazem da relação com os *media* nacionais e os locais/regionais, pedindo-se que a análise incidisse sobre dois momentos distintos, a fase de candidatura e após a eleição

Quanto à avaliação que as respondentes fazem da relação com os *media* nacionais na fase de candidatura no ato eleitoral de 2013, apenas três dão uma nota positiva, considerando que a cobertura televisiva e da imprensa foi boa, não existindo qualquer classificação muito boa. As restantes, na sua maioria, consideram ter havido uma cobertura razoável mas quatro classificam a cobertura televisiva como má e três classificam do mesmo modo a imprensa nacional. Portanto, uma das respondentes distinguiu o desempenho entre a televisão e a imprensa considerando a cobertura televisiva ainda menos positiva que a da imprensa.

As três respondentes que avaliaram positivamente a cobertura dos *media* nacionais antes das eleições foram entrevistadas várias vezes. Quando relacionamos o desempenho considerado razoável e a frequência com que foram solicitadas para dar entrevistas não se verifica convergência no critério de avaliação. Ou seja, três das respondentes que atribuíram uma classificação razoável ao desempenho dos *media* nacionais indicam ter sido solicitadas para entrevistas várias vezes. Entre as quatro respondentes que avaliaram negativamente a cobertura dos *media* nacionais antes da eleição, duas nunca foram solicitadas para entrevistas, uma delas foi solicitada uma vez e a quarta, foi solicitada poucas vezes.

Quando analisamos as repostas sobre o desempenho dos *media* após a eleição verifica-se uma ligeira diferença que se traduz numa nota mais positiva, principalmente para a imprensa. A presidente que nunca fora solicitada para entrevistas na fase de candidatura assinalou que também não recebeu qualquer pedido nesse sentido após a eleição, Pelo contrário, a que indicara ter sido convidada para uma única entrevista na primeira fase foi, depois de eleita, solicitada várias vezes.

No confronto com os *media* nacionais, a avaliação que as respondentes fazem da relação com os *media* locais/regionais nas fases de candidatura e eleição no ato eleitoral de 2013 é bastante mais positiva.

Na fase de candidatura, embora não haja uma classificação muito boa, também não existe a classificação, má. Entre as 16 respondentes, sete classificaram a relação com os *media* locais/regionais como razoável, e nove, boa. Associamos esta classificação à frequência com que foram solicitadas para dar entrevistas. Treze foram solicitadas várias vezes, uma poucas vezes e a última, uma única vez.

Tal como já havíamos registado no plano nacional, também no plano local/regional se verificou uma evolução positiva na relação dos *media* com as eleitas quando confrontada com a fase de candidaturas. Aqui a diferença no sentido positivo é mais acentuada tendo a relação com os *media* nesta fase sido classificada, muito boa, por uma das respondentes, boa, por oito e razoável, por sete. O número de solicitações para entrevistas aumentou quando comparado com a fase de candidaturas.

Os dados recolhidos demonstram que a relação das eleitas com os *media* locais/regionais é mais positiva do que com os *media* nacionais. Também é possível concluir que após a eleição o desempenho dos *media*, em geral é considerado mais positivo. No entanto salientamos as dificuldades registadas no último ato eleitoral na cobertura mediática do período de candidatura pelas televisões nacionais, tal como descrevemos *supra* no capítulo 3. Por outro lado relacionámos um maior número de entrevistas com uma avaliação mais favorável por parte das respondentes e, embora esta hipótese fosse verificada, concluímos que este questionário não propõe um critério que normalize a avaliação das respondentes quanto ao número de entrevistas realizado e a classificação atribuída aos *media*.

7.3. Estudo 2: Análise das Entrevistas

Para identificar causas que justifiquem a acentuada sub-representação feminina na liderança do poder político local, através do discurso das entrevistadas, seguimos duas formas distintas de aproximação, pelo que incluímos nos guiões das entrevistas (Cf. Anexos)¹⁰², quer perguntas que apelam ao testemunho sobre a experiência pessoal das entrevistadas, quer perguntas de avaliação geral sobre a atividade política.

A maior parte das perguntas é semiaberta e fechada, ou seja, parcialmente categorizadas ou com possibilidades de resposta limitadas, de modo a suscitar a análise de situações identificadas na literatura como potenciadoras do afastamento das mulheres dos lugares de liderança política, ou que expliquem a sua invisibilidade mediática. Em concreto sobre o tema das quotas fizemos uma pergunta aberta, “Qual a sua opinião sobre...”, para que as entrevistadas discorressem livremente sobre a solução legislativa introduzida no sistema eleitoral português para combater a situação de sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão política.

Numa primeira aproximação analítica aos discursos, considerámos os objetivos específicos enunciados como categorias de orientação elementar, mas só após a análise vertical subjetiva de cada entrevista e posterior análise transversal do conjunto, criámos as categorias ou dimensões de análise definitivas. A análise das entrevistas compreende assim, três temas principais, a saber, percurso político, quotas e *media*, a partir dos quais se definiram as categorias e respetivas unidades de registo.

Por razões materiais (de extensão) optámos por não incluir no trabalho o conjunto completo das entrevistas e as respetivas grelhas de análise, apresentando no corpo do texto as citações que correspondem às unidades de contexto selecionadas.

7.3.1. Percurso político: recursos e desafios

O exercício de reconstrução cronológica do percurso político das entrevistadas, a que apelámos com as primeiras perguntas, evidenciou as diferentes experiências individuais, muito relacionadas com a idade que tinham no ano de 1974, mas permitiu identificar alguns traços comuns à maioria.

¹⁰² Os dois guiões refletem a necessidade de adaptar perguntas, consoante estávamos perante autarcas em exercício ou ex-autarcas. As diferenças resumem-se aos tempos verbais pelo que não considerámos pertinente incluir ambos em Anexos. Não realizámos guião específico para a autarca independente.

Se o “embrião”, o “começo”, na “gênese”, estiveram motivações de ordem social, a vontade de corrigir injustiças ou a influência familiar para participar ativamente na mudança, quase sempre, «*o começo, foi um bocadinho por acaso*» (EAt2) e o percurso quase sem exceção nunca foi traçado tendo por objetivo um cargo de liderança, como se exemplifica com o testemunho seguinte:

«Ainda há dois anos, e eu já estava de vereadora e já era vice-presidente de Câmara (...) se me perguntassem se eu tinha a certeza de que iria ser candidata, não tinha. Não tinha, nunca tracei...ainda hoje...as coisas foram sempre acontecendo naturalmente» (EAt1).

Quando descrevem o seu percurso, as entrevistadas invariavelmente caracterizam as suas capacidades e revelam as etapas sucessivas que permitiram a aquisição das competências necessárias para o desempenho das futuras funções políticas. Todas referem a experiência profissional e/ou formação académica, fundamentais para a sua preparação com destaque para a «*capacidade argumentativa (...) e segurança na oratória*» (EAt9). É possível identificar esta sequência, que é sugerida até pela seleção de palavras, que enfatizamos a negrito, nos seguintes excertos:

«(...) essa **experiência** (...) deu-me uma **segurança** e uma **capacidade** (...) muito importante para o nosso **sucesso** político» (EAt9);

«(...) mas já com alguma **experiência** e com este **traquejo** e com este **percurso** que me levou até ao PS em 1983» (EEx6).

A filiação partidária não exerceu uma influência determinante no percurso político das autarcas, alguns dos testemunhos evidenciam, até de forma veemente, a dissociação entre a filiação partidária e a cidadania política:

«(...) a minha decisão na participação ativa nas questões da cidadania, vem de muito jovem, tinha 12 anos de idade (...). Eu, sem falsa modéstia, devo-lhe dizer que se tivesse outra qualquer filiação partidária poderia ter tido um percurso político completamente idêntico a este ou, inclusivamente com outras responsabilidades, talvez até maiores. Não creio que o facto de ter sido do partido socialista fosse determinante para esse efeito.» (EEx7);

«(...) comecei na vida política aos 18 e só aos trinta e tal é que me filiei, portanto durante muito tempo estava como independente (...).Depois, a minha carreira política, digamos (...) nada teve a ver, ao fim ao cabo com o facto de eu

ser filiada porque mesmo quando eu não era filiada o percurso já era o mesmo» (EAt3);

«(...) as minhas responsabilidades como cidadã, do ponto de vista cívico é que fizeram que eu definisse qual o partido político que melhor se enquadrava naquilo que eu achava que eram os meus objetivos de vida (...).» (EAt8).

Outro traço comum, identificado na maioria das descrições dos percursos das entrevistadas, é a relativização dos obstáculos que a exigência de um cargo político na liderança de uma autarquia local acarreta, que ilustramos de seguida:

«Não tem sido difícil, porque tem sido ultrapassado» (EAt8);

«Não é fácil mas acho que tudo se ultrapassa» (EAt1);

«Eu costumo dizer que tudo na vida tem prós e contras» (EAt5);

«Não foram um obstáculo mas foram um problema. Obstáculo não foram porque fiz uma escolha (...).» (EEx7);

«Há quem me pergunte como é que... se é fácil a conciliação, como é que consigo conciliar, e eu sou politicamente incorreta e digo, há dias em que não é possível conciliar» (EAt9);

«Acho que é uma questão de organização (...).» (EAt3).

Nos discursos das entrevistadas reconhece-se que a ênfase é colocada na superação dos desafios e na procura de recursos para esse fim, este facto sugeriu-nos a criação de duas categorias temáticas principais, recursos e desafios, as quais reúnem as unidades de registo que passamos a analisar, que enfatizamos a negrito.

A atividade política das entrevistadas invariavelmente teve início desde logo ao nível do poder local, no âmbito das juntas de freguesia, etapa a que atribuem grande significado em termos de aprendizagem. Um primeiro patamar que permitiu a **aquisição das competências necessárias para o desempenho de funções políticas** de que destacam o conhecimento direto dos problemas das populações, recurso que se revelou determinante para abraçar os desafios futuros, como se ilustra:

«Comecei numa junta de freguesia, não como presidente mas como membro da assembleia dessa junta de freguesia e nessa junta de freguesia dei os primeiros passos na política (...) percorrer esse caminho (...) foi uma escola muito boa» (EAt5);

«(...) fui convidada para integrar as listas da junta de freguesia, assim mesmo só para integrar, não foi em lugar nenhum relevante e a partir daí, isto há vinte e tal anos, nunca mais larguei. Foi o começo (...)» (EAt3);

«(...) eu costumo dizer que entrei para a política por uma porta de uma junta de freguesia, a razão pela qual hoje aqui estou. O presidente de junta na pirâmide, no poder local, em política, (...) é o rosto, é o que está mais próximo das populações» (EAt4);

«(...) comecei no patamar mais próximo e mais pequenino, que foi a freguesia, neste caso na minha cidade, onde vivo, (...) foi uma experiência muito marcante porque é a escala mais pequenina, a escala mais local onde se sente todos os passos e todas as preocupações das pessoas e onde a costela autárquica também começou claramente a emergir» (EAt9).

Um dos desafios que a maioria das candidatas e eleitas ao executivo municipal tem de superar é a **conciliação da agenda política com as responsabilidades domésticas e familiares**. Os testemunhos que se seguem confirmam que o exercício do cargo não se fez pelo abandono dos papéis tradicionalmente femininos:

«Tenho dois filhos pequeninos, uma delas (...) nasceu na altura da campanha, (...) quando eu assumi funções ela tinha dois meses. Eu não abduco de ser eu a tratar dos meus filhos, de ser eu a levá-los à escola, de fazer as refeições lá em casa» (EAt3);

«(...) avancei mas lembro-me perfeitamente de estar numa reunião e ter de interromper para ir amamentar (...) fiz sempre questão de amamentar até aos nove meses (...)» (EAt9);

«No meu caso eu era mãe sozinha, também acrescia esse fator, e temos todas as tarefas inerentes à família» (EEx2);

«(...) e consigo sempre jantar em casa, nem que tenha depois voltar para a Câmara mas vou a casa jantar» (EAt5).

O recurso para ultrapassar este desafio reside quase sempre no **apoio familiar**, mas também na capacidade de organização, como exemplificam os excertos seguintes:

«(...) quando desempenhamos estas funções, sabemos para aquilo que vamos e de alguma forma organizámo-nos e partilhámos isso com os nossos familiares, (...) e estão preparados para aquilo que vai passar a ser esta fase da nossa vida» (EAt4);

«Acho que é uma questão de organização e todos ajudarmos. Eu tenho a sorte de viver com os meus pais que também sempre me têm dado uma ajuda com os meus filhos» (EAt3).

A maioria das entrevistadas reconhece a existência de um **estilo masculino de fazer política** e quanto à realidade concreta dos partidos, ainda que os seus percursos partidários sejam distintos, em razão do partido, momento da filiação, responsabilidades na direção do respetivo partido, valorização da filiação para o seu percurso político e duração da filiação, todas, com exceção da autarca de Portalegre, são filiadas e confirmam a prevalência de regras e hábitos masculinos no funcionamento dos partidos políticos, realidade que ilustram com alguns exemplos:

«Os partidos foram muito moldados em organizações que nasceram sob a égide do masculino. Repare, olhe-se para os dirigentes dos partidos, olhe-se para os fundadores dos partidos, portanto essa organização político-partidária, o *modus operandi* (...) é mais atrativo para o género masculino» (EAt9);

«(...) o domínio ainda é masculino. Vou dar-lhe um exemplo. (...) Entre 2003 e 2006, eu fui a única líder distrital do PS também, portanto significa que a organização é masculina, isto é digamos...dá-lhe a ideia de como funciona» (EEx6);

«(...) fiz parte da distrital, na hora de agendar as reuniões havia quem aparecesse com um certo calendário e eu perguntei que calendário era aquele ... era então, para não haver sobreposição, o calendário de todos os jogos de futebol até o final da época. Eu gosto de ver futebol mas daí até agendar reuniões em função dos jogos de futebol nunca me passaria pela cabeça. Isto a propósito dos hábitos masculinos» (EAt4);

«(...) o difícil por vezes, e nós acompanhamos, é na estrutura, por vezes na estrutura partidária conseguir furar e chegar aos lugares cimeiros» (EAt3).

No modo como este desafio é superado identificam-se duas estratégias opostas, a adesão aos hábitos masculinos ou a prática de um **estilo feminino de fazer política**. Este é caracterizado pelo cumprimento de horários, «*O respeito pelas horas de descanso das pessoas*» (EEx2), pelo cumprimento das ordens de trabalhos porque «*são mais perseverantes no sentido, não saio daqui enquanto isto não acontecer.*» (EAt8), pelo pragmatismo nas intervenções que só acontecem «*se vai acrescentar alguma coisa,*

se vai dizer algo diferente» (EAt9) e «Não se detêm na pequenina coisa da trica, querem é resolver os problemas» (EEx7).

Quando quisemos identificar obstáculos específicos associados ao desempenho do cargo de presidente de Câmara, esta hipótese foi quase unanimemente rejeitada:

«Não considero que haja especificidades associadas ao poder local, há a especificidade da política» (EEx2); «Eu julgo que a questão é geral e isto é um problema cultural» (EEx6); «Eu não diria que eles são particulares» (EEx7); «Não me parece que haja dificuldades acrescidas nos cargos locais» (EAt1).

No entanto, analisando outros momentos do discurso, encontramos em vários testemunhos a referência ao peso da **exposição pública**, que não sendo um fenómeno alheio à experiência política em geral, encontra-se exponenciado na política de proximidade como fica claro nos dois excertos seguintes:

«(...) por exemplo as situações em que as solicitações são constantes. As pessoas têm-nos como coisa sua, não entendem que nós também precisamos de privacidade e que há momentos em que não devemos ser abordados como se funcionássemos vinte e quatro horas por dia» (EEx8);

(...) tem ainda outra componente que é aquela que é mais exigente e aquela que nos põe mais à prova, a exposição pública que é uma coisa muito violenta. Se calhar num grande município, ou na política nacional tem o peso da televisão (...). Nos territórios locais tem o peso da familiaridade, toda a gente nos conhece. Costumo dizer a brincar que não podemos sequer ir tomar um café de manhã sem a cara lavada» (EEx2).

Contudo, o desafio que representa a exposição pública não só é descrito como fazendo parte das exigências inerentes ao desempenho do cargo, como serve para evidenciar uma das **características pessoais** necessárias para esse exercício sendo que, a referência à disponibilidade como um traço de personalidade determinante no sucesso político é quase unânime. Estas situações são ilustradas com os seguintes excertos:

«(...) quando as pessoas nos interiorizam como alguém que está sempre disponível e portanto pode ser abordado em qualquer circunstância e tudo o mais, tiram-nos completamente o espaço mas também demonstram confiança nisso mesmo. (EEx7);

«(...) ao nível local, a relação que se estabelece com as pessoas, e por isso é que o poder local não é de proximidade por acaso, porque, eu quando ia daqui até à Câmara, a pé, primeiro que lá chegasse era uma carga de trabalhos, porque encontrava o A, o B, o C (...) oh presidente isto, oh presidente aquilo (...) a relação pessoal ao nível autárquico é fundamental e decisiva, (...) daí eu acho que estas quatro maiorias absolutas falam por si desse ponto de vista.» (EEx6);

«(...) também o facto da disponibilidade. Uma grande disponibilidade, sempre. (...) A maior parte das vezes nem ia almoçar, ficava na hora de almoço para que as pessoas não ficassem ali à espera, portanto as pessoas começaram a reconhecer em mim que tinha alguma dedicação a todos» (EAt3);

«Vou tomar café ao mesmo sítio e as pessoas sabem. Por vezes esperam-me à porta de casa, esperam-me no sítio onde vou tomar café. (...) A proximidade, a disponibilidade, estarmos disponíveis para quando as pessoas me abordam na rua, onde quer que seja.» (EAt4);

«Outro aspeto é as pessoas convidarem-nos para tanta iniciativa, (...) depois nós não estarmos lá. Isso não entra na minha cabeça (...). Não estar, para mim é quase como uma doença» (EAt8).

A situação de disponibilidade descrita, aliada ao exercício das funções próprias do cargo, resulta numa **agenda muito sobrecarregada**, caracterizada na gestão diária pela ausência de horários e em geral na dificuldade no gozo de períodos de descanso, férias ou licença parental. Reconhecemos aqui outra situação que pode ser identificada como um obstáculo, embora as autarcas, adotem a perspetiva de desafio superado:

«Por opção não gozei a licença de maternidade, o meu filho tinha três semanas e deixei-o com os meus pais e comecei logo a trabalhar (...)» (EAt1);

«(...) não temos sábados, não temos domingos, não... por vezes tenho de ficar até muito tarde, as reuniões são até à uma, duas da manhã» (EAt2);

«(...) é entrar aqui nove, nove e meia e sair, muitos mas muitos dias, e há alturas em que há picos, entre a meia-noite e as duas da manhã.» (EAt8);

«Eu sou responsável máxima na protecção civil, no caso de uma inundação, no caso de um incêndio e como responsável máxima eu tenho que estar disponível vinte e quatro sobre vinte e quatro horas e portanto é um horário *non stop*.» (EAt9).

7.3.2. Atitude perante as Quotas

Uma das vias utilizadas para inverter os números da sub-representação feminina na política, tem passado pela remoção de obstáculos institucionais, através da implementação de quotas legislativas no funcionamento dos sistemas eleitorais.

Para analisar a opinião das entrevistadas sobre os resultados e pertinência do sistema de quotas introduzido na atividade política em Portugal, registámos a frequência de palavras nos vários discursos. Destacamos também a primeira frase da resposta de todas as entrevistadas por ser reveladora «na maioria dos casos [da] atitude base do indivíduo» (Bardin, 1977 [2013]: 116):

«Acho que foi um passo importante, não me revejo muito na questão das quotas mas penso que foi um passo importante para permitir o acesso das mulheres à vida política.» (EAt1);

«Eu acho sinceramente que a participação não se pode fazer por decreto.» (EEx2);

«Eu por um lado entendo. Eu acho que as mulheres fazem muita falta na política, mas por outro lado também, ser por imposição, também não me parece bem.» (EAt3);

«Eu nunca fui favorável à lei das quotas. Infelizmente, reconheço que foi determinante porque de alguma forma as estruturas tentam cumprir para não ficarem em incumprimento.» (EAt4);

«Não estou de acordo, não estou de acordo porque eu acho que as quotas só vieram mostrar que existem ainda minorias e para mim não há desigualdade de sexo em termos de política, em termos de cargos, têm é de haver pessoas com competência, sejam elas do sexo masculino, sejam elas do sexo feminino.» (EAt5);

«É um mal necessário, eu costumava dizer, eu para mim não preciso ah ... se calhar posso até ser interpretada arrogante mas... é de facto um mal necessário.» (EEx6);

«Sou contra mas reconheço que é um mal necessário pois caso contrário as mulheres ainda não estariam nesta proporcionalidade e isso deve-se ao partido socialista, convêm não esquecer.» (EEx7);

«Eu não estou de acordo.» (EAt8);

«Eu sempre fui favorável às quotas.» (EAt9).

Nesta sequência, facilmente se observa que apenas uma das entrevistadas é favorável à solução das quotas, as restantes situam-se entre a negativa liminar e a aceitação com reservas, “um mal necessário”, ainda que tenha sido “determinante” para a “aceitação” das mulheres. Ou seja, a mensagem principal é que os fins não justificam os meios, principalmente porque resultam na “humilhação” das mulheres, categorizadas assim como “minorias”. Assume-se a inevitabilidade do “caminho lento”, apesar do “empurrão legislativo” provocado por este “estímulo” que suscita argumentos que vão de “fictício”, “manobra”, “mecanismo artificial” a “aberração” e “ridículo”.

No âmbito da discussão sobre este tema, foi sublinhado pela maioria das entrevistadas um percurso ausente de quotas, numa narrativa em que o acesso ao cargo é justificado pelas “provas dadas”, o sucesso é legitimado pelo “mérito” e “competência”, e é salientada a negação de discriminação na experiência pessoal. Em contraponto com a sua experiência, é apresentada a posição das [outras] “mulheres” cujo comportamento as afasta da política. Para caracterizar este procedimento referem a falta de proactividade e enumeram, a ausência de “vontade própria”, “entrega”, “afirmação”, “liderança”, “persistência” e identificam as reações, “desistem”, saem”, pelo que concluem que a “imposição” não é solução. Estas posições são quase unânimes, não identificámos nos argumentos apresentados, diferenças geracionais ou partidárias.

7.3.3. Relevância dos *Media* na relação com o eleitorado

A presença das mulheres no exercício do poder político, ainda que diminuta, é propiciadora de um ambiente favorável à mudança no sentido de uma representação política mais equilibrada entre mulheres e homens. Para tal torna-se necessário que a visibilidade das mulheres políticas seja proporcional à sua representação real, situação que ficou demonstrado não acontecer (Espada, 2002) e que levou à conclusão sobre a sub-representação não ser o único fator que afeta a visibilidade das mulheres políticas. Com efeito, esta situação é também condicionada pela opacidade dos lugares que ocupam (*Idem*). No caso das mulheres em posição de liderança e das presidentes de Câmara em particular, ocupam um cargo que lhes confere condições de visibilidade. No entanto, a sua situação não as distingue, no panorama geral de invisibilidade mediática (Espada, 2002; Silveirinha, 2004a; Cabrera, 2012c) das outras mulheres políticas.

Quisemos compreender o modo como as presidentes de Câmara, avaliam que são representadas pelos *media* e como percebem a influência desta mediação na sua

relação com o eleitorado. Relativamente aos *media* locais e regionais, de um modo geral, o desempenho é considerado positivo, classificação justificada pela divulgação regular das iniciativas camarárias. Uma das autarcas detém-se na descrição desta “relação de colaboração” mas a maioria centra-se nos *media* nacionais, discursos que analisámos e nos sugeriram a criação de duas unidades de registo, a saber: descrição da relação estabelecida com os *media* e, expectativas sobre essa relação.

A **descrição** que a generalidade das autarcas faz do papel dos *media* nacionais baseia-se nos critérios de noticiabilidade que identificam, ora com um critério negativo:

«Normalmente os *media* nacionais só se mete com os autarcas, em regra, por más razões» (EEx6);

«Tudo o que é mau que acontece (...) aparece» (EAt1);

«Agora, os *media* só se preocupam connosco quando há uma desgraça, quando é uma coisa menos positiva, não é.» (EAt3);

«Se for um crime violento, um pequeno incêndio, qualquer coisa que dê algum tipo de conflito ou problemática a televisão obviamente aparece (...)» (EAt9).

... ora com um critério positivo, embora este ocorra com menor frequência:

«Portanto sempre que temos algo diferente para comunicar temos tido cá a comunicação social nacional.» (EAt4).

As entrevistadas operam uma distinção entre os *media* como meio considerado em geral e, na relação particular que estabelecem efetivamente entre as autarcas e o seu eleitorado, como ilustram os excertos seguintes:

«É muito importante, muito importante. Eu acho, como é que hei-de dizer... não era catastrófico se não tivesse havido essa relação (...)» (EAt8);

«Porque as pessoas gostam de ver o seu presidente na televisão (...) nunca é um ato indiferente (...). Agora se me perguntar se eu acho que isso foi determinante no meu caso, claro que não, nem para (...) as outras mulheres presidentes de Câmara porque a maior parte de nós não tem honras de televisão.» (EEx2).

Embora o “poder” e “influência” dos *media* sejam reconhecidos por todas as entrevistadas, verificámos que existem reações de rejeição à intervenção dos *media*, situação que assume vários cambiantes. Por vezes a decisão de rejeição resulta de um critério de seleção:

«Cheguei a ser convidada para entrevistas para vários programas (...) até cheguei a recusar alguns por achar que não interessava no âmbito daquilo que era o meu papel como presidente de Câmara.» (EEx2);

«(...) uma ou outra vez era solicitada para aquilo que se chamam as revistas cor-de-rosa, não estive disponível para o efeito. Participei em vários programas de informação barra entretenimento mas escolhia-os muito bem» (EEx7).

Outras vezes, a rejeição funda-se em critérios de ordem pessoal:

«E eu só fazia para aí um terço das entrevistas, isso dá um terço das fotografias, (...) porque eu também não tenho essa veia de, “obrigado”, “obrigado”, de estrela (risos), percebe...» (EAt8);

«(...) eu não sou uma pessoa de procurar muito esses canais. Tenho consciência que eles são bastante poderosos mas eu não procuro muito, não me preocupo muito com essa mediatização.» (EAt5).

Embora expressem o desejo de que os *media* “façam o contraditório” e os eleitores uma “recepção crítica” das notícias, as autarcas não têm **expetativas** relativamente à atuação dos *media nacionais*, que consideram que os seus municípios, as suas iniciativas políticas e a sua pessoa não configuram um valor notícia:

«(...) somos considerados Interior e tratados como Interior. Muitas vezes somos esquecidos.» (EAt5);

«(...) como não sou uma figura nacional é mais difícil (...).Uma coisa era a Edite Estrela quando era presidente da Câmara de Sintra, outra coisa sou eu uma ilustre desconhecida fora da cidade (...)» (EAt1);

«(...) as grandes questões que se colocam quanto à comunicação social são mais perceber qual é o critério do que é notícia e o que é o serviço público devido, do que as diferenças de tratamento entre homens e mulheres» (EEx2).

Sem negar “o peso” ou “desvalorizar” a relação de mediação que os *media* estabelecem com o eleitorado, a maioria das entrevistadas sublinha a relação direta que ao nível do poder local se estabelece com a população, como ilustra o excerto seguinte:

«(...) não preciso de aparecer num jornal para que os munícipes se lembrem, olha a presidente de Câmara está aqui, não, porque se apareço uma vez no jornal, apareço todos os dias na rua.» (EAt3).

Conclusões

Pelo Sonho é que vamos, comovidos e mudos.

Chegamos? Não Chegamos?

Haja ou não frutos, pelo Sonho é que vamos.

Basta a fé no que temos.

Basta a esperança naquilo que talvez não teremos.

Chegamos? Não Chegamos?

– Partimos. Vamos. Somos.

Sebastião da Gama¹⁰³

Tendo como objetivo principal contribuir para o conhecimento sobre as razões da sub-representação política das mulheres em Portugal, considerámos o poder local como o cenário privilegiado para efetuar esta observação.

Ao verificar que as presidentes de Câmara, pela notoriedade do seu cargo, têm condições de visibilidade mas permanecem invisíveis, (Espada, 2002) considerámos poder relacionar a exígua presença das mulheres nos executivos municipais com a sub-representação mediática das mulheres políticas.

Por outro lado, considerando o papel dos fatores institucionais, entre os quais o sistema eleitoral, na proporção de mulheres e homens em lugares de decisão política, quisemos compreender de que modo a implementação de quotas legislativas em 2006, que estabelece uma representação mínima de 33.3% de cada um dos sexos nas listas eleitorais, influenciou a representação política feminina na liderança do poder local.

Chegados ao termo desta pesquisa, iremos sublinhar algumas das principais conclusões, parcelarmente indicadas em alguns dos capítulos, e estabelecer a sua ligação com as questões centrais de investigação e o roteiro de pesquisa traçado.

Um percurso democrático recente determinou que a participação política ativa das mulheres portuguesas tivesse suporte legal apenas a partir de 1976.

A situação das mulheres mudou e, de forma muito acentuada nas décadas de consolidação da democracia, verificando-se uma evolução crescente da presença feminina nos órgãos de decisão política, ainda assim, aquém dos valores exigíveis pelos critérios substantivos da qualidade da democracia.

¹⁰³ Sebastião da Gama (1951) «O Sonho». *Pelo Sonho é Que Vamos*. Sintra: Edições Arrábida, 2004, p57 (excerto).

Neste cenário de sub-representação política das mulheres, a taxa atual de feminização da Assembleia da República (AR), do Parlamento Europeu (PE) e do poder local permite-nos concluir que a realidade autárquica configura a situação mais desequilibrada quando avaliamos a proporção de mulheres e homens nesses órgãos.

O estudo comparativo da evolução da presença feminina nas três instâncias demonstra ainda que, em contracorrente com a AR e o PE que têm tido uma presença feminina crescente, ao nível do poder local esta evolução estagnou.

No poder local, verificamos que a dificuldade de acesso das mulheres a cargos políticos fica exponencialmente acentuada nos cargos de liderança com destaque para o executivo municipal. Desde 1997 verificou-se uma evolução contínua mas pouco expressiva. O melhor resultado alcançado, coloca 23 mulheres presidentes de Câmara em 308 municípios. Este foi o resultado de 2009 que se manteve em 2013 o que nos permite concluir que a introdução de quotas legislativas não influenciou os valores de representação feminina no poder local. Torna-se evidente que este mecanismo é insuficiente para intervir sobre o funcionamento das instituições partidárias e não é a solução para alterar as atitudes individuais o que faz questionar a sua pertinência.

O número de candidaturas femininas apresentado pelos partidos políticos para a liderança do órgão executivo municipal encontra-se aquém do necessário para alcançar os valores mínimos de representação paritária definidos por lei. Algumas destas listas são apresentadas em municípios cuja geografia partidária permite prever o insucesso eleitoral. A apresentação de candidaturas femininas pelos partidos decorre assim, de uma estratégia política que se revela obscura visto que a finalidade não é a eleição.

Pelas entrevistas que realizámos com presidentes de Câmara em quatro distritos que se encontram entre os que elegeram mais mulheres na história política autárquica, a saber, Santarém, Setúbal, Portalegre e Lisboa, apurámos que a filiação partidária não foi determinante para o êxito no percurso político destas mulheres. Pelo contrário, verificámos que o acesso a lugares elegíveis no poder local deriva do reconhecimento dos órgãos dos partidos da competência das mulheres em causa. Antes deste reconhecimento, foi necessário adquirir competências através da atividade cívica, formação académica e/ou experiência profissional, para iniciar um percurso, que em muitos casos, conheceu como primeiro patamar político a junta de freguesia.

A atividade política e partidária exercida pelas mulheres decorre em organizações regidas por regras e hábitos masculinos que não têm em conta o conjunto de constrangimentos relacionados com a maternidade e demais obrigações familiares e domésticas que as afetam. Devido a estas dificuldades, alguma literatura sugere que o perfil da líder autárquica é uma mulher mais velha, não casada e/ou sem filhos a cargo. Através do questionário que efetuámos junto das autarcas eleitas em 2013 foi possível comprovar o contrário. Entre as líderes autárquicas, 60% têm entre 45 e 55 anos, apenas 25% são solteiras, divorciadas ou viúvas, apenas 6% não têm filhos e 75% têm filhos com idade igual ou inferior a 20 anos. O exercício deste cargo implica estarem reunidas algumas condições determinantes entre as quais identificámos o apoio familiar (cônjuges e pais), o estatuto socioeconómico acima da média, uma elevada capacidade de organização e em geral uma atitude que transforma obstáculos em desafios.

As dificuldades específicas do exercício deste cargo político, designadamente a pesada carga horária e contínua e, a exposição pública exponenciada pelas características próprias da política de proximidade, são mais penalizadoras para as mulheres do que para os homens, devido à acumulação de tarefas a que estão sujeitas.

Em razão do exposto, torna-se compreensível que antes ainda de passarem pelo crivo partidário, apenas algumas mulheres reúnam as condições materiais que as colocam na situação de “elegíveis”.

A eleição de mulheres presidentes de Câmara conhece também resistências de índole cultural entre as quais a dissociação social do género feminino e o papel de líder. Neste contexto, reconhece-se a permanência de comportamentos de voto regionalizados, mas, de acordo com os testemunhos que recolhemos, as representações estereotipadas por parte do eleitorado tendem a esbater-se por força da intervenção política destas mulheres junto das populações que lideram. Comprovámos esta inferência pela elevada taxa de reeleição feminina, assim como, pelo facto de alguns municípios elegerem consecutivamente mulheres, ainda que de formação partidária diferente.

O efeito desta influência no eleitorado, operada pela atividade política das líderes autárquicas não extravasa as suas circunscrições territoriais, resultado para o qual concorre a sua invisibilidade mediática. Deste modo, verifica-se sem surpresa que a relevância que as presidentes de Câmara atribuem aos *media* na construção da sua visibilidade junto do eleitorado é diminuta. Se aos *media* se reconhece um papel fundamental enquanto fornecedores de informação e conhecimentos sobre os políticos,

com relevo para as campanhas eleitorais, a nossa investigação demonstra que estes mediadores privilegiados não cumprem o seu papel.

Verifica-se uma distinção relevante entre o desempenho dos *media* nacionais e os locais/regionais. Os *media* nacionais dão uma atenção marginal aos municípios com menor peso político, aos seus líderes e atividades aí desenvolvidas, não tendo dados que nos permitam concluir tratar-se de uma discriminação fundada no fator género. Por outro lado, o desempenho generalizadamente positivo dos *media* locais/regionais parece exercer influência na notoriedade alcançada pelas líderes políticas femininas nos seus municípios, com reflexos nos resultados eleitorais.

Este facto comprova a transcendência dos *media* e por isso, a necessidade de promover a sua responsabilização no sentido de incluir no discurso informativo as questões da igualdade, com relevo para os valores da inclusão paritária de mulheres e homens na atividade política, precisamente, devido ao impacto que o campo político exerce na vida quotidiana das pessoas.

O reconhecimento amplo dos valores democráticos implica no entanto a mobilização do conjunto da sociedade já que a necessidade de informar e formar sobre as questões da igualdade é responsabilidade de emissores e recetores.

Parece-nos contudo que há muito a fazer para aumentar a consciencialização sobre estas questões principalmente, entre aqueles que têm responsabilidades políticas e deverão liderar o processo de promoção de maior igualdade na representação política. Entre estes, as próprias mulheres que não questionam a cultura organizacional que lhes permitiu o acesso ao lugar que ocupam, dificultando a mudança.

Para construir o mundo em que queremos viver, é necessário questionar o mundo em que vivemos, razão pela qual o desenvolvimento da capacidade analítica e crítica se torna também uma responsabilidade de todos e cada um.

Ainda que esta investigação concreta seja um trabalho acabado, convém referir que no percurso efetuado identificámos linhas de investigação que não pudemos desenvolver ou sequer explorar. Destacamos o conhecimento em geral sobre os municípios onde se verificam as maiores resistências à eleição de líderes autárquicas e, o caso particular de Aveiro pela sua irregularidade, assim como o conhecimento sobre as conceções do eleitorado sobre a representação política feminina no poder local.

Índice de Tabelas

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 Mulheres nos Parlamentos Nacionais dos países da Europa dos 12..... | 30 |
| Tabela 2 :Evolução Mulheres no Parlamento Nacional | 30 |
| Tabela 3: Percentagem Nacional de Mulheres Presidentes de Câmara por anos | 60 |
| Tabela 4: Evolução do número de mulheres Presidentes de Câmara por distrito e ano. | 61 |
| Tabela 5: Distribuição partidária das mulheres eleitas Presidentes de Câmara por anos | 65 |
| Tabela 6: Identificação Entrevistadas / Código das Entrevistas..... | 105 |
| Tabela 7: Mulheres Eleitas Presidentes de Câmara por Distrito, Município e Partido (2013) | 138 |
| Tabela 8: Mulheres Eleitas Presidentes de Câmara por Distrito, Município e Partido: 2009 | 139 |
| Tabela 9: População residente nos 23 Municípios liderados por mulheres autarcas eleitas em 2013 | 140 |
| Tabela 10: Área (km ²) dos 23 Municípios liderados por mulheres autarcas eleitas em 2013 | 141 |

Bibliografia

- Abrantes Mendes, Maria de Fátima et al., (2001). *Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais*. Torres Novas: Edição dos Autores, disponível em http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/legis_leoal2001_annotada.pdf, consultada em junho 2014.
- Almeida Santos, António de (2007). «Prefácio». In Torres Alcídio, Antunes, Maria Amélia, *O Regresso dos Partidos*. Lisboa: Âncora Editora, pp. 11-21.
- Amâncio, Lígia (s.d.). «Feminismo», In *Dicionário de Filosofia Moral e Política*, Instituto de Filosofia da Linguagem, disponível em <http://www.ifl.pt/private/admin/ficheiros>, consultado em agosto de 2014.
- Amâncio, Lígia (1994). *Masculino e Feminino: A Construção Social da Diferença*. Porto: Edições Afrontamento, 3.^a edição, 2010.
- Amâncio, Lígia (2003). «O género no discurso das ciências sociais». In *Análise Social*, 2000, vol. XXXVIII (168), pp. 687-714, disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt>, consultado em agosto de 2014.
- Amâncio, Lígia, et al. (2010). «Sessão de Abertura». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 24-26.
- Amaral, Maria Lúcia. (2000). «The Feminin Condition and the Electoral System: The Portuguese case. Can Portugal be Considered na “Example”?». In AAVV, Ruiz, Paloma Saavedra (project director) *Parity Democracy in the Construction of Europe, European Comission*, pp. 49-52.
- ANMP, Associação Nacional dos Municípios Portugueses (2014). Disponível em <http://www.anmp.pt/index.php/temas/relacoes-internacionais>, consultado em agosto, 2014.
- Arendt, Hannah (1958). *A Condição Humana*. Tradução, Roberto Raposo. Lisboa: Relógio D`Água Editores, 2001.
- Baptista, Carla *Et al* (2002). «Apresentação: Documento apresentado no encerramento dos trabalhos». In AAVV, *Media, Jornalismo e Democracia: Comunicações apresentadas ao Seminário Internacional*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 9-16.
- Bardin, Laurence (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2013.
- Barbosa, Madalena (1998). *Invisibilidade e Tectos de Vidro - Representações do Género na campanha Eleitoral Legislativa de 1995 no Jornal “Público”*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Barracho, Carlos, Martins, Cláudia, (2010). *Liderança e Género*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Barreno, Maria Isabel (1976). *A Imagem da Mulher na Imprensa*. Lisboa: Comissão da Condição Feminina.
- Bourdieu, Pierre, (1998). *A Dominação Masculina*. Sta. Maria da Feira: Relógio D`Água, Editores, 2012.

- Brasil, Elisabete, *et al.* (2010). «Sessão de Abertura». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 15-17.
- Butler, Judith, (1990). *Gender Trouble. Feminism and the subversion of identity*. New York: Linda J. Nicholson, disponível em <http://auto.files.wordpress.com/2010/02/butler-judith-gender-trouble-feminism-and-the-subversion-of-identity-1990.pdf>, consultado em agosto, 2014.
- Cabral, Manuel Villaverde (2000). «O exercício da cidadania política em Portugal». In *Análise Social*, 2000, vol. XXXV (154-155), pp. 85-113, disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt>, consultado em agosto de 2014.
- Cabrera, Ana (2012a). «Apresentação. Política no Feminino». In AAVV *Media & Jornalismo*, n.º21, pp. 9-12, [Número especial em linha, 2012] disponível em <http://www.youblisher.com/p/422095> , consultado em junho de 2014.
- Cabrera, Ana *et al.* (2012b). «Do Parlamento para os jornais: reflexos mediáticos dos debates da IVG em 20 anos de democracia portuguesa». In I. Ferin, A. Cabrera, J.P. de Sousa (Ed.) AAVV, *Pesquisa em Media e Jornalismo*, 2012, Cap. 7, pp. 159-200, disponível em <http://www.livroslabcom.ubi.pt/book/90>, consultado em junho de 2014.
- Cabrera, Ana *et al.* (2012c). «O feminino como “intruso” na política: uma análise do contexto histórico e da representação fotojornalística das deputadas portuguesas no parlamento paritário e nas discussões da Lei da Paridade». In AAVV *Media & Jornalismo*, n.º21, pp. 77-127 [Número especial em linha, 2012] , disponível em <http://www.youblisher.com/p/422095> , consultado em junho de 2014.
- Caetano, Marcello (1963). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional* tomo I. Coimbra: Almedina, 2003.
- Canas, Vitalino (1999). «Maior Participação Política das Mulheres. Auto-imposição Partidária ou Lei?». In Viegas, J.M. Leite, Faria, Sérgio (1999). *As Mulheres na Política*. Lisboa: INCM, pp.9-14.
- Canha, Clarisse (2010). «Os homens e a igualdade de género: Ontem e hoje». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 252-260.
- CARTA, Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local (2006). Disponível em <http://www.igualdade.cm-abrantes.pt/documentos.html>, consultado em agosto de 2014.
- Castro, Zélia Osório de (2011). «Nota de Abertura». *Faces de Eva* 26. Lisboa: Edições Colibri, pp. 5-6.
- Cerqueira, Carla (2010). «A visibilidade do Dia Internacional da Mulher na agenda mediática nacional». In Magalhães, Maria José *Et al.*, (coord.), AAVV, *Quem tem medo dos feminismos? Congresso feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 77-101.

- Cerqueira, Carla, Cabecinhas, Rosa (2012). «Políticas para a igualdade entre homens e mulheres nos *media*:da (inov)ação legislativa à mudança social», *ex æquo*, n.º 25, pp. 105-118, disponível em, <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aeq/n25/n25a09.pdf>, consultado em julho de 2014.
- CEMR, Coucil of European Municipalities and Regions (2014). Disponível em <http://www.ccre.org/>, consultado em agosto de 2014.
- CIG (2013). *Igualdade de Género em Portugal 2012*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- CIG, (2014-2017). «Planos Nacionais» (CD-Rom).
- CIG, (2014) Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, <http://www.cig.gov.pt/>.
- CLRA, Congress of Local and Regional Authorities (2004). Disponível em <https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=816579&Site=Congress>, consultado em agosto de 2014.
- CNE, Comissão Nacional de Eleições (2014). Disponível em: http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/crp_1992.pdf, consultado em junho, 2014.
- Coutinho, Maria Antónia (2012). «As Mulheres no Pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo». *Faces de Eva* 27. Lisboa: Edições Colibri, pp. 9-25.
- Costa, Dália (2012). «A Recolha de Dados: Técnicas Utilizadas». In Silvestre, Hugo Consciência, Araújo, Joaquim Filipe, (coord.), AAVV, *Metodologia para a Investigação Social*. Lisboa: Escolar Editora, pp. 141-170.
- Dahlerup, D., Freidenvall, L. (2005). «Quotas as a 'fast track' to equal representation for women - *Why Scandinavia is no longer the model*» *International Feminist Journal of Politics*, 7, 1, 26-48. Disponível em <http://www.equalvoice.ca/pdf/APSA5.pdf>, consultado em agosto de 2014.
- Dahlerup, D., Freidenvall, L., (2008). «Electoral gender quota systems and their implementation in Europe. Bruxelles: The European Parliament, disponível em <http://www.europarl.europa.eu/document/activities/cont/200903/20090310ATT51390/20090310ATT51390EN.pdf>, consultado em agosto de 2014.
- Dahlerup, D., Freidenvall, L., (2011). «Electoral gender quota systems and their implementation in Europe. Bruxelles: The European Parliament. Disponível em [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2011/453210/IPOL-FEMM_ET\(2011\)453210_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2011/453210/IPOL-FEMM_ET(2011)453210_EN.pdf), consultado em agosto de 2014.
- Dahlerup, D., Freidenvall, L., (2013). «Electoral gender quota systems and their implementation in Europe. Bruxelles: The European Parliament. Disponível em [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/note/join/2013/493011/IPOL-FEMM_NT\(2013\)493011_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/note/join/2013/493011/IPOL-FEMM_NT(2013)493011_EN.pdf), consultado em agosto de 2014.
- DGAI, Direção -Geral de Administração Interna (2014). «Presidentes Câmara Municipal, 2013», disponível em http://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/Lista_Presidentes_Camara_Municipal_2013.pdf, consultado em junho de 2014.

- Diaz, Mercedes Mateo (2003). «As cotas fazem diferença? Ações positivas no parlamento Belga» *Opinião Pública, Campinas, IX*, 68-97, disponível em, http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762003000100003&script=sci_arttext, consultado em agosto de 2014.
- Doise, Willem, (1994). «Prefácio». In Amâncio, Lígia, (1994), *Masculino e Feminino: A Construção Social da Diferença*. Porto: Edições Afrontamento, 2010, 3.^a edição, pp. 9-11.
- DN- (2013). «Todos os Candidatos às Próximas Autárquicas», disponível em, http://www.dn.pt/politica/interior.aspx?content_id=3400294&page=-1, consultado em julho de 2014.
- EC- European Commission (2014). Disponível em, <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=370&langId=en&featuresId=120&furtherFeatures=yes>, consultado em agosto de 2014.
- Espada, Isabel, (coord.), Vasconcellos, Graça, Coucello, Ana (2002). *Género e Comportamento Eleitoral - o Eleitorado Português e a Actividade Política das Mulheres*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Esteves, João (2006). «Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas». *Faces de Eva* 15. Lisboa: Edições Colibri, pp. 113-135.
- EUP- Europa Parlamento (2014). «Deputados Parlamento Europeu», disponível em, <http://www.europarl.europa.eu/meps/pt/search.html?country=PT>, consultado em agosto de 2014.
- Fernandes, Margarida Almeida, Duarte, Maria Estrela Palmeiro (1985). *A Mulher e a Política*. Lisboa: Comissão da Condição Feminina.
- Fernando Santos (2013). *Igualdade de Género em Portugal*. Lisboa: CIG
- Fontes, José (2010). *Da função eleitoral dos partidos políticos no direito português e sua natureza político-jurídica*. In Eleições: Revista de Assuntos Eleitorais n.º 13, pp 229-259. Lisboa: Direção-Geral de Administração Interna.
- Freitas do Amaral, Diogo (2014). *Uma Introdução à Política*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Furtado Monteiro, Eurídice (2010). «Feminismos e pós-colonialismo no limiar do séc. XXI». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 355-363.
- Gallagher, Margaret (2010). «Preface», in *Who Makes the News? GMMP Report 2010* iii-vi, disponível em <http://www.genderclearinghouse.org>, consultado em julho de 2014.
- Gallego, Juana (2004). «Produção Informativa e Transmissão de Estereótipos de Género». In Silveirinha, Maria João (coord.), *As Mulheres e os Media*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 55-67.
- Gallego, Juana (2009). «Género e representação pública: Realidades e Desejos», *Media & Jornalismo*, n.º15, 43-53, disponível em <http://www.cimj.org/>, consultado em julho de 2014.

- Gaspar, Jorge *et al.* (2009). «Género, Território, Ambiente. Guia para o Mainstreaming de Género» Lisboa: CIG, disponível em, http://www.igualdade.gov.pt/guia_mainstreaming_genero.pdf, consultado em agosto de 2014.
- GGGR- *Global Gender Gap Report* (2012). «Country Highlights», disponível em, <http://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2012>, consultado em agosto de 2014
- GDDC- Gabinete de Documentação e Direito Comparado (2014). Disponível em <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dm-conv-edcmulheres.html>, consultado em agosto de 2014.
- GMMR- *Global Media Monitoring Report* (2010). *Who Makes the News?* Disponível em <http://www.genderclearinghouse.org>, consultado em julho de 2014.
- Habermas, Jürgen (1962). *A Transformação Estrutural da Esfera Pública*. Tradução, Lumir Nahodil. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.
- Hermes, Joke, (2014). *Mulheres e Jornalistas Primeiro*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Hill, Manuela Magalhães, Hill Andrew (2009). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Hobson, Barbara *et al.*, (2002). *Contested Concepts in Gender and Social Politics*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.
- Honório, Cecília (2010). «Mulheres e Lideranças Partidárias». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 115-119.
- INE- Instituto Nacional de Estatística (2011a). «Destaque: População residente em Portugal com tendência para diminuição e envelhecimento». Disponível em, <http://www.ine.pt>, consultado em agosto de 2014.
- INE- Instituto Nacional de Estatística (2011b). «Dados estatísticos: proporção da população residente com ensino superior completo». Disponível em, <http://www.ine.pt>, consultado em agosto de 2014.
- INE- Instituto Nacional de Estatística (2014a). «População». Disponível em, http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=107556656&DESTAQUESmodo=2 , consultado em agosto de 2014.
- INE,-Instituto Nacional de Estatística (2014b). «Território». Disponível em, http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3, consultado em agosto de 2014.
- IPU- Inter –Parliamentary Union (2014a). «Women in National Parliaments». Disponível em <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm> consultado em agosto de 2014.
- IPU- Inter –Parliamentary Union (2014b). «Portugal: Assembleia da República». Disponível em <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>, consultado em agosto de 2014.
- Jaeger, Werner, (1936). *Paideia. A Formação do Homem Grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

- Leijenaar, Monique. (2000). «A Common EP Electoral System: Maximizing Access for Women». In AAVV, Ruiz, Paloma Saavedra (project director) *Parity Democracy in the Construction of Europe*. Bruxelas: European Commission, pp. 77-84.
- Mallen, D. Ignacio Bel, (2001). «Opinion Publica e Gobierno Local». In AAVV, *Comunicação, Informação e Opinião Pública. Estudos de Homenagem a Andrés Romero Rubio*. Lisboa: Universidade Católica Editora, pp. 238-255.
- Marques, Regina, (2003). «A presença e a representação das mulheres – para uma nova ordem na governação». In AAVV, *As Mulheres e o Poder Local – contribuições para a reflexão e acção*. Lisboa: Edições Avante!, pp. 123- 131.
- Martins, Manuel Meirinho, Teixeira, Conceição Pequito, (2005). *O Funcionamento dos Partidos e a Participação das Mulheres na Vida Política e Partidária em Portugal*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Mendes, Maria Manuela, (2012). *Ciganos – Identidades, Racismo, Discriminação*. Lisboa: Caleidoscópio, Edição e Artes Gráficas, S.A.
- Mesquita, Mário, (2002). «Uma Lei Liberal, em Vésperas de Tentação Monolítica». In AAVV, *Media, Jornalismo e Democracia: Comunicações apresentadas ao Seminário Internacional*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 137-140.
- Morais, Teresa, (2012). «Paridade e Participação Política das Mulheres». *Faces de Eva* 28. Lisboa: Edições Colibri, pp. 11-15.
- Monteiro, Rosa, (2010). *A emergência do feminismo de Estado em Portugal: uma história da criação da Comissão da Condição Feminina*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Mouffe, Chantal, (1992). «Feminism, Citizenship and Radical Democratic Politics». In AAVV, Butler, Judith, Scott, Joan (eds.) *Feminists Theorize the Political*. New York: Routledge. pp. 75-89.
- Munoz, Francisco *et al.*, (2000). «Presentation». In AAVV, Ruiz, Paloma Saavedra (project director) *Parity Democracy in the Construction of Europe, European Commission*. Bruxelas: European Commission, pp. 17-19.
- Nunes, Pedro, (2008). «Participação das mulheres na política autárquica em Portugal nos últimos 25 anos (1982 a 2005): especial relevo para as mulheres eleitas apuradas para a presidência dos órgãos». *Revista Enfoques*, Ano VI n-º 9, pp. 11-34.
- ODM- Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (2014), disponível em, <http://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-do-milenio-actualidade>, consultado em agosto, 2014.
- Oliveira, José Manuel Paquete de, (2002). «Também no Reino da Liberdade de Opinião “Nem Tudo o Que Luz é Ouro”». In AAVV, *Media, Jornalismo e Democracia: Comunicações apresentadas ao Seminário Internacional*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 61-65.
- OMC- Organização das Mulheres Comunistas, (2003). AAVV, *As Mulheres e o Poder Local*. Lisboa: Edições Avante.

- ONU- (1995), Beijing Declaration and Platform for Action, adoptada pela Quarta Conferência Mundial sobre Mulheres (Action for Equality, Development and Peace), Pequim, A/CONF.177/20., disponível em, <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/media.htm>, consultado em julho, 2014.
- Osório, Zélia Osório de, (2011). «Nota de Abertura». *Faces de Eva* 26. Lisboa: Edições Colibri, pp. 5-6.
- Parlamento, Atividade Parlamentar e Processo Legislativo (2014). Disponível em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheIniciativa.aspx?BID=4712>, consultado em agosto de 2014.
- Patterson, Thomas E., (2002). «Os Media como Actores Políticos». In AAVV, *Media, Jornalismo e Democracia: Comunicações apresentadas ao Seminário Internacional*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 33-43.
- Pereira, Maria do Mar, (2013). «A Institucionalização dos Estudos sobre as Mulheres, de Género e Feministas em Portugal no século XXI: Conquistas, Desafios e Paradoxos». *Faces de Eva* 30. Lisboa: Edições Colibri, pp. 37-54.
- Perista, Heloísa, Silva, Alexandra, (2009). *Igualdade de Género na Vida Local. O Papel dos Municípios na sua Promoção*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Pimentel, Irene Flunser, et al., (2010). «Homenagem à feminista Madalena Barbosa». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 44-52.
- Pina, Rute (coord.), (2013). *Cartografia da Governação Local no Feminino. Um Mapeamento de Boas Práticas na Região de Setúbal*. Edição: Movimento Democrático de Mulheres.
- Pinol, Carme Solsona I., (2000), «Democratic Parity». In AAVV, Ruiz, Paloma Saavedra (project director) *Parity Democracy in the Construction of Europe, European Commission*,. Bruxelas. European Commission, pp. 131-134.
- Pintasilgo, Maria de Lourdes, (1996). «La Démocracie Paritaire: Une Nouvelle Intelligence Dans Les Rappots Sociaux». In Coutinho, Antónia et al. (orgs). *Para um Novo Paradigma: Um Mundo Assente no Cuidado. Antologia de Textos de Maria de Lourdes Pintasilgo*. Porto: Edições Afrontamento, 2012.
- Pintasilgo, Maria de Lourdes, (1998). «As Mulheres, A Cidadania e a Sociedade Activa» In Coutinho, Antónia et al. (orgs). *Para um Novo Paradigma: Um Mundo Assente no Cuidado. Antologia de Textos de Maria de Lourdes Pintasilgo*. Porto: Edições Afrontamento, 2012.
- Pintasilgo, Maria de Lourdes, (2014). «Arquivo». Disponível em, <http://www.arquivopintasilgo.pt/arquivopintasilgo/>, consultado em agosto de 2014
- Pinto, Helena, (2010). «Feminismo e Poder Político». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 222-224.
- Pissarra Esteves, João, (2003). *Espaço Público e Democracia. Comunicação, Processos de Sentido e Identidades Sociais*. Lisboa: Edições Colibri.

- Pissarra Esteves, João, (2007). «Comunicação, Media e Identidades: Sobre Políticas de Reconhecimento, Novas Identidades e Movimentos Sociais». In Esteves, João Pissarra, (Org.). *Comunicação e Identidades Sociais, Diferença e Reconhecimento em Sociedades Complexas e Culturas Pluralistas*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 13- 81.
- Pissarra Esteves, João, (2012). «Introdução». In Habermas, Jurgen, *A Transformação Estrutural da Esfera Pública*. Tradução, Lumir Nahodil. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 7-17.
- Público, (2013). Público Jornal Online. Disponível em <http://www.publico.pt/>, consultado em agosto de 2014.
- Rafael, Gina Guedes, (2011). *A Leitura Feminina na Segunda Metade do Século XIX em Portugal: Testemunhos e Problemas*. Lisboa: FCSH (Diss.), disponível em <http://www.ipu.orghttp://run.unl.pt/bitstream/10362/6015/2/gina.pdf>, consultado em agosto de 2014.
- Ramos, Rui, Vasconcelos e Sousa, Bernardo, Monteiro, Nuno Gonçalo, (2009). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 7.ª edição, 2012.
- Rodrigues, Miguel Ângelo Vilela, (2012). «O Tratamento e Análise de Dados». In Silvestre, Hugo Consciência, Araújo, Joaquim Filipe, (coord.), AAVV, *Metodologia para a Investigação Social*. Lisboa: Escolar Editora, pp. 171-210.
- Roseira, Maria de Belém, (2012). *Mulheres Livres*. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Ruedin, Didier, (2013). *why aren't they there? the political representation of women, ethnic groups and issue positions in legislatures*. UK: ECPR Press.
- Ruiz, Paloma Saavedra, (2000). «Introduction». In AAVV, Ruiz, Paloma Saavedra (project director) *Parity Democracy in the Construction of Europe, European Commission*. Bruxelas: European Commission, pp. 7-10.
- Santos, Anabela, Cerqueira, Clara, Capella, Danielle, Oliveira, Sylvie, (2010). «UMAR Braga: Derrubando muros para construir pontes». In AAVV, *Quem Tem Medo dos Feminismos? Congresso Feminista 2008 – Actas, Vol. I*. Funchal: Nova Delphi, pp. 105-114.
- Santos, Helena, Amâncio, Lígia, (2004). «Uma perspectiva psicossociológica da controvérsia em torno das acções positivas: O género em contexto político». In *Actas dos Ateliers do V Congresso Português de Sociologia*. Disponível em <http://www.aps.pt/>, consultado em agosto de 2014.
- Santos, Maria Helena, (2010). *Género e Política. Factores Explicativos das Resistências à Igualdade*. Tese de Doutoramento. Lisboa: ISCTE-IUL.
- Santos, Helena, Amâncio, Lígia, (2012). «Género e Política. Análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à Lei da Paridades». In *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68, pp. 79-101, disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/spp/n68/n68a04.pdf>, consultado em agosto de 2014.
- Santos, Maria Helena, (2010). *Género e Política. Factores Explicativos das Resistências à Igualdade*, tese de doutoramento, ISCTE-IUL, Lisboa.
- Sauvy, Alfred, (1956). *L'Opinion Publique*. Paris : Presses Universitaires de France (PUF), 1971.

- Scott, Joan W., (1986). «Gender: A Useful Category of Historical Analysis». In AAVV, *The American Historical Review*, Vol. 91 (5), pp. 1053-1075, disponível em <http://links.jstor.org/sici?sici=0002-8762%28198612%2991%3A5%3C1053%3AGAUCOH%3E2.0.CO%3B2-Z>, consultado em agosto de 2014.
- Seara, Fernando, Proença Prazeres, Hugo, Gomes, Paulo, (2013). *Revolução Autárquica. A Fusão e Agregação de Freguesias. O Novo Enquadramento Legal. Principais Indicadores*. Editor:Horácio Piriquito.
- Sena, Nilza Mouzinho de, (2007). «Espaço Público, Opinião e Democracia». In AAVV *Estudos em Comunicação*, n.º1, Abril, pp. 270-304 [versão eletrónica], disponível em <http://www.labcom.ubi.pt/ec/>, consultado em julho de 2014.
- Silva, Maria Regina Tavares da, (1983). “Feminismo em Portugal na Voz das Mulheres Escritoras no início do séc. XX”, In *Análise Social*, 1983, vol. XIX (77-78-79), pp. 875-907, disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos>, consultado em agosto de 2014.
- Silva, Maria Regina Tavares da, (2009). “A Igualdade de Género Como Factor Competitivo e de Desenvolvimento”, *Conferência de Celebração dos 30 anos da CITE*, disponível em http://www.cite.gov.pt/pt/destaques/conf30anos/30_P1_02_Regina_Tavares.pdf, consultado em agosto de 2014.
- Silva, Maria Regina Tavares da, (2013). “Pensar a Igualdade Numa Perspectiva de Género: Nota Breve Sobre Um Percurso Longo no Discurso Político da Comunidade Internacional”. In *Faces de Eva*, pp. 55-75.
- Silveirinha, Maria João, (s.d.). «O discurso feminista e os estudos dos media: em busca da ligação necessária», [versão eletrónica], disponível em www.bocc.ubi.pt, consultado em junho de 2014.
- Silveirinha, Maria João, (2004a). *Identidades, Media e Política. O Espaço Comunicacional nas Democracias Liberais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silveirinha, Maria João, (2004b). «Os Media e as Mulheres: Horizontes de Representação, de Construção e de Práticas Significantes». In Silveirinha, Maria João (coord.) AAVV, *As Mulheres e os Media*, pp. 5-12. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silveirinha, Maria João, (2009). «Apresentação: De como tanto mudou e como tanto ficou na mesma», *Media & Jornalismo*, n.º15, pp. 7-11, disponível em <http://www.cimj.org/>, consultado em junho de 2014.
- Silveirinha, Maria João, (2012a). «Sinopse: Género e produção noticiosa: uma análise da produção e das organizações noticiosas em termos de género», Projecto: Refª: PTDC/IVC-COM/4881/2012, disponível em <http://www.cimj.org/>, consultado em julho de 2014.
- Silveirinha, Maria João, (2012b). «Repensar as políticas públicas sobre as mulheres e os media – ou do quão cruciais são os estudos feministas da comunicação», *ex aequo*, n.º 25, pp. 91-104, disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aeq/n25/n25a08.pdf>, consultado em julho de 2014.

- Silvestre, Hugo Consciência, Silvestre, Maria João Cunha, (2012). «A Área, o Tema e o Problema de Pesquisa como Factores Determinantes no Processo de Investigação». In Silvestre, Hugo Consciência, Araújo, Joaquim Filipe, (coord.), AAVV, *Metodologia para a Investigação Social*. Lisboa: Escolar Editora, pp. 35-62.
- Sousa Santos, Boaventura, (1987). *Um Discurso Sobre as Ciências*. Porto: Edições Afrontamento, 16.^a edição, 2010.
- Tarde, Gabriel, (1986). *La Opinión y La Multitud*. Madrid: Taurus Ediciones.
- Tavares, Manuela, (2009). «Feminismos – Percursos e Desafios». Conferência de abertura do Encontro “Ágora, el debate peninsular” Cáceres, disponível em http://www.univ-ab.pt/cemri/pdf/manuela_tavares.pdf, consultado em agosto de 2014.
- Tavares, Manuela *et al.*, (2009b). «O debate epistemológico nos estudos feministas». Debate Interdisciplinar “Género e Ciências Sociais” Instituto Superior da Maia, disponível em http://www.univ-ab.pt/cemri/pdf/tavares_coelho_gois.pdf, consultado em agosto de 2014.
- Tavares, Sónia, Rodrigues, Maria João, Feijó da Silva, João, (2013). “*Perfil do Autarca. Caracterização dos Eleitos Locais 2009*”. In Eleições, Revista de Assuntos Eleitorais n.º14. Lisboa: Direção-Geral de Administração Interna.
- Traquina, Nelson, (2002). *Jornalismo*. Lisboa: Quimera Editores, Lda., 2007, 2.^a edição.
- UCLG- *United Cities and Local Governments*, (2014). Disponível em <http://www.uclg.org/>, consultado em agosto de 2014.
- EU- União Europeia, (2014). «Países». Disponível em http://europa.eu/about-eu/countries/index_pt.htm, consultado em agosto de 2014
- UN WOMEN, (2010). United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, «Beijing and its Follow-up: First Word Conference», disponível em <http://www.un.org/womenwatch/daw/daw/index.html>, consultado em Agosto de 2014.
- UN WOMEN (2014), United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, disponível em <http://www.un.org/womenwatch/daw/daw/index.html>, consultado em agosto de 2014.
- Vara, Armando *et al.*, (2002). «Sessão de Abertura». In AAVV, *Media, Jornalismo e Democracia: Comunicações apresentadas ao Seminário Internacional*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 19-30.
- Vicente, Carla, (2010). *A Construção da Imagem da Mulher na Imprensa Feminina*. Lisboa: FCSH (Diss.), disponível em <http://run.unl.pt/bitstream/10362/7239/1/A%20Constru%C3%A7%C3%A3o%20da%20Imagem%20da%20Mulher%20na%20Imprensa%20Feminina.pdf> consultado em agosto de 2014.
- Viegas, J.M. Leite, Faria, Sérgio, (1999). *As Mulheres na Política*. Lisboa: INCM.

Anexos

Apêndice A: Outras Tabelas

Tabela 7: Mulheres Eleitas Presidentes de Câmara por Distrito, Município e Partido (2013)

| Identificação do Município | | Identificação da Autarca | |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------|---|
| Distrito | Município | Partido | Nome |
| Viana do Castelo | | | |
| Braga | | | |
| Vila Real | | | |
| Bragança | Alfândega da Fé | PS | Berta Ferreira Milheiro Nunes |
| | Freixo Espada a Cinta | PPD/PSD | Maria do Céu Quintas |
| Porto | Vila do Conde | PS | Maria Elisa de Carvalho Ferraz |
| Aveiro | Anadia | Independente | Maria Teresa Belém Correia Cardoso |
| Viseu | | | |
| Guarda | | | |
| Coimbra | Góis | PS | Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira |
| Castelo Branco | | | |
| Leiria | | | |
| Santarém | Abrantes | PS | Maria do Céu Oliveira A. Albuquerque |
| | Alcanena | PS | Fernanda Maria Pereira Asseiceira |
| | Tomar | PS | Anabela Gaspar de Freitas |
| | Constância | CDU | Júlia Maria Gonçalves Amorim |
| | Rio Maior | PPD/PSD/CDS-PP | Isaura Maria Elias C. Bernardino Morais |
| Portalegre | Portalegre | Independente | Maria Adelaide Franco L.A. M.Teixeira |
| | Nisa | PS | Maria Idalina Alves Trindade |
| | Arronches | PPD/PSD | Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho |
| Lisboa | Amadora | PS | Carla Maria Nunes Tavares |
| | Odivelas | PS | Susana de Fátima Carvalho Amador |
| Setúbal | Setúbal | PCP/PEV | Maria das Dores Meira |
| Évora | Mourão | PS | Maria Clara Pimenta P. Martins Safara |
| | Alandroal | PCP/PEV | Mariana Rosa Gomes Childra |
| | Arraiolos | PCP/PEV | Silvia Cristina Tirapicos Pinto |
| | Montemor-o-Novo | PCP/PEV | Hortênsia dos Anjos Chegado Menino |
| Beja | | | |
| Faro | Lagos | PS | Maria Joaquina B. Quintans de Matos |
| | Portimão | PS | Isilda Maria P.dos Santos Vargês Gomes |
| | Silves | PCP/PEV | Rosa Cristina Gonçalves de Palma |
| Madeira | | | |
| Açores | | | |

Tabela 8: Mulheres Eleitas Presidentes de Câmara por Distrito, Município e Partido: 2009

| Identificação do Município | | Identificação da Autarca | |
|----------------------------|---------------------|--------------------------|---|
| Distrito | Município | Partido | Nome |
| Viana do Castelo | Caminha | PPD/PSD | Júlia Paula Pires Pereira Costa |
| Braga | | | |
| Vila Real | | | |
| Bragança | Alfândega da Fé | PS | Berta Ferreira Milheiro Nunes |
| Porto | Trofa | PS | Joana Fernanda Ferreira Lima |
| Aveiro | | | |
| Viseu | Nelas | PPD/PSD/CDS-PP | Isaura Leonor M. F. da Silva Pedro |
| Guarda | | | |
| Coimbra | Góis | PS | Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira |
| | Miranda do Corvo | PPD/PSD/CDS-PP | Maria de Fátima Simões R.V. Ferreira |
| Castelo Branco | Vila de Rei | PPD/PSD | Maria Irene da Conceição B. Joaquim |
| | Vila Velha de Rodão | PS | Maria do Carmo de Jesus A. Sequeira |
| Leiria | | | |
| Santarém | Abrantes | PS | Maria do Céu Oliveira A. Albuquerque |
| | Alcanena | PS | Fernanda Maria Pereira Asseiceira |
| | Rio Maior | PPD/PSD/CDS-PP | Isaura Maria Elias C. Bernardino Morais |
| | Salvaterra de Magos | B.E. | Ana Cristina Pardal Ribeiro |
| Portalegre | Nisa | PCP/PEV | Maria Gabriela P.M. Tsukamoto |
| | Arronches | PPD/PSD | Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho |
| Lisboa | Vila Franca de Xira | PS | Maria da Luz Gameiro B.F. Rosinha |
| | Odivelas | PS | Susana de Fátima Carvalho Amador |
| Setúbal | Almada | PCP/PEV | Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa |
| | Montijo | PS | Maria Amélia Macedo Antunes |
| | Palmela | PCP/PEV | Ana Teresa Vicente Custódio de Sá |
| | Setúbal | PCP/PEV | Maria das Dores Marques B. Meira |
| Beja | | | |
| Faro | Silves | PPD/PSD | Maria Isabel Fernandes da Silva Soares |
| Madeira | | | |
| Açores | Ponta Delgada | PS | Andreia Martins Cardoso da Costa |

Tabela 9: População residente nos 23 Municípios liderados por mulheres autarcas eleitas em 2013

| Distritos | Municípios | População Residente | |
|------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------|
| | | N.º | Proporção no todo nacional (%) |
| Bragança | Freixo de Espada a Cinta | 3.727 | 0,04 |
| | Alfândega da Fé | 5.054 | 0,05 |
| Porto | Vila do Conde | 79.462 | 0,75 |
| Aveiro | Anadia | 28.999 | 0,28 |
| Coimbra | Góis | 4.191 | 0,04 |
| Santarém | Abrantes | 39.069 | 0,37 |
| | Alcanena | 13.802 | 0,13 |
| | Constância | 4.056 | 0,04 |
| | Tomar | 40.418 | 0,38 |
| | Rio Maior | 21.162 | 0,20 |
| Portalegre | Arronches | 3.058 | 0,03 |
| | Nisa | 7.356 | 0,07 |
| | Portalegre | 24.795 | 0,24 |
| Lisboa | Amadora | 175.314 | 1,66 |
| | Odivelas | 144.952 | 1,38 |
| Setúbal | Setúbal | 121.131 | 1,15 |
| Évora | Alandroal | 5.820 | 0,06 |
| | Arraiolos | 7.347 | 0,07 |
| | Montemor-o-Novo | 17.327 | 0,16 |
| | Mourão | 2.652 | 0,03 |
| Faro | Lagos | 31.100 | 0,30 |
| | Portimão | 55.728 | 0,53 |
| | Silves | 37.029 | 0,35 |
| | Totais destes municípios | 864.768 | 8,20 |
| | Total de Portugal | 10.541.840 | |

Tabela 10: Área (km²) dos 23 Municípios liderados por mulheres autarcas eleitas em 2013

| Distritos | Municípios | População Residente | |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| | | Área (km ²) | Proporção na área total nacional (%) |
| Bragança | Freixo de Espada a Cinta | 244,14 | 0,26 |
| | Alfândega da Fé | 321,95 | 0,35 |
| Porto | Vila do Conde | 149,03 | 0,16 |
| Aveiro | Anadia | 216,63 | 0,23 |
| Coimbra | Góis | 263,30 | 0,29 |
| Santarém | Abrantes | 714,69 | 0,77 |
| | Alcanena | 127,33 | 0,14 |
| | Constância | 80,37 | 0,09 |
| | Tomar | 351,20 | 0,38 |
| | Rio Maior | 272,76 | 0,30 |
| Portalegre | Arronches | 314,65 | 0,34 |
| | Nisa | 575,68 | 0,62 |
| | Portalegre | 447,14 | 0,48 |
| Lisboa | Amadora | 23,78 | 0,03 |
| | Odivelas | 26,54 | 0,03 |
| Setúbal | Setúbal | 230,33 | 0,25 |
| Évora | Alandroal | 542,68 | 0,59 |
| | Arraiolos | 683,75 | 0,74 |
| | Montemor-o-Novo | 1232,97 | 1,34 |
| | Mourão | 278,63 | 0,30 |
| Faro | Lagos | 212,99 | 0,23 |
| | Portimão | 182,06 | 0,20 |
| | Silves | 680,06 | 0,74 |
| Totais destes municípios | | 7.607 | 8,25 |
| Total de Portugal | | 10.541.840 | |

Apêndice B: Guião Entrevistas Exploratórias

Circunstâncias da vida pessoal que determinaram a opção pela política;

Atividade (pessoal) desenvolvida no campo da política em prol da igualdade;

Atividade (da instituição) desenvolvida no campo da política em prol da igualdade;

Quais os obstáculos que identifica na actividade política no feminino;

Os partidos políticos regem-se por normas e hábitos masculinos?

Opinião sobre constrangimentos específicos da prática política no feminino no poder local;

Opinião quanto à existência de quotas na política;

Opinião sobre o futuro da liderança política das mulheres em Portugal:

Como analisa o tratamento conferido pelos *media* às mulheres políticas.

Apêndice C: Guião Entrevistas Estruturadas

Primeiro Grupo Temático : 1. Percurso político: motivações e obstáculos

- 1.1. Qual a personalidade e/ou situação que influenciaram a sua entrada na política?
- 1.2. Em que medida a sua filiação partidária e responsabilidades políticas no interior do partido influenciaram o seu percurso político?
- 1.3. Quais as capacidades pessoais, competências adquiridas e circunstâncias particulares, que sopesaram no seu sucesso político?
- 1.4. A conciliação entre a agenda de Presidente de Câmara e as responsabilidades domésticas e/ou familiares é um obstáculo difícil de ultrapassar?
- 1.5. No panorama geral de dificuldade de acesso das mulheres à política, existem obstáculos adicionais no acesso aos cargos políticos locais?

Segundo Grupo Temático : 2. Desigualdades de género na política

- 2.1. Considera existir discriminação em função do género na política?
- 2.2. O funcionamento dos partidos políticos é regido por regras e hábitos masculinos?
- 2.3. Qual a sua opinião sobre a introdução de quotas na actividade política em Portugal?
- 2.4. Existe uma forma de fazer política no feminino e temas políticos femininos?
- 2.5. Considera pertinente, enquanto líder autárquica, a defesa de acções no sentido da igualdade?

Terceiro Grupo Temático: 3. Representação mediática e visibilidade das líderes políticas (considerar *media* nacionais e locais/regionais)

- 3.1. Considera que a sua actividade política recebe uma proporcional visibilidade mediática?
- 3.2. Nas notícias em que surge: É nomeada? É citada? É fotografada?
- 3.3. Excluindo as situações em que promove acções que suscitam cobertura mediática, é solicitada para entrevistas?
- 3.4. Já aconteceu ser representada pelos *media* pela referência à sua aparência física?
- 3.5. Que relevância atribui aos *media* na sua relação com o eleitorado?

Apêndice D: Questionário

Questionário - Liderança Feminina no Poder Político Local

Para a realização de um estudo académico no tema da Liderança Feminina no Poder Político Local no âmbito do mestrado, Comunicação Media e Justiça, (Universidade Nova de Lisboa), solicita-se a sua opinião, na qualidade de eleita ao cargo de Presidente de Câmara, sobre o desempenho dos media assim como, alguns elementos biográficos pessoais e do seu percurso político-partidário. Os dados fornecidos terão tratamento confidencial e serão usados apenas para fins académicos.

A sua colaboração é muito importante.

* Required

I- Caracterização Sociodemográfica das Eleitas em 2013 a Presidente de Câmara Municipal

1.1. Estrutura etária *

- Até 35 anos
- 36- 44 anos
- 45-55 anos
- Mais de 56 anos

1.2. Estado Civil *

- Solteira
- Casada / Unida de facto
- Divorciada
- Viúva

1.3. Número de Filhos *

- Sem Filhos
- Um
- Dois
- Três

1.3.1. Idade dos Filhos

(em caso de resposta afirmativa à questão anterior coloque a idade dos filhos do mais velho para o mais novo)

1.4. Escolaridade *

*9ºano/antigo 5º ano. **10º e 11º anos/antigo 7º ano

- Ensino unificado complementar *
- Ensino secundário complementar **
- 12º Ano
- Curso médio
- Curso superior incompleto
- Curso superior completo
- Mestrado
- Doutoramento

1.5. Localismo

1.5.1. É natural do município onde foi eleita? *

- Sim
 - Não
-

1.5.2. É residente no município onde foi eleita? *

- Sim
- Não

II- Percursos Partidários das Eleitas em 2013 a Presidente de Câmara Municipal

2.1. Filiação Partidária *

- Filiada
 - Independente
-

2.2. Duração da Filiação Partidária

(responder no caso da resposta anterior ser afirmativa)

- Até 5 anos
- De 6 a 15 anos
- De 16 a 25 anos
- Mais de 25 anos

II- Percursos Partidários das Eleitas em 2013 a Presidente de Câmara Municipal

2.1. Filiação Partidária *

- Filiada
 - Independente
-

2.2. Duração da Filiação Partidária

(responder no caso da resposta anterior ser afirmativa)

- Até 5 anos
- De 6 a 15 anos
- De 16 a 25 anos
- Mais de 25 anos

2.3. Experiência na ocupação de cargos partidários

2.3.1. Ocupou cargos partidários antes da candidatura à presidência da C.M.? *

- Sim
- Não

2.3.2. Tipo de cargo ocupado

(responder no caso da resposta anterior ser afirmativa)

- Nacionais
- Regionais e/ou locais
- Org. setoriais
- Funcionária do partido

2.3.3. Acumulou cargos?

(responder no caso de ter assinalado mais que uma opção na pergunta anterior)

- Sim
- Não

2.4. Experiência no exercício de cargos políticos

2.4.1. Já havia sido candidata à presidência de C.M.? *

- Sim
- Não

2.4.2. Já havia sido eleita à presidência de C.M.? *

- Sim
- Não

2.4.3. Já havia desempenhado um outro cargo político? *

- Sim
- Não

2.5. Objectivos políticos futuros

2.5.1. Considera recandidatar-se no próximo acto eleitoral autárquico? *

- Sim
- Não
- Não sabe

III- Relação entre os media nacionais e regionais e as Presidentes Eleitas em 2013

3.1. Relação com os media nacionais durante a candidatura

3.1.1. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pelos canais televisivos nacionais? *

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito Boa

3.1.2. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pela imprensa nacional? *

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito Boa

3.1.3. Com que frequência foi solicitada para dar entrevistas pelos media nacionais? *

- Nunca
- Uma vez
- Poucas vezes
- Várias vezes

3.2. Relação com os media nacionais após a eleição

*3.2.1. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pelos canais televisivos nacionais? **

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito boa

*3.2.2. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pela imprensa nacional? **

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito boa

*3.2.3. Com que frequência foi solicitada para dar entrevistas pelos media nacionais? **

- Nunca
- Uma vez
- Poucas vezes
- Várias vezes

3.3. Relação com os media regionais durante a candidatura

*3.3.1. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pela imprensa regional? **

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito boa

*3.3.2. Com que frequência foi solicitada para dar entrevistas pela imprensa regional? **

- Nunca
- Uma vez
- Poucas vezes
- Várias vezes

3.4. Relação com os media regionais após a eleição

*3.4.1. Como avalia a cobertura noticiosa efectuada pela imprensa regional? **

- Má
- Razoável
- Boa
- Muito boa

*3.4.2. Com que frequência foi solicitada para dar entrevistas pela imprensa regional? **

- Nunca
- Uma vez
- Poucas vezes
- Várias vezes

[« Back](#) [Submit](#)

Never submit passwords through Google Forms.

Apêndice E: Autorização



Universidade Nova de Lisboa

Mestrado em Comunicação, Media e Justiça

AUTORIZAÇÃO

Esta entrevista – que vai ser gravada e transcrita – é realizada no âmbito de estudo académico no tema da Liderança Feminina no Poder Político Local em Portugal, para obtenção do grau de mestre em Comunicação Media e Justiça, na Universidade Nova de Lisboa, por Ana Saraiva.

Autorizo que os dados fornecidos, entre os quais elementos biográficos pessoais e do percurso profissional e /ou político-partidário, sejam utilizados para fins estritamente académicos.